

**ADMINISTRAÇÃO DA FLORESTA NA ZAMBÉZIA,
MOÇAMBIQUE:**

UM TAKE-AWAY CHINÊS!



RELATÓRIO FINAL PARA FONGZA

ABRIL DE 2006

CATHERINE MACKENZIE

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	5
OBSERVAÇÃO AOS LEITORES.....	5
ACRÓNIMOS.....	6
SUMÁRIO.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 HISTORIAL.....	13
2.1 O POVO E A POBREZA NA ZAMBÉZIA.....	13
2.2 AS FLORESTAS E AS MADEIRAS DA ZAMBÉZIA.....	14
2.3 A HISTÓRIA E O PAPEL DA SILVICULTURA NA ECONOMIA DA ZAMBÉZIA.....	19
2.4 MOÇAMBIQUE, CHINA E O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MADEIRA.....	22
2.5 OS INTERVENIENTES E A ESTRUTURA DA SILVICULTURA NA ZAMBÉZIA.....	24
3 POLÍTICA, LEI, REGULAMENTAÇÃO E ACORDO: COMO SE DEVE GERIR AS FLORESTAS EM MOÇAMBIQUE.....	37
3.1 PARPA E PROAGRI.....	37
3.2 AGENDA 21.....	38
3.3 AFLEG.....	38
3.4 POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS, LEI E REGULAMENTO.....	38
4 PRÁTICAS: COMO SÃO ACTUALMENTE GERIDAS AS FLORESTAS NA ZAMBÉZIA.....	41
4.1 PANORAMA DOS PROCESSOS REGULAMENTARES DA GESTÃO FLORESTAL.....	41
4.2 AVALIAÇÃO DE RECURSOS, ESTIMATIVA DE RECEITAS E PLANEAMENTO FLORESTAL.....	44
4.3 VOLUMES DE MADEIRA E OPERADORES ACTUALMENTE LICENCIADOS.....	51
4.4 LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES I: LICENÇAS SIMPLES.....	54
4.5 LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES II: CONCESSÕES.....	56
4.6 OPERAÇÕES DE CORTE E TRANSPORTE.....	61
4.7 CONTROLE DE CORTE E DE TRANSPORTE PELOS SPFFBZ.....	65
4.8 VENDAS DE MADEIRA.....	68
4.9 PROCESSAMENTO DE MADEIRA E INDÚSTRIAS FLORESTAIS.....	69
4.10 EXPORTAÇÃO.....	75
4.11 PROCESSOS POLÍTICOS: REGULAMENTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPOSTOS.....	80
4.12 UMA ANÁLISE FINAL: QUEM BENEFICIA?.....	82
5. ANÁLISE DOS PROBLEMAS.....	84
6 PROPOSTAS DE REFORMA.....	87
6.1 UMA VISÃO ALTERNATIVA PARA A EXPLORAÇÃO FLORESTAL NA ZAMBÉZIA.....	87
6.2 IMPLEMENTAÇÃO DA VISÃO: REFORMAS, PROPOSTAS E MEDIDAS IMEDIATAS.....	89
6.3 MEDIDAS A CURTO-MÉDIO PRAZO PELOS PRINCIPAIS GRUPOS DE INTERVENIENTES.....	91
6.4 PLANO DE MUDANÇA: PRÓXIMOS PASSOS.....	94
7 REFERÊNCIAS.....	96

LISTA DE TABELAS

- 1 População da Zambézia, por Distrito, 1997.
- 2 Comparação de estimativas de cobertura de floresta e de outra vegetação para a Zambézia, 1994, 2004 e 2005
- 3 As principais madeiras comerciais da Zambézia e as suas características
- 4 Licenciamento para a exploração de madeira e volumes de produção na Zambézia, 1994-2004
- 5 Pedidos de arrendamento de terra e de concessões para a exploração florestal na Zambézia, 1992-2004
- 6 O Grupo *Green Crown* em Lugela, Cheng Kee Mend e Parceiros
- 7 Análise simplificada dos intervenientes nas florestas da Zambézia
- 8 Resultados do Inventário Exploratório da Floresta Nacional, 1980
- 9 Resultados da actualização do inventário da floresta nacional de 1994 para a Zambézia
- 10 Estimativas de Corte Anual Permitido (AAC) para a Zambézia, 1994
- 11 Comparação de estimativas de cobertura de floresta e de outra vegetação e de AAC para a Zambézia, 1994, 2004 e 2005
- 12 Comparação dos dados do inventário nacional de 1980, com dados para a Zambézia, de 1994, 2001 e 2005
- 13 Licenciamento de madeira por espécies, 2001 e 2003, e licenciamento proposto para 2004, comparado com o novo Corte Anual Permitido (AAC)
- 14 Número de operadores em cada classe e quota média recebida, 2003
- 15 Atribuição da Quota Provincial (m³) entre Licença Simples e Operadores Industriais, 2003 (actual) e 2004 (proposta)
- 16 Número de e situação dos pedidos de concessão na Zambézia 2001-2004, destacando as inconsistências entre as diferentes fontes de dados
- 17 Exemplo de dados falsificados na autorização de transporte
- 18 Estatísticas dos SPFFBZ para os volumes de madeira autorizados e cortados, 2000-2004
- 19 Produção e exportação de madeira serrada na Zambézia, 2001-2004 (incluindo a produção como percentagem da produção total de toros estimada)
- 20 Capacidade de processamento das principais indústrias de madeira na Zambézia, 2000
- 21 Preços de toros e de madeira serrada, dos compradores internacionais de Quelimane, 2004
- 22 Preços internacionais de toros e de madeira processada para espécies comparáveis e outras, comparados com os preços de Quelimane, 2004
- 23 Estatísticas de Exportação de Madeira, Quelimane, 2001 – Julho 2004: Comparação das estatísticas das Autoridades Portuárias e das estatísticas oficiais dos SPFFBZ, com estimativas deste estudo.
- 24 Declaração Aduaneira de Mercadorias por *Madeiras Alman* para carga de toros para exportação no *Chang Ping*, Outubro 2004.
- 25 Tráfego de navios de madeira em Quelimane, 2000-2004: Tipos de navios e cargas máximas declaradas em porto-toneladas (m³)
- 26 Sub-facturação: Comparação da compra local e dos preços de exportação (2004), para exportadores, compradores e destinos seleccionados
- 27 Alterações nos impostos da madeira (taxas de licença), 1998-2003

LISTA DE FIGURAS

- 1 Panorama do Processo Regulamentar da Gestão Florestal
- 2 Panorama do Actual Processo da Gestão Florestal
- 3 Volumes autorizados de corte de madeira na Zambézia 1994-2004
- 4 Três métodos para medir os diâmetros dos toros
- 5 Análise do problema da silvicultura na Zambézia

LISTA DE CAIXAS

- 1 A história do Sr. X, um simples operador de licenças
- 2 A história do Sr. Z, um comprador de madeira
- 3 Plano de gestão do *Timberworld* em Pebane
- 4 Plano de gestão do Grupo Madal em Nhafuba
- 5 Sub-declaração de Madeira Transportada

LISTA DE FOTOGRAFIAS

- CAPA** Toros a serem carregados no graneleiro Chang Ping, porto de Quelimane.
- 1 Pau Ferro – Swartzia madagascariensis
 - 2 Umbila - Pterocarpus angolensis
 - 3 Jambirre – Millettia stuhlmannii
 - 4 Extração de madeira utilizando um tractor agrícola
 - 5 Transporte de Madeira I: Antigo camião de 8 toneladas aberto utilizado por pequeno operador para transportar os toros para a cidade.
 - 6 Transporte de madeira II: Carregamento mecanizado de um camião-cavalo nas Madeiras Alman, para transporte para o porto de Quelimane.
 - 7 Contentores carregados com toros, prontos para exportar. Porto de Quelimane.

LISTA DE MAPAS

- 1 Distritos da Zambézia
- 2 Distribuição da Floresta na Zambézia, 2001

AGRADECIMENTOS

O estudo foi financiado por Christian Aid, NOVIB e HIVOS. Muitos agradecimentos a Matt Pickard, na altura da Christian Aid pelas suas percepções, engajamento e comprometimento.

Muitas pessoas em Moçambique, no Reino Unido e noutros locais, contribuíram generosamente para esta pesquisa. Não são aqui identificados, devido à sensibilidade da informação. No entanto, eu gostaria de agradecer a todos pela sua informação, e a muitos deles pelo seu interesse e apoio. A análise apresentada e as opiniões expressas são exclusivamente as do autor.

OBSERVAÇÃO AOS LEITORES

Este documento descreve as actuais práticas e problemas da gestão da floresta na provincial da Zambézia, Moçambique, e as suas consequências económicas, sociais e ecológicas. O público alvo é em primeiro lugar a sociedade civil nacional, e o objectivo deste relatório é aumentar a consciencialização e fornecer material aos cidadãos para utilizarem na reclamação de reformas de governo. As questões da silvicultura são bastante técnicas e complexas, e a compreensão das mesmas no seio do público em geral é baixa. Preparou-se um relatório completo que tenta fornecer informação básica dos antecedentes da floresta e da silvicultura para ajudar as pessoas a compreender os problemas desde as origens. É, enquanto resultado, bastante extenso. Este relatório resumido apresenta um panorama dos principais argumentos e remete o leitor para as devidas secções do relatório principal para obter mais informação.

ACRÓNIMOS

AAC	Corte Anual Permitido (<i>Annual Allowable Cut</i>)
ADIMAZ	Associação de Indústrias Madeireiras da Zambézia
AFLEG	Aplicação da Lei e Governação da Floresta Africana
AMAZA	Associação de Madeireiros da Zambézia (associação de cortadores de madeira da Zambézia)
CFM	Caminhos de Ferro de Moçambique (Companhia dos Caminhos de Ferro de Moçambique, proprietária do porto de Quelimane até 2005)
CIF	Custo, Seguro e Frete (<i>Cost, Insurance and Freight</i> : preço de exportação pago quando o vendedor cobre o custo do frete)
DBH	Diâmetro à Altura do Peito (<i>Diameter Breast Height</i> : medição normalizada do diâmetro das árvores)
DDA	Direcção Distrital de Agricultura
DPA	Direcção Provincial de Agricultura
DNFFB	Direcção Nacional de Florestas e Fauna Bravia
EU	União Europeia (<i>European Union</i>)
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (<i>Food and Agriculture Organization</i>)
FOB	Livre a Bordo (<i>Free On Board</i> : preço de exportação pago quando os encargos do frete são pagos pelo comprador)
GIS	Sistema de Informação Geográfica (<i>Geographic Information System</i>)
GoM	Governo de Moçambique
IAF	Inquérito aos Agregados Familiares
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IFM	Monitorização Independente da Floresta (<i>Independent Forest Monitoring</i>)
ITTO	Organização Internacional de Madeira Tropical (<i>International Tropical Timber Organization</i>)
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MADEMO	Madeiras de Moçambique (Empresa Estatal de Floresta Pós-independência)
MAP	Ministerio de Agricultura e Pescas (precedeu o MADER)
NEPAD	Nova Parceria Económica para África (<i>New Economic Partnership for Africa</i>)
NR	Recursos Naturais (<i>Natural Resources</i>)
NRM	Gestão dos Recursos Naturais (<i>Natural Resources Management</i>)
NTFP	Produto da Floresta Não Madeira (<i>Non-Timber Forest Product</i>)
ONG	Organização Não Governamental
ORAM	Associação Rural de Ajuda Mútua
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PFE	Reserva de Floresta Permanente (<i>Permanent Forest Estate</i>)
PMSR	Projecto de Maneio Sustentado de Recursos, DNFFB – Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROAGRI	Programa Sectorial da Agricultura
RWE	Equivalente da Madeira Redonda (<i>Round Wood Equivalent</i> : medida utilizada no comércio de produtos madeireiros)
SFM	Gestão Sustentável da Floresta (<i>Sustainable Forest Management</i>)
SML	Sociedade Móveis Licungo (um operador de concessões na Zambézia)
SPGC(Z)	Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro da Zambézia
SPFFB(Z)	Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia da Zambézia
UIF	Unidade de Inventário Florestal (da DNFFB)

UNCED Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento
(*United Nations Conference on Environment and Development*)
WTO Organização Mundial do Comércio (*World Trade Organization*)

ADMINISTRAÇÃO DA FLORESTA NA ZAMBÉZIA, MOÇAMBIQUE:

UM TAKE-AWAY CHINÊS

SUMÁRIO

Embora sejam cada vez mais comuns os relatos de corte ilegal de toros nas florestas tropicais do sudeste asiático e da África central para fornecer o rápido crescimento da economia chinesa, este relatório apresenta um dos primeiros estudos para documentar o “Take Away Chinês” a partir das florestas da África Austral. Os compradores de madeira asiáticos, as pessoas de negócios locais e membros do Governo de Moçambique e os seus serviços florestais estão em conluio para despir as florestas tropicais de crescimento lento, semi-áridas e tropicais secas das madeiras duras tropicais preciosas, a um ritmo que pode extinguir os recursos em 5-10 anos. A madeira é exportada como toros não processados, minando a indústria local e transferindo a maior parte dos seus potenciais benefícios de um dos países mais pobres do mundo, para o que se está a tornar um dos mais ricos. Na China, esta madeira abastece indústrias florescentes de mobiliário e de produtos de madeira, que vão alimentar uma igualmente florescente procura de mercado doméstica, e nos Estados Unidos, na Europa e no Japão a baixos-custos de importação. Este relatório concentra-se no que está a acontecer, como consequência, nas florestas da Zambézia; o mesmo ou pior está a acontecer noutras províncias de Moçambique produtoras de madeira, particularmente em Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

Os volumes envolvidos neste comércio estão muito abaixo daqueles dos países produtores tropicais húmidos, e isto levou a uma relativa negligência internacional deste assunto¹. No entanto, embora os volumes sejam pequenos, o impacto na economia deste pobre país é considerável. Este relatório não apela a que se acabe com o corte de toros, mas apela a medidas que coloquem as florestas ao abrigo de uma gestão sustentável e aproveitá-las para o desenvolvimento das pobres comunidades rurais. Propõe-se uma moratória na exportação de toros, que promoverá o desenvolvimento industrial e o emprego local a longo prazo – e talvez ainda mais importante, que cumpriria uma promessa do governo ao seu povo.

O Governo de Moçambique (GoM) e os seus doadores subscreveram uma vasta gama de políticas e de programas para apoiar os anseios nacionais expressos por um desenvolvimento económico sustentável e um alívio da pobreza. O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA), o Programa Nacional da Agricultura (PROAGRI, fases I e II), e a política, lei e regulamentos para a floresta e a fauna bravia, formulados entre 1999 e 2002, todos estabeleciam o requisito de uma gestão da floresta sustentável e o desenvolvimento de indústrias florestais para combater a pobreza rural. Em 2003, o GoM assinou a Declaração Ministerial Yaounde sobre a Imposição da Lei e Governação da Floresta Africana (AFLEG), comprometendo-se, internacionalmente, a lutar contra o corte ilegal de toros, a caça e o comércio ilegais e a corrupção, e a promover uma administração sadia da floresta.

¹ A quota anual legal de corte de toros para Moçambique é de 500,000 m³, comparada com 5.4 milhões m³ para a Indonésia, onde a procura industrial de cerca de 42 milhões de m³ anualmente é predominantemente preenchida por madeira ilegal.
<http://www.forestandtradeasia.org/files/Indonesian%20Government%20Plan%20to%20increase%20logging%20quota.doc>

Este relatório demonstra como é que o Governo e – por associação – os doadores que o apoiam, falharam até agora no cumprimento destes compromissos. O relatório compara a retórica do Governo com a realidade das práticas da gestão das florestas na Zambézia, e descobre não haver assim tanta falta de capacidade técnica ou de recursos no serviço florestal, ou mesmo de uma “falta de vontade política”. Pelo contrário, revela um conflito directo entre as responsabilidades públicas e os interesses privados de alguns funcionários do governo – especialmente na Direcção Nacional e nos Serviços Provinciais de Floresta e Fauna Bravia (DN/SPFFBZ) e na Direcção Provincial da Agricultura (DPA) – e de outros, incluindo membros superiores de partidos políticos. Juntamente com os interesses do negócio local e os comerciantes asiáticos, estes funcionários públicos constituem uma “máfia da madeira”. Em vez de combaterem o corte ilegal, eles estão, através de medidas que incluem a manipulação de regulamentos florestais, de informação técnica e de estatísticas, a aceitação de subornos e o envolvimento pessoal no corte ilegal, a facilitar e a beneficiar pessoalmente deste “Pronto a Levam Chinês”.

A comunidade internacional desfila Moçambique como uma história de sucesso do desenvolvimento e governação africana – um estado socialista reformado para uma democracia exemplar que abraçou o desenvolvimento capitalista e uma economia de mercado livre. No entanto, analistas mais críticos (Lundin 2000; Hanlon 2004a,b; Spector *et al.* 2005) apresentam uma história bastante diferente – uma na qual muitos dos seus líderes, corrompidos pelas recompensas e pela negligência dos doadores e das instituições financeiras internacionais, estão ocupados a resgatar não importa quais recursos naturais que possam, enchendo os bolsos à custa da sua população empobrecida. Uns impressionantes 8% das taxas de crescimento económico anuais são abastecidos por alguns grandes projectos privados e encobrem as contínuas elevadas taxas de pobreza rural (Ministério de Plano e Finanças *et al.* 2004). Os doadores que seguem mecanismos politicamente correctos de apoio ao orçamento para a entrega do apoio, apenas impõem metas de desempenho poucos exactas ao governo e perderam largamente o contacto com o que está realmente a acontecer fora das cidades principais. Empresas de consultoria, contratadas pelos doadores para implementarem os poucos projectos que restam, fecham os olhos aos abusos ou conluíam mesmo neles, para se manterem no lado certo do GoM para futuras oportunidades de projectos. Os doadores enfatizam “ambientes capacitadores” e financiam inúmeras revisões da política, debates de governação e exercícios de reforma, mas a história mostra que estes processos se podem arrastar quase indefinidamente e a implementação ser retardada ou frustrada. Entretanto, a degradação do recurso florestal continua e no momento em que houver realmente uma mudança, o seu potencial económico ter-se-á perdido para uma geração. Este relatório também chama os doadores à responsabilização – a bem dos pobres de Moçambique, e dos próprios pagadores domésticos de impostos dos doadores.

Três pilares fundamentais da gestão sadia do sector das florestas para um desenvolvimento local a longo prazo, devem ser:

- i) um sistema para limitar o corte anual para níveis que possam ser sustentáveis a longo prazo,
- ii) concessões florestais (com planos de manejo) de áreas suficientes para serem económicas, e
- iii) processamento dentro do país com uma capacidade industrial que esteja em equilíbrio com a produtividade da floresta.

Na sequência da eclosão dum grande escândalo na Zambézia em 2000, que expôs uma exploração florestal quase totalmente sem licença, os serviços florestais viram-se obrigados a organizar a produção à volta de quotas anuais sustentáveis. Nessa altura, os dados disponíveis do inventário nacional de 1994 (Saket 1994), indicaram um corte permissível de espécies

actualmente comerciáveis na Zambézia de cerca de 18,000 m³. No entanto, os SPFFBZ autorizaram repetidamente mais de 28,000 m³ por ano, e a quota para 2004 era quase 50,000 m³. Foi recentemente publicado um novo inventário de dados, após muito atraso, que sustenta uma quota ainda maior, mas o trabalho está aberto a discussão a muitos níveis e deve ser sujeito a uma revisão independente.

A maior parte da quota é alocada, não a indústrias já existentes, para apoiar o emprego local e o desenvolvimento, mas sim a pequenos operadores. Esta situação está a ser conduzida pela presença dos compradores asiáticos no porto de Quelimane, que dão crédito a estes pequenos operadores, que não poderiam de outra forma custear as suas licenças, e que asseguram então a estes compradores um fornecimento de toros para exportar. Os pequenos operadores são todos nacionais moçambicanos, mas são tantos (mais de 125 em 2003), as suas actividades são tão pouco controladas, e o seu reinvestimento no sector é tão baixo, que eles se tornaram parte do problema em vez de parte da solução. Em média, cada um tem uma licença para 112 m³ de madeira por ano, mas uma simples moto-serra pode derrubar este volume apenas numa semana, e a estação dura 9 meses. Os operadores admitiram o corte de 4-5 vezes a sua quota, e o pagamento de subornos aos SPFFBZ para fazerem passar a sua madeira ilegal pelos postos de controle, tendo já pago subornos para obterem as suas licenças. Os pequenos operadores são um grupo diversificado, mas unido na crença de que a exploração das florestas do país é um direito seu, mais do que um privilégio concedido àqueles com capacidade comprovada e comprometimento em fazer a gestão sustentável das florestas. Os SPFFBZ não preparam um registo consolidado de áreas cortadas e de volumes extraídos, tornando quase impossível o controle da extracção, e a gestão dos recursos a longo-prazo.

O sistema de concessões florestais, requerido pela política e pela lei, está a demorar anos a estabelecer. Mais de 40 requerentes de concessão, incluindo compradores asiáticos, outros investidores estrangeiros, operadores industriais locais e interesses de comércio local, alguns apenas fachada para membros dos serviços florestais ou do governo, solicitaram mais de 50% (1.5 milhões de ha) da floresta produtiva remanescente. Muito poucos prepararam os planos de manejo ou estabeleceram indústrias requeridas pela lei, mas todos receberam entretanto licenças para colecta nas suas áreas. Os poucos planos de manejo que foram aprovados não aparentam sequer sustentabilidade, mas propõem antes despojar toda a madeira comercial em 5-10 anos, ridicularizando a noção de que as concessões podem ser a base para um desenvolvimento florestal a longo prazo.

As comunidades rurais, que travaram uma longa batalha para conquistar os direitos à sua terra, não têm quaisquer direitos sobre a madeira que cresce nessa terra, excepto para subsistência. Com poucas fontes alternativas de emprego, estão reduzidos a trabalhar para operadores licenciados por menos do que o salário mínimo (frequentemente pago em atraso ou nunca pago de todo), ou a recolherem toros ilegalmente para fornecerem outros comerciantes. Embora as comunidades sejam supostas receber 20% de taxas de licença, o mecanismo para o seu pagamento ainda está a ser formulado, e a quantia total que qualquer uma das comunidades receberia é, de qualquer forma, reduzido. É preciso uma reforma mais radical para dar às comunidades direito aos seus recursos florestais, para que elas beneficiem da exploração da madeira.

As quotas e licenças emitidas oficialmente pelos SPFFBZ dão poucas indicações de quanta madeira está de facto a ser colhida ou de onde. Embora os operadores agora paguem uma substancial proporção das suas licenças, existe apenas um verdadeiro ponto de controle, a sub-declaração é sistemática e está espalhada, a inspecção é frouxa, os subornos são comuns, e o sistema de controle de licenciamento e transporte com base no computador, introduzido pelos SPFFBZ em 2001 é altamente cosmético. Em 2002, a quota estabeleceu-se em 42,000 m³,

mas os SPFFBZ reportaram o licenciamento de apenas 33,200 m³ e a exportação de apenas 28,400 m³. Mas nesse ano, 17 graneleiros e 27 navios de contentores carregaram toros no porto, e as autoridades portuárias registaram a exportação de 51,000 m³. Os outros departamentos governamentais envolvidos no sector das florestas (Porto, Alfândegas, Indústria) todos devolvem números contraditórios.

O maior problema – porque movimentou todo o sistema – é a exportação continuada de toros. De acordo com os Regulamentos da Floresta e Fauna Bravia, aprovados pelo Conselho de Ministros em 2002, as principais espécies comerciais (Classe 1) devem ser processadas antes de serem exportadas. No entanto, mesmo na altura em que os regulamentos estavam para entrar em vigor em Maio de 2003, o Ministério, sob pressão dos madeireiros e dos seus apoiantes asiáticos, aprovou um regulamento especial (Diploma Ministerial), reclassificando as madeiras comerciais de forma a permitir a sua exportação como toros e a permitir a continuidade do “Take-Away Chinês”.

Resumindo, demasiados operadores, grandes e pequenos, estão a ser autorizados a levar demasiados toros, de demasiados locais, empregando métodos de corte e extracção não profissionais de uma forma que desperdiça os recursos e torna-os incontroláveis a longo prazo. O actual sistema abusa dos direitos das comunidades locais, negando-lhes oportunidades de obterem empregos de necessidade vital e o desenvolvimento de habilidades que proviriam da gestão sustentável da floresta, das indústrias de processamento e das empresas baseadas na comunidade. A exportação de toros, altamente ilegal em termos dos regulamentos de 2002, está a deixar a indústria local faminta e a ameaçar os empregos locais. A DNFFB e os SPFFBZ estão a presidir e a concluir com estes abusos, de tal forma que ridicularizam a noção de “governança”: aceitando subornos para a emissão de licenças, aprovando planos de gestão, concessões e autorizações de exportação, retirando madeira dos postos de controle e através do envolvimento pessoal no sector. Não pode haver qualquer desculpa para o enriquecimento pessoal e para a perda pública na escala em que tal se está a passar.

O objectivo do estudo não é apenas documentar e consciencializar para estes problemas, mas também propor soluções. O relatório principal fornece detalhes técnicos das práticas no sector das florestas, para explicar e justificar seis reformas chave e medidas interinas a fim de transformar a crua exploração florestal numa gestão florestal sadia.

As principais reformas propostas e medidas imediatas:

- i) Implementação das políticas existentes para o desenvolvimento industrial sustentado da floresta e criação de emprego, iniciada através de uma moratória sobre a exportação de toros,
- ii) Reforma da licença simples de corte, iniciada através de uma moratória sobre estas licenças,
- iii) Reforma do sistema de concessões, iniciada através de uma moratória sobre a aprovação de concessões e revisão independente de todos os planos de gestão aprovados até à data,
- iv) Identificação de práticas de corrupção e afastamento total dos funcionários corruptos, iniciada através de uma investigação detalhada e de um inquérito sobre as práticas florestais em todas as províncias florestais,
- v) Promover um alto padrão de governação florestal, iniciado através de uma Monitorização das Florestas Independente,
- vi) Capacitação das comunidades para gerirem as suas próprias florestas, iniciada através da revisão da legislação para dar às comunidades direitos à madeira e à sua própria terra.

Fazer uma verdadeira reforma é um processo complexo. Propõem-se uma série de outras medidas para cada um dos principais grupos de intervenientes, incluindo o desenvolvimento de sistemas de taxaço por escalas de forma a encorajar o processamento, a promoço de programas de certificaço, a reviso e a simplificaço dos sistemas de gesto de planeamento e o desenvolvimento das adequadas infra-estruturas de estradas e energia e apoio ao desenvolvimento do pequeno negoço, necessrias para dar aos operadores a possibilidade de trabalharem dentro da lei. Entretanto, podem continuar aquelas operaço de colecta ligadas as indústrias, sujeitas a uma monitorizaço independente, ou caso sejam certificadas por uma terceira parte independente como sustentáveis, de forma a preservar os empregos e a responder as necessidades domésticas de madeira. É vital que as operaço florestais, não ligadas a empregos permanentes de qualidade, terminem, para criar o tempo e os incentivos necessrios para conseguir controlar o sector. À medida que se for tratando dos problemas, as moratórias podem ser gradualmente levantadas, até que todas as actividades sejam de novo permitidas. Propõem-se os esquemas de infra-estruturas financiadas por doadores como medidas de compensaço para minimizar os impactos na economia provincial durante a transiço para uma gesto sadia da floresta.

Os doadores e as instituições financeiras internacionais serão instrumentais na criaço de incentivos para que o GoM implemente as suas próprias políticas, para por sua vez motivar os operadores e as comunidades a trabalharem de forma sustentável, para o benefício da naço e deles próprios.

Significativamente, o relatório apela à açço internacional para pressionar o Governo da China para assumir a responsabilidade de assegurar que a sua própria economia florescente não rouba aos países pobres e vulneráveis os recursos que eles precisam para o seu próprio desenvolvimento. Deve-se também pressionar os países (especialmente os Estados Unidos, o Japo e os estados membros da União Europeia) que importam produtos da floresta manufacturados chineses e que geraram a actual enorme procura de mercado, para insistirem na utilizaço de madeira colectada legalmente.

ADMINISTRAÇÃO DA FLORESTA NA ZAMBÉZIA:

UM TAKE-AWAY CHINÊS!

1 INTRODUÇÃO

O sector florestal na Zambézia tem estado fora de controle desde meados dos anos 90. Doadores preocupados financiaram revisões informativas (Brouwer *et al.* 1999, Kloeck-Jensen 1998), que revelaram uma corrupção e um excessivo abate generalizados, o que causou alarme no seio das ONGs e de outros observadores da sociedade civil. No entanto, devido a várias razões, não foi possível agir. Desde aí, foram aprovadas novas leis e regulamentos florestais, e houve algumas reformas, mas as leis não são impostas e as reformas têm sido largamente cosméticas e os problemas fundamentais continuaram a aumentar. Este relatório foi comissionado para dar uma actualização da situação e para equipar a sociedade civil com a informação necessária para exigir um término ao abuso e estabelecer uma governação sadia deste valioso recurso. Fez-se uma missão de reconhecimento em Novembro 2003 (Mackenzie 2004), seguida de três meses de trabalho de campo em Abril-Junho e Outubro 2004 para substanciar os resultados anteriores e ajudar a sociedade civil na Zambézia a organizar-se em oposição.

Este relatório apresenta um sumário dos resultados deste trabalho, e está disponível tanto em Português como em Inglês. A explicação completa do estudo, com mais de 150 páginas, estará disponível como um documento separado na internet, mas só em Inglês. Ambas as explicações obedecem à mesma estrutura, e este sumário pode ser utilizado como guia para aceder a informação mais detalhada no relatório completo.

2 HISTORIAL

2.1 O POVO E A POBREZA NA ZAMBÉZIA

Moçambique é um dos países mais pobres do mundo, situando-se em 168º lugar em 177 países no Relatório de Desenvolvimento Humano 2005, com um valor de Índice de Desenvolvimento Humano (HDI) de 0,379²². O Produto Interno Bruto (PIB) per capita é de PPP US\$ 1117 (US\$ 230; dados de 2003) p.a. e a esperança de vida é de 41.9 anos (PNUD 2005). Cerca de dois terços dos seus estimados 15.8 m de população rural vivem na pobreza absoluta.

A Zambézia é uma das províncias mais pobres. A pesquisa de consumo doméstico 2002-2003 (Ministério do Plano e Finanças *et al.*, 2004) estimou que 58% dos lares da Zambézia viviam abaixo da linha de pobreza. Os marcadores dos indicadores sociais para a Zambézia também permanecem baixos, reflectindo em parte os passados tumultos da província, desde o comércio de escravos nos séculos 18 e 19, as guerras de independência e civil e as cheias do século 20, até ao actual luta pelo desenvolvimento económico. A presença de mais de 10 grupos étnicos diferentes, numa população de apenas cerca de 3 milhões, junta-se aos desafios. Aproximadamente 47% das crianças sofrem de subnutrição, há apenas 60% de matrículas na escola primária e 60% dos adultos são analfabetos. Cerca de 30% dos lares são liderados por mulheres³. A prevalência do HIV/SIDA é de 13%⁴. A administração e as

² Um aumento comparado com o HDI do ano 2000 de 0.341 (Compton 2000).

³ Dados da pesquisa de bases do ZADP (Projecto de Desenvolvimento Agrícola da Zambézia), em 1998.

⁴ (UNICEF: <http://www.unicef.org/mozambique/Zambézia.htm>)

organizações locais foram fortemente influenciadas por factores históricos, e os sistemas de autoridade formal (governo) e informal (tradicional) operam lado a lado, criando muitas vezes confusão e conflitos. A liderança não é muitas vezes representativa, e a governação é muitas vezes ineficaz. Aqui, a necessidade de alívio da pobreza e o desenvolvimento económico e social, é urgente.

As florestas são dos poucos recursos valiosos e acessíveis na Zambézia rural. Embora as áreas mais densas de floresta em geral sustentem as populações menos densas (compare a Tabela 1 com o Mapa 2), as áreas de florestas fazem parte dos territórios tradicionais comunitários, e se por um lado a Lei da Terra permite às comunidades obterem títulos seguros para as suas terras através simplesmente da ocupação tradicional (GoM 1997), a Lei de Florestas e Fauna Bravia apenas lhes dá os direitos de subsistência em relação aos recursos da floresta existentes naquela terra (GoM 1999). As comunidades têm que competir com estranhos pelos direitos ao uso comercial das florestas. Além de um número mal definido de comunidades envolvidas no corte ilegal, são quase exclusivamente pessoas estranhas às comunidades que exploram, abusam e beneficiam das florestas, enquanto persiste a pobreza nas próprias comunidades da floresta.

Tabela 1: População da Zambézia, por Distrito, 1997

Distrito	População	Densidade*
Alto Molócuè	185,224	29
Chinde	129,115	29
Gilé	126,988	13
Guruè	197,179	35
Ile	224,167	40
Inhassunge	87,396	130
Lugela	106,770	6
Mocuba	214,748	30
Maganja da Costa	229,230	34
Milange	335,728	25
Mopeia	71,535	9
Morrumbala	243,751	19
Namacurra	160,879	79
Nicoadala	198,451	31
Namarrói	95,257	56
Pebane	135,275	13
Cidade de Quelimane	150,116	1220
TOTAL	2,891,809	

* hab/km²



Mapa 1: Distritos da Zambézia

2.2 AS FLORESTAS E AS MADEIRAS DA ZAMBÉZIA

As florestas da Zambézia pertencem a uma formação de savana arborizada semi-árida, encontrada vastamente ao longo da África meridional e central, normalmente conhecida por *miombo*, um termo que se refere a florestas dominadas por árvores da família das leguminosas

Brachystegia, *Julbernardia* e *Isoberlinia*. (Campbell 1996, Campbell *et al.* 1996; http://www.worldwildlife.org/wildworld/profiles/terrestrial/at/at0704_full.html).

Reconhecem-se diferentes tipos de *miombo*, com base na sua estrutura (altura, diâmetro e número de árvores, cobertura da copa, etc) bem como na composição das suas espécies. A distribuição destas diferentes formações depende principalmente da chuva e da profundidade, textura e fertilidade do solo, mas também de factores humanos, incluindo desobstrução agrícola, fogo e pastoreio. O *miombo* adulto inalterado, em áreas muito chuvosas (> 1000 mm/ano) tem até 150 árvores por hectare⁵, com uma única copa a 12-20m, até 80% de cobertura da copa, e com volumes de madeira comercial de até 150 m³/ha. Em áreas pouco chuvosas as florestas tendem a ter uma menor estatura e menos espécies do que em áreas mais chuvosas. A Zambézia tem aproximadamente 3 milhões ha de floresta, cobrindo cerca de 30% da área de terra (10 milhões ha). A distribuição desta floresta pode-se observar no Mapa 2. A Tabela 2 apresenta uma comparação de quatro séries de dados sobre a distribuição dos principais tipos de cobertura da floresta da Zambézia, que será discutida mais adiante (Secção 4.2). A relativa escassez da maior valiosa floresta densa de terra baixa (3.7 - 6% da área total da floresta) indica em parte os efeitos penetrantes da actividade humana.

Ao longo da região da África Austral, estas florestas sustentam mais de 100 milhões de pessoas, fornecendo alimento, combustível, materiais de construção, medicamentos e água. O *miombo* também contém algumas das mais preciosas e caras madeiras duras do mundo. Mas se por um lado as florestas são extensivas, a floresta de grande qualidade é rara, e a produtividade é baixa (< 1m³/ha/ano). As espécies dominantes, as *messassa* (*Brachystegia*, *Isoberlinia* e *Julbernardia*), não têm actualmente procura comercial. Na prática, apenas sete espécies, incluindo *pau ferro*, (*Swartzia madagascariensis*), *pau preto* (*Dalbergia melanoxylon*), *umbila* (*Pterocarpus angolensis*), *chanfuta* (*Azelia quanzensis*), *mondzo* (*Combretum imberbe*), *jambirre* (*Milletia stuhlmannii*) e *muaga* (*Pericopsis angolensis*), são actualmente comerciáveis internacionalmente, e estas são muito menos comuns nas florestas, abrangendo tipicamente apenas 5-20% do volume total. Além disso, são poucas as árvores de diâmetros exploráveis.

Ecologia e gestão do *miombo*

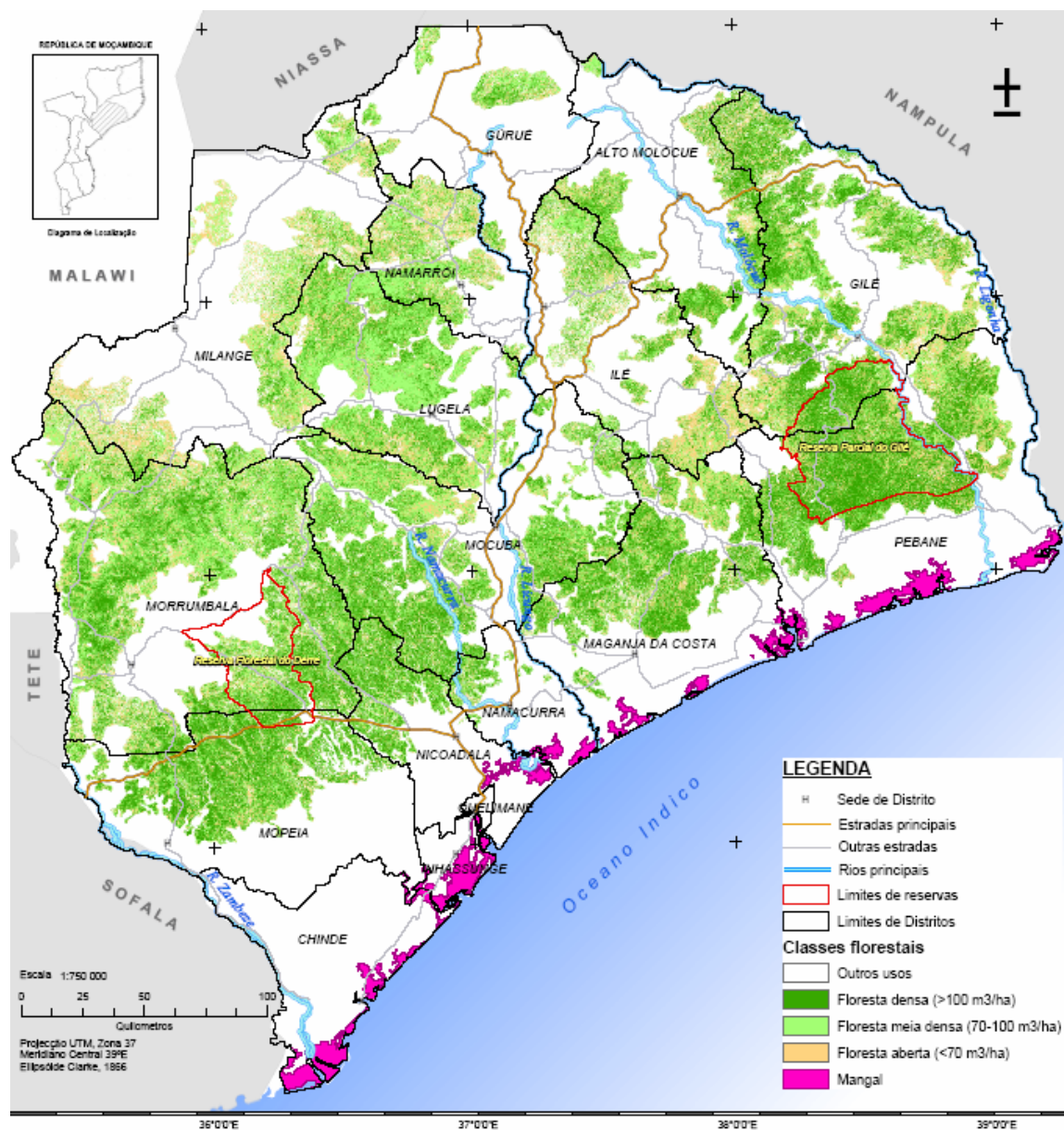
A ecologia e a gestão das florestas de *miombo* ainda não são bem compreendidas, particularmente devido às condições ecológicas prevalentes em Moçambique, e há uma grande falta de informação detalhada sobre a ecologia e as dinâmicas populacionais das principais espécies comerciais, que é necessária para uma gestão sadia destas madeiras duras de grande qualidade. Na Tabela 2 dá-se alguma informação básica.

Embora tenham sido publicados vários volumes sobre a gestão das florestas semi-áridas na África meridional e central nas últimas duas décadas⁶, estes centram-se em primeiro lugar nos aspectos sócio-económicos, institucionais e políticos, e nalguma ecologia geral. Uma das referências principais é *Miombo ecologia e gestão* (Chidumayo 1997), mas quase não inclui informação sobre a gestão da madeira. Adicionalmente, o Projecto de Maneio Sustentado de Recursos (PMSR), financiado por Finlândia, produziu recentemente um relatório intitulado *Orientações Básicas para as Práticas de Gestão da Silvicultura e da Floresta em Moçambique* (Geldenhuis 2005), mas este ainda não foi publicado. A maior parte de outra informação relacionada com a gestão está dispersa em jornais técnicos ou académicos, relatórios de projectos, livros esgotados, actas de reuniões e teses de estudantes (p.e. Albano 2001; Boaler 1966; Trapnell 1959, Calvert 1974; Calvert e Timberlake 1993), e não é facilmente acessível

⁵ Árvores com mais de 20cm de diâmetro à altura do peito.

⁶ Incluindo Pearce e Gumbo (eds) (1992); Bradley e MacNamara (eds) (1993); Mushove, Shumba e Matose (eds) (1996); Campbell (ed) (1996).

aos gestores da floresta. É necessário um trabalho adicional para coligir o conhecimento existente num volume único e prático.



Fonte: PMSR 2005:

Mapa 2: Distribuição da Floresta na Zambézia, 2001

Para ser sustentável, a gestão deve assegurar que após a colheita as florestas mantêm o seu ecossistema a funcionar e que as espécies colhidas se restabelecem elas próprias e crescem para fornecer madeira para posteriores colheitas. Não se compreendem bem as florestas de *miombo* mas tal como noutras florestas, sabe-se que espécies diferentes têm diferentes necessidades ecológicas para o seu restabelecimento e progressivo crescimento. A gestão da floresta, particularmente a intensidade do corte, tem impactos significativos nas condições

Tabela 2: Comparação de estimativas de cobertura de floresta e de outra vegetação para a Zambézia, 1994, 2004 e 2005.

Inventário >>>	Saket 1994 **		PMSR 2004*		PMSR 2005 incluindo reservas		PMSR 2005 excluindo reservas	
	% cobertura	Área ha	% cobertura	Área ha	% cobertura	Área ha	% cobertura	Área ha
Floresta de baixa altitude de alta densidade, LF1	>75	187,500	>70	112,711	>70	152,300	>70	130,600
Floresta de baixa altitude de densidade moderada, LF2	50-75	597,410	40 – 70	866,092	40 – 70	1,093,600	40 – 70	993,000
Floresta de baixa altitude de baixa densidade, LF3	25-50	1,146,959	10 – 40	1,836,590	10 – 40	2,014,400	10 – 40	1,830,400
Bosque cerrado, alto, T	20-40	1,142,455	< 10	202,879	< 10	309,300	< 10	277,900
SUB TOTAL FLORESTAS		3,074,324		3,018,272		3,569,600		3,231,900
Outro bosque cerrado		2,788,851		Não dado		Não dado		Não dado
Savana arborizada	< 20	1,756,757		Não dado	< 10	482,000	< 10	447,700
Savana		435,248		Não dado		47,900		44,500
Agricultura		2,045,045		Não dado		234,100		224,900
Outros tipos de vegetação		170,397		Não dado		Não dado		Não dado
TOTAL		10,270,622		(3,018,272)		(4,333,600)		(3,949,000)

* (UIF, comunicação pessoal) pouco claro se os números incluem ou excluem as reservas

** área que inclui reservas florestais

Tabela 3: As principais madeiras comerciais da Zambézia e as suas características

Família/Espécies	Nomes comerciais/ comuns	Características da árvore	Distribuição	Classe da Madeira e Utilizações	Outras Características
FABACEAE PAPILIONACEAE					(SG = gravidade específica)
<u>Dalbergia melanoxylon</u>	<i>Pau preto</i>	5-10 m; altitude média-baixa, bosques cerrados, matagal misto	C-N Moçambique, Zimbabué, N Botsuana	<i>Classe Preciosa;</i> Instrumentos musicais, tornear, escultura	SG = 1.1; rende pouca madeira
<u>Millettia stuhlmannii</u>	<i>Jambirre, panga-panga</i>	Até 20 m, baixa altitude, areas muito chuvosas e ao longo dos rios	C-S Moçambique	<i>Preciosa (prev Class 1)</i> Mobiliário, soalhos, trabalho decorativo	SG = .8; Densa, durável, estável
<u>Pterocarpus angolensis</u>	<i>Umbila; kiaat (SA), mukwa</i>	Resistente ao fogo; brota fortemente; carece de luz	C Moçambique, Zimbabué, Botsuana até Namíbia	<i>Preciosa (prev Class 1)</i> Mobiliário, acendramento, escultura, trabalho de torneiro, canoas	SG = .7; Durável; vermelha, seiva pegajosa; propriedades medicinais
<u>Swartzia madagascariensis</u>	<i>Pau ferro, Snake bean</i>	5-15 m, altitude média-baixa, savana arborizada, e matagal efêmero	Espalhada desde África Occidental até Mozambique	<i>Preciosa (prev Class 1)</i> Construção pesada, dormentes, soalhos, trabalho de torneiro, escultura	SG = 1.0; durável, resistente à térmita; raiz medicinal, vagens pulverizadas = insecticida
<u>Pericopsis angolensis</u> (Afrormosia)	<i>Muaga, Muanga,</i>	10-20 m; altitude média-baixa, matagal e savana arborizada	C Moçambique, Zimbabué; baixa-média altitude	<i>Class 2</i> Madeira indestrutível, painéis, soalhos	SG = .82; Folhas, casca, raízes medicinais
FABACEAE CAESALPINACEAE					
<u>Afzelia quanzensis</u>	<i>Chanfuta; pod mahogany</i>	12-35 m; baixa altitude floresta seca ou matagal	C-S Moçambique, Zimbabué, Botsuana	<i>Preciosa (prev Class 1)</i> Molduras, escadas, portas, marinha	SG = .75; Bonita, dura, durável para marinha
COMBRETACEAE					
<u>Combretum imberbe</u>	<i>Mondzo Leadwood</i>	7-15 m; baixa altitude, matagal misto, especialmente ao longo dos rios	S-C Moçambique, Zimbabué, Botsuana, Namíbia, África do Sul	<i>Preciosa (prev Class 1)</i> Escultura, trabalho torneiro, indústria pesada, minas, dormentes, etc	SG = 1.1; Extremamente dura, difícil de trabalhar, embota serras, apara-se bem

Fonte: Palgrave (1988); <http://biodiversity.uno.edu/delta/wood>

ecológicas da floresta, e portanto deve-se dar uma cuidadosa atenção à interacção entre a colheita e a regeneração (Geldenhuys 2005, 22-24).

Algumas espécies espalham semente frequentemente e estabelecem-se facilmente sob condições sombreadas de uma floresta natural ou ligeiramente cortada. As suas populações incluem tipicamente árvores de todos os tamanhos, desde mudas e brotos a pequenas árvores a crescerem para fornecerem a próxima colheita. Elas podem não precisar de uma especial gestão após a colheita. Outras espécies têm na sua maioria populações de árvores maduras, e precisam de muita luz para as suas sementes germinarem e crescerem, e se regenerarem melhor em florestas cortadas mais severamente. As sementes e as mudas de algumas espécies são destruídas pelo fogo, enquanto outras espécies precisam de fogo para a sua germinação. Muitas espécies de *miombo* crescem de novo a partir das cepas cortadas, mas precisam de maneiio para reduzir o número de troncos novos a um ou a dois bons, para evitar que o crescimento se torne arbustiforme. Embora outras espécies precisem de facto de serem replantadas e as mudas supervisionadas para fornecerem a próxima colheita (Chidumayo, Gambiza e Grundy 1996).



Fotografia 1



Fotografia 2

Foto 1: Pau Ferro – *Swartzia madagascariensis*

Foto 2: Umbila - *Pterocarpus angolensis*

Foto 3: Jambirre – *Millettia stuhlmannia*



Fotografia 3

2.3 A HISTÓRIA E O PAPEL DA SILVICULTURA NA ECONOMIA DA ZAMBÉZIA

Durante o período colonial Português, a silvicultura em Moçambique estava amplamente nas mãos de privados, e a gestão não era uma questão politicamente importante. Embora a primeira reserva florestal fosse criada muito cedo em 1912, em 1975 destas já só havia 15, e a sua função era mais a produção do que a gestão, a provisão de serviços ambientais ou de conservação. Os Regulamentos Florestais em 1965 criaram um sistema de concessões, que requeria madeireiros para estabelecerem indústrias, e em 1969 havia 122 concessões que

cobriam 820,000 ha em todo o país, abastecendo largamente os mercados doméstico e português. Estas foram abandonadas aquando da Independência em 1975, altura em que a maior parte dos Portugueses se foi embora.

Tabela 4: Licenciamento para a exploração de madeira e volumes de produção na Zambézia, 1994-2004

Ano	Nº. total de Operadores ¹	Nº. de Licenças ²	Volumes ³ autorizados m ³
1994	n.d.	n.d.	6,625
1995	n.d.	n.d.	5,150
1996	n.d.	n.d.	3,400
1997	n.d.	n.d.	16,140
1998	n.d.	40	11,737
1999	n.d.	36	5,875**
2000	30	126	28,143
2001	55	276	32,822
2002	124	336	42,175
2003	160	706	31,744
2004	146	863	35,870

Fonte: relatórios anuais dos SPFFBZ excepto indicado de outra forma; ** DNFFB; n.d.= não disponível

¹ Inclui operadores de licenças tanto industriais como simples

² Antes de 2001, a quota total de um operador era emitida numa única licença. Desde essa altura, dão-se licenças separadas para diferentes espécies e a quota total de um operador pode estar dividida por mais de uma licença, espalhando consequentemente os pagamentos por um período mais longo.

³ Relatado como relativo apenas à 1ª e 2ª classe de madeiras. Dado que *jambirre*, *chanfuta*, *umbila*, *pau ferro* e *mondzo* foram reclassificadas como classe “preciosa”, estas seriam excluídas, mas é difícil perceber como é que se conseguiriam tais volumes sem elas. . .

Em 1980, o governo foi confrontado com uma crise no fornecimento de madeira e nacionalizou as indústrias que ainda existiam, criando uma empresa estatal, a MADEMO. O licenciamento reverteu de novo para autorizações anuais, e após alguns anos de castigadora guerra civil e administração incompetente, a MADEMO entrou em crise. Ao abrigo das Reformas Económicas Nacionais de 1987, começou então um processo de privatização. Ao mesmo tempo, criaram-se os actuais serviços Nacionais e Provinciais da Floresta e Fauna Bravia (DN/SPFFB), mas com o sector amplamente nas mãos do governo, o seu papel era bastante obscuro, e o seu trabalho de regular o sector era ineficaz. A guerra civil serviu para limitar a exploração e as florestas gozaram de um período de protecção e regeneração. No entanto, após o Acordo de Paz de 1992, as áreas rurais tornaram-se mais seguras, e tal como ilustra a Tabela 4, o número de operadoras florestais começou a aumentar de novo e, com eles, a taxa de exploração da floresta – e a necessidade de uma boa governação da floresta.

Investidores e operadores começaram a tentar assegurar terra para a exploração florestal. Utilizou-se diferente legislação ao longo dos anos. A Tabela 5 segue a história disto. Ao abrigo das Regulamentações da Terra de 1987, os cidadãos foram autorizados a requerer arrendamentos de terra por 50 anos para vários objectivos. Na Zambézia, foram requeridas mais de 3,200 parcelas, totalizando mais de 3.6 m ha (35% da totalidade da terra) em 1999, com um cálculo florestal de 2.2 m ha (62% de área requerida). Mas o Acordo de Paz também fez surgir um novo debate sobre a terra, e foi lançada uma Campanha da Terra da sociedade civil, a qual, após uma longa e dedicada luta, assegurou protecção legal dos direitos comunitários da terra, e conduziu ao cancelamento da maioria destes pedidos.

Tabela 5: Pedidos de arrendamento de terra e de concessões para silvicultura na Zambézia, desde 1992-2004

Ano	Antiga Lei da Terra	Nova Lei da Terra	Lei Florestal		
	Ha. solicitados	Ha. solicitados	Ha. solicitados	No. de pedidos	No. de empresas
1992 & antes	153,580			n/d	n/d
1993	22,628			n/d	n/d
1994	58,916			n/d	n/d
1995	411,361			n/d	n/d
1996	219,320			n/d	n/d
1997 (primeira metade)	246,125			n/d	n/d
1998				n/d	n/d
1999		2,200,000		124 + 2	n/d
2000			n/d	22	n/d
2001			339,000	9	6
2002				27	19
2003			1,500,000	48	30
2004				42	24

Fontes: Kloeck-Jenson 1998; relatórios anuais SPFFBZ, comunicação pessoal

O corte em pequena escala sem licença arrancou – e em meados de 2000, estimou-se que mais de 250 operadores estavam envolvidos na exploração tipo “corta e foge” (Sr. Lucas Chomera, Governador da Zambézia, comunicação pessoal), embora houvesse apenas 30 operadores oficialmente licenciados (veja Tabela 4). Entretanto, grandes investidores viraram-se para as concessões de 50 anos, possíveis ao abrigo da nova Lei da Floresta e da Fauna Bravia (1999) e Regulamentos (2002) e começaram a apressar pedidos para estas. Surgiram de novo preocupações acerca dos direitos das comunidades. As novas leis protegiam apenas os direitos comunitários aos recursos de subsistência, e obrigava-as a competirem com todos os outros operadores pelos direitos ao uso comercial. Os números do Governo são contraditórios, mas parece que enquanto em 1999 havia apenas 2 pedidos de concessão na Zambézia, em Junho de 2004, havia 30 operadores, com pedidos para 48 áreas de concessão – totalizando 1.5 m ha, ou 51% da área florestal da província.

Até à data, no entanto, apenas foram de facto concedidas algumas concessões. O processo de aprovação está longe de ser transparente e as práticas da DNFFB tornam muito dispendiosos os inventários e planos de gestão requeridos. Aquelas concessões que foram aprovadas na Zambézia não garantem a gestão sustentável, em vez disso elas mostram abertamente o seu plano de colher toda a madeira valiosa em 5-10 anos, e não providenciam tratamentos sérios ou protecção pós-colheita que assegurem a próxima colheita de árvores madeireiras. E entretanto, os operadores cujos pedidos ainda estão em processo, estão a ser autorizados a explorar as suas áreas ao abrigo de simples licenças. A mentalidade de exploração da floresta tipo “corta e foge” está a ser perpetuada pela actual governação florestal.

Em meados de 2000, o escândalo do corte sem licença na Zambézia foi denunciado nos meios de comunicação social locais e nacionais, resultando num grande abanão aos funcionários provinciais. O chefe dos SPFFBZ foi suspenso, castigado e depois despromovido e nomeado para Chinde como punição. Em Março 2001, Jorge Manjate, o actual chefe e membro da

família Chissano assumiu o cargo. O Director Provincial da Agricultura (DPA), Papaseco, foi suspenso e regressou então ao seu anterior emprego no Instituto do Algodão. Muitos funcionários inferiores também foram substituídos. Os compradores asiáticos, no entanto, não foram instados a partir. Diz-se que eles eram intocáveis, porque eram protegidos politicamente e as suas actividades eram ocultadas por fantoches locais Moçambicanos.

Com Manjate, começaram as reformas interna nos SPFFBZ. Contrataram-se e colocaram-se nos distritos, bem como em Quelimane, funcionários superiores qualificados e formados. Aumentaram-se os salários. Através do programa nacional da agricultura, PROAGRI, obtiveram-se veículos, incluindo motocicletas para a equipa de inspecção móvel. O sistema de licenciamento foi computadorizado. Os compradores Asiáticos foram solicitados a remover os seus parques de toros do porto, e em vez disso criou-se no local um posto de controle florestal.

Após deter a situação, descobriu-se também que havia muita madeira que tinha ficado abandonada na floresta. O Governador criou uma Comissão Provincial da Madeira⁷, que declarou uma amnistia e convidou os cortadores ilegais a declararem a madeira e a adquirirem licenças especiais (*guia de circulação*), as quais lhes permitiriam trazer a madeira para a cidade para vender – licenciando efectivamente o corte ilegal, com força de retroactividade. Estima-se que se tenham recuperado desta maneira 10,000 m³, tendo o governo recebido cerca de US\$150,000. A Comissão continuou activa durante 2002, após o que entrou em declínio, assim que as duas associações de madeira (ADIMAZ e AMAZA) se organizaram elas próprias como interlocutoras entre os operadores e o governo.

Tal como documenta o resto deste relatório, tudo o que estas reformas e medidas realmente significam, é que alguma da anteriormente ilegal, indiscriminada e não controlada actividade de corte, se tem licenciado e tornado em corte “legal” indiscriminado e superficialmente controlado.

Hoje, de acordo com as estatísticas oficiais, a silvicultura na Zambézia representa 27% da exportação nacional de toros com um valor aproximado de US\$4 milhões por ano, tornando-a a segunda exportação mais importante, a seguir aos camarões. Contribui anualmente com cerca de US\$825,000 para o erário nacional, e contabiliza-se em cerca de 0.5% das exportações nacionais. Embora isto possa não parecer importante, em termos reais, é significativo, pois o sector emprega um grande número de pessoas locais, e muito do dinheiro circula na economia local. A gestão insustentável e corrupta ameaça, no entanto, estes meios de sustento, impede que o sector concretize o seu total potencial económico e penaliza os que de outra forma operam honestamente.

2.4 MOÇAMBIQUE, CHINA E O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MADEIRA

A China, enquanto consumidora de madeira, desempenha um papel chave na condução da actual situação nas florestas de Moçambique. A economia da China está em franca expansão. À medida que aumenta o ritmo de desenvolvimento, desenvolve-se a procura doméstica de madeira (juntamente com o cimento, o aço, o vidro, etc.) para ajudar a construir as suas fábricas, centros comerciais, escritórios e outras infra-estruturas. Ao mesmo tempo, o poder de consumo de milhões de lares está a aumentar e, com ele, a procura do consumidor por produtos da floresta, desde mobília e soalho a papel higiénico.

A China tornou-se também um grande manufactor e exportador dos produtos com base na floresta. Por exemplo, a produção de contraplacado aumentou de 2.6 milhões m³ em 1994 para 21.0 milhões m³ em 2004, elevando-se de 12.7 para 36.2 milhões m³ RWE, e aumentando em valor quadruplicado, para US\$13.1 bilhões. (White et al 2006). Nos últimos 8

⁷ Consistindo em polícia, alfândegas, comércio, agricultura e a Unidade de Investigação Criminal da Polícia

anos, a China apreendeu quase um terço do mercado global de mobiliário (White et al 2006). Mobiliário de madeira, principalmente mobiliário para sentar, quarto, escritório e cozinha, contabilizam um terço das exportações anuais da China de produtos da floresta, orientados por fortes mercados para produtos de madeira processada de baixo custo nos Estados Unidos, Europa e Japão.

De onde vem toda a madeira? Dado que a China instituiu um embargo ao corte das suas próprias florestas nacionais em 1998, a produção de madeira doméstica reduziu-se a metade, de 80 milhões m³/ano para 40 milhões m³, e em 2002, o défice estimou-se em 60 milhões m³/ano (Diário da China, 19 de Fevereiro de 2002). Para responder a esta procura, a China tornou-se no maior importador de madeira do mundo.

O total das importações de produtos da floresta aumentou de 40 milhões m³ de equivalentes da madeira redonda (RWE) em 1997 para 120 milhões m³ em 2004. A natureza das importações também se alterou. Há 10 anos atrás, as importações de produtos da floresta para a China eram grandemente produtos processados para consumo doméstico mas, agora, são materiais brutos para transformação e venda no mercado doméstico ou para re-exportação. Deste modo, no mesmo período, as importações de toros aumentaram de 4.5 milhões m³ RWE para 24 milhões m³ RWE (Canby 2005, White et al 2006, Global Timber 2005). Embora em 2005, 56% das importações de toros fossem de madeiras maciças da Rússia, a China é agora o maior importador mundial de toros de madeiras duras tropicais (Canby 2005), sendo os seus maiores fornecedores a Malásia (a maior parte toros ilegais da Indonésia), a Papua Nova Guiné e o Gabão. Todos os fornecedores de toros, excepto a Rússia, estão a sofrer a rápida depleção das suas florestas, e está previsto que, às actuais taxas de exploração, os recursos se esgotem dentro dum período de 15 anos (Canby 2005). Está previsto que a economia da China continue a crescer no mínimo 8% para a próxima década, e o seu embargo nacional ao corte permanecerá em vigor até 2010. As consequências para as florestas mundiais serão enormes, e é de esperar que outras economias emergentes, tais como a Índia, tenham impactos semelhantes.

O principal interesse da China é em toros. *Global Timber* relata que a China tende a pagar baixos preços por madeira, em termos internacionais, e declara que isto representa uma estratégia comercial consciente, activamente conduzida pelo governo Chinês, para explorar as fontes de madeira de baixo custo, em países onde a governação e o domínio da lei são fracos. A China eliminou tarifas de importação de toro e de madeira serrada em 2002, mas as tarifas de importação em produtos de madeira acabados e semi-acabados variam entre 15-22%, embora haja propostas para diminuir estes valores para 2-3% nos próximos anos. Deste modo, a China importa toros e protege as suas próprias indústrias de processamento, ao mesmo tempo que impede a competição de manufactores estabelecidos e emergentes nos países tropicais em desenvolvimento. Estima-se que metade da importação da China é ilegal, e que um terço desta madeira é subsequentemente re-exportada após processamento – chegando a fazer a lavagem da madeira.

(Veja <http://www.globaltimber.org.uk/ChinaIllegalImpExp.htm> um mapa que delinea as correntes de importação e exportação ilegais, e análise preliminar.)

Diz-se que a madeira de Moçambique é principalmente utilizada pelos Chineses para o fabrico de mobiliário. Apenas um terço da produção de mobiliário da China é exportada. Infelizmente, as análises disponíveis não distinguem os tipos de madeira importada utilizada nos mercados de mobiliário doméstico e de exportação. Muita da excelente madeira de Moçambique pode acabar no mercado de mobiliário doméstico, onde as peças com adornos de entalhes provindos de madeiras duras escuras e pesadas são símbolos de estatuto e recordações de família.

Moçambique é um dos países que, com apoio e investimento, podia provavelmente estabelecer indústrias utilizadoras de madeira para fornecer os mercados de grande valor, e mesmo fornecer componentes aos mercados de mobiliário chineses. No entanto, o governo parece estar a colaborar com os Chineses para promover a exportação de toros, em vez de apoiar os seus próprios cidadãos a promoverem a criação doméstica de empregos. Face às taxas globais de exploração da floresta e procura de mobiliário em madeira, o mercado para as excelentes madeiras duras tropicais é muito provável que melhore, e o potencial de um lucro a curto-prazo não deve impedir Moçambique de ver os maiores lucros que podem advir da gestão sustentável e do desenvolvimento industrial, a longo prazo.

A crescente influência económica da China está-se a sentir globalmente, e não só na silvicultura. A China consome agora 30% da produção mundial de petróleo. Em todo o mundo, os Chineses estão a entrar nos acordos de investimento para o desenvolvimento de portos, estradas, caminhos de ferro e oleodutos, para lhes dar acesso a materiais brutos e para promover a importação e distribuição das suas próprias manufacturas. Tais investimentos têm potencial para contribuir para o desenvolvimento das economias anfitriãs a longo-prazo, mas países como Moçambique precisam de estar conscientes da abrangência de danos a longo-prazo para as suas sociedades, sistemas de governação, economias e ambientes, provindas da exploração insustentável de recursos a curto-prazo, e especialmente da venda do seu património de floresta nativa. A China, enquanto protagonista cada vez mais importante na comunidade global⁸, devia ser mais responsável e passível de prestar contas pelas suas relações comerciais com os países em desenvolvimento. Simultaneamente, os países que importam produtos de madeira manufacturados da China também têm a responsabilidade de assegurar que a madeira original é legalmente e eticamente obtida, e os consumidores individuais deviam estar conscientes que o mobiliário, as modelagens decorativas e o contraplacado que compram é provavelmente composto de madeira provinda de países pobres em desenvolvimento e que os baixos preços que eles pagam estão directamente relacionados com a exploração da algumas das pessoas mais pobres do mundo e com a destruição das suas florestas (White et al 2006).

2.5 OS INTERVENIENTES E A ESTRUTURA DA SILVICULTURA NA ZAMBÉZIA

O sector das florestas na Zambézia envolve um grupo grande e variado de pessoas, desde trabalhadores em aldeias remotas, a comerciantes asiáticos em Quelimane e a membros do partido político no poder, em Maputo. A Tabela 7 fornece uma relação destes intervenientes, identificando três categorias principais: os directamente envolvidos na produção florestal (intervenientes primários), os que utilizam os produtos florestais ou sustentam a indústria florestal (intervenientes secundários), e os intervenientes institucionais. Fornece detalhes sobre a sua identidade, actividade, interesses e relacionamentos. Abaixo, fornecem-se pequenas discussões dos maiores intervenientes, considerando também o seu relativo poder, e como é que eles poderiam ser afectados pelas reformas propostas e pela gestão sustentável da floresta.

Os **Produtores** incluem operadores que trabalham ao abrigo de duas licenças diferentes: licenças simples e concessões. Os **detentores de licenças simples** (veja Secção 4.4) têm que ser Moçambicanos, e em 2003 e 2004 eram cerca de 125 a operar na Zambézia. Embora eles se representem a eles próprios como pobres e com falta de alternativas de sustento, a análise dos formulários de pedido de licenças mostra que na maioria eram comerciantes, homens de negócios, trabalhadores de escritório, trabalhadores da indústria florestal ou profissionais (incluindo um farmacêutico, um piloto naval, um engenheiro, um técnico da saúde e um industrialista), atraídos pela silvicultura pela oportunidade de ganharem quantias de dinheiro

⁸ As mesmas admoestações podem bem ser dirigidas à Índia também.

relativamente grandes, relativamente depressa. Considerando o duro ambiente físico e comercial, um número surpreendente (22%) eram mulheres. Cerca de 20% eram grupos, incluindo algumas organizações de caridade. Em 2003, mais de 25% eram recém-chegados, com nenhuma experiência em silvicultura. Um número não divulgado eram (foi dito) fachadas para funcionários dos serviços florestais e de agricultura, cuja participação no sector é oficialmente ilegal.

A maioria dos pequenos operadores apenas conseguem entrar no sector através da obtenção de crédito dos compradores asiáticos, para cobrir os gastos das suas licenças, o depósito e outros custos operacionais. Cerca de 40 são membros da associação profissional de madeireiros AMAZA, cujas funções são interceder no governo para obter maiores quotas e menores taxas, e negociar com os compradores por melhores preços, termos e condições. Muitos despendem os seus lucros no consumo luxuoso, embora alguns tenham re-investido nos seus negócios para comprar equipamento, camiões e mesmo equipamento de processamento. Devido ao facto de muitos destes operadores estarem envolvidos em práticas ilegais e não sustentáveis, a governação florestal melhorada prejudicá-los-ia a curto-prazo.

No entanto, isto não é para desacreditar todos os operadores de *licenças simples*. Alguns contaram histórias inspiradoras de empresa e trabalho duro na edificação das suas operações florestais (veja Caixa 1), e percebe-se claramente como é que eles foram apanhados *in statu quo*: simplesmente por aproveitarem uma oportunidade comercial, eles acabaram a operar ilegalmente, imoralmente e sem sustentabilidade, simplesmente por se conformarem ao sistema corrupto em que eles se encontram. Tais operadores podem responder a uma melhor regulamentação e apoiarem a gestão sustentável da floresta, se lhes for dada a oportunidade. Parte do trágico da actual situação é que os esforços deste tipo de pessoas não podem ser utilizados para o amplo benefício da economia e da sociedade.

Caixa 1: A História do Sr. X, um operador de licença simples

O Sr. X é um homem de meia-idade, nativo da Zambézia. A primeira vez que ele se envolveu no negócio relacionado com a madeira foi nos anos 80, a trabalhar para uma empresa local de construção, a cortar e a entregar madeira às 3 oficinas de carpintaria deles. Quando a empresa foi comprada nos finais dos anos 90, ele instalou a sua própria carpintaria utilizando *umbila*, *jambirre* e *chanfuta* para fazer portas e janelas para o mercado local. Nesta altura, ele obteve a sua primeira licença para cortar madeira. Devido ao roubo da madeira pelos seus empregados, ele fechou a carpintaria alguns anos depois, e começou a vender madeira às grandes serrações locais. Os preços eram relativamente baixos e ele tinha que esperar normalmente 30 dias para receber o pagamento. Então, em 2001, apareceram os Asiáticos. Eles davam preços mais altos e pagavam imediatamente. Ele desenvolveu um relacionamento com uma empresa em particular e tem trabalhado exclusivamente com eles desde essa altura. Eles deram-lhe crédito que lhe permitiu pagar as taxas da licença, transporte e outras despesas. Ele re-investiu os seus lucros e é agora proprietário do seu próprio equipamento: uma nova motosserra, um tractor em segunda mão e um camião de 7 toneladas.

Ele tem cortado numa série de sítios diferentes na província. Ele está sempre a movimentar-se, não porque a madeira acabe, mas porque as comunidades querem mais. Elas começam a esconder a madeira. Elas dirigem-no para uma área, e não lhe mostram outra. Se não lhes der o que elas esperam, elas deixam de colaborar consigo.

Como primeiro passo para a obtenção de uma licença, ele envia alguém para fazer o reconhecimento da área de qual ele ouviu dizer, de uma ou outra maneira, que tinha um potencial de madeira. Se tal se confirma, ele vai lá e fala com o líder tradicional e faz as cerimónias necessárias. Se não houver mais nenhum madeireiro na área, ele dirige-se aos serviços de cadastro provincial e reserva o local. O passo seguinte é fazer consultas na

comunidade. Ele faz isto pessoalmente, e paga a um técnico florestal de Quelimane e a funcionários do posto administrativo e distrital para o acompanharem. Os custos oficiais são relativamente altos – 300.000 Mt/pessoa/dia para os funcionários locais, e 480.000Mt/pessoa/dia para pessoas da cidade, mais despesas de transporte – por este motivo os operadores que trabalham na mesma área em geral, normalmente juntam-se para terem todos as suas consultas feitas no mesmo dia. Uma consulta demora por norma 2 horas, dependendo de quem diz o quê. Em 2003m as pessoas queriam uma escola, poço, uma ponte, 30 machados e 500.000 Mt. Em 2004, no mesmo local, um régulo diferente só queria comer e beber e assegurar a manutenção das estradas. Não houve acordo como tal.

Em 2003, ele teve licença para cortar 200m³. A sua equipa trabalhou desde final de Agosto até ao final de Dezembro. Ele foi lá pessoalmente um par de vezes por mês, para levar mantimentos. Fora disso, ele deixara lá o seu gerente a tomar conta. Isto é sempre um risco, e acontece um gerente vender madeira paralelamente. Generalizando, ele teve que enviar 3 camiões por semana (60 toros, 25m³) para terminar sem percas, tendo assim a quota oficial acabado num par de meses.

O seu comprador principal envolveu-se em problemas financeiros, por isso ele vendeu a madeira a um segundo comprador em Quelimane e apenas transferiu a sua dívida. O segundo comprador costumava pagar o melhor preço, e também era honesto com as medidas dos toros. Em 2001, ele pagava US\$360/m³ de *pau ferro*. Mas então o outro Chinês pressionou-no e agora o preço é US\$250/m³.

O transporte é a maior despesa. Os preços aumentaram e aumentaram. O custo devia ser calculado em termos de toneladas/km, mas é padronizado. Agora é 10 milhões Mt (\$400), para qualquer distância, mesmo para um camião de 7 toneladas. Os Chineses por vezes facilitam com os seus próprios camiões e cobram 8-9 milhões MT. Frequentemente os Chineses pagam o transporte adiantado e deduzem o custo no pagamento da madeira.

Há dois anos atrás, havia compradores no porto. Agora é preciso descarregar noutros parques de toros dos compradores. Os operadores estão em desvantagem. Uma vez que está lá com a sua madeira, a pressão é para vender – porque não há mais nenhum sítio para onde a levar. A associação de madeireiros (AMAZA) pode adquirir o seu próprio terreno para madeira.

O Governador apoia muito os operadores. Ele facilita muito as coisas, ajudando as pessoas a obterem as suas licenças.

As Concessões Florestais estão ao alcance de todos, nacionais ou estrangeiros (Veja Secção 4.5). Em 2003, havia 30 requerentes para 48 áreas abrangendo 1,5 milhões ha, e 2 tinham planos de gestão aprovados e começaram as operações. Em 2004, apenas sobraram 22 requerentes para 36 áreas somando 1,3 milhões ha, e tinham sido aprovados 5 planos de gestão (SPFFBZ 2004) e começado as operações. É difícil monitorizar o sector das concessões, visto que os dados dos SPFFBZ e da DNFFB estão incompletos e são bastante contraditórios.

Entre os requerentes de concessões há 6 grupos identificáveis:

- operadores industriais de média escala estabelecidos há muito tempo
- pequenos operadores locais com alguma capacidade industrial
- investidores nacionais
- compradores asiáticos com sócios nacionais influentes
- compradores asiáticos independentes
- outros investidores internacionais

A maior parte dos requerentes são estrangeiros, ou Moçambicanos com sócios estrangeiros. Algumas são colaborações entre compradores estrangeiros e políticos locais, funcionários governamentais ou elites. A Tabela 4 apresenta os membros do *Green Crown Group*, que opera em sociedade com Cheng Kee Meng, dantes um comprador para a *Timberworld*. Este grupo tem uma concessão aprovada em Lugela, que representa a maior parte da melhor floresta remanescente na Zambézia.

Tabela 6: O Grupo *Green Crown* em Lugela, Cheng Kee Meng e Sócios

Empresa	Sócio	Tamanho (ha) Concessão	Ligações
<i>International Business Assistance</i>	Cristina Cipriano	35.733	
<i>World Forestry</i>	Cristina Cipriano	22.157	Membros da FRELIMO, incluindo a família Chissano
<i>Timber World</i>	Cristina Cipriano	22.840	-“-
<i>World Investments</i>	Cristina Cipriano	19.641	-“-
<i>Green World</i>	Eduardo Sergio Popinsky	26.872	
Eco-Florestal	Sebastiao Serrio Cuco	~18.000	Irmão do Director da DNFFB
BGM	Bonifacio Grueta Massamba	43.695	Primeiro Governador da Zambézia
TOTAL		188.938	

Os operadores industriais de média escala também requereram uma grande área total. Há informações não confirmadas segundo as quais algumas operações de silvicultura são fachadas para a fuga aos impostos e para a lavagem de dinheiro nalguns casos, envolvendo possivelmente redes criminosas organizadas da Ásia do Sul e do Extremo Oriente. A maior parte dos operadores apenas está interessada na exportação de toros, devido aos lucros rápidos e fáceis. Os incompletos regulamentos de concessões e a sua implementação indolente, significam que os requerentes podem explorar madeira mesmo sem prepararem planos de gestão ou sem estabelecerem indústrias. A governação melhorada da floresta prejudicaria evidentemente os interesses destes operadores embora, a longo prazo, as concessões pudessem ser rentáveis, especialmente se estivessem ligadas à manufactura de produtos de madeira acabados.

Os operadores industriais incluem os requerentes de concessões, acima discutidos, bem como operadores mais pequenos que abatem árvores ao abrigo de licenças simples, e tanto as grandes como as pequenas carpintarias que não operam na floresta. Alguns dos operadores industriais médios fizeram grandes investimentos em novo equipamento em antecipação à obrigação de processar a madeira no país e dificilmente se têm aproveitado das recentes alterações nas regulamentações que permitem a exportação em toros. Outros estão a operar com equipamento mais antigo. Alguns requerentes de concessões estão a estabelecer serrações com equipamento em segunda mão de baixa qualidade, simplesmente para preencher os requisitos oficiais de estabelecer uma indústria, mas houve pelo menos um que importou realmente equipamento novo com este objectivo. Actualmente, a única exportação de produtos são tábuas e parquet. Alguns exportadores estão a empenhar-se para cumprirem com a sua obrigação de processamento local, através da serração de madeiras de baixo nível para o mercado local. As carpintarias locais produzem geralmente portas, janelas e mobiliário de baixa-média qualidade, e madeiras de construção, o que representa um uso pobre destas madeiras duras de qualidade. O melhoramento desta produção tem, no entanto, grande potencial. A maior parte dos operadores industriais iriam beneficiar, a médio prazo, com o investimento na silvicultura sustentável.

Nenhum dos operadores entrevistados tinha qualquer interesse, ou sentia alguma responsabilidade, em promover o desenvolvimento social e económico da província. Alguns operadores informaram acerca da dificuldade em fazer negócios legalmente, face à competição pelos toros, à necessidade de subornar funcionários, à lenta e muitas vezes obstrutiva burocracia do governo e à falta de infra-estruturas básicas. Os principais operadores industriais beneficiariam com as reformas aqui propostas, pois teriam um fornecimento seguro e adequado de madeira para as suas fábricas e mais apoio do governo. As oficinas de carpintaria beneficiariam com estes compromentimentos de fazer o processamento no país e com a produção de bens de maior qualidade.

Os operadores industriais são representados pela ADIMAZ (Associação de Indústrias Madeireiras da Zambézia) que tem actualmente 22 membros. Estes intercedem no governo por maiores quotas, mas estão também a tentar organizar-se para providenciar serviços profissionais aos membros, tais como planeamento de gestão e inventário.

Existem algumas tensões entre os concessionários predominantemente estrangeiros e as grandes indústrias por um lado, e os operadores moçambicanos de licença simples, por outro lado, por causa das porções de quota anual de madeira. O investimento do sector privado corre na realidade o risco de ser dominado pelos estrangeiros com capital e de ir marginalizando os operadores locais, mas providencia empregos permanentes e a possibilidade de desenvolvimento a longo prazo. Os operadores de licença simples solicitam uma maior proporção de quota de madeira, mencionando os direitos dos nacionais e a necessidade de investir nos seus negócios. No entanto, poucos reinvestem, actualmente, na silvicultura ou providenciam empregos.

Os compradores e exportadores de madeira incluíam, nos passados últimos anos, 42 indivíduos ou empresas. Os exportadores podem-se categorizar por produtos (toros ou processada), por nacionalidade (Moçambicanos ou estrangeiros) e por afiliação (representantes de empresas manufacturas de mercadoria e mobiliário, intermediários independentes ou compradores independentes), mas as categorias são de alguma forma indistintas. A maior parte dos exportadores são estrangeiros e especializados no envio de toros para a China, Hong Kong e Malásia. As exportações de madeira serrada são insignificantes.

A comunidade de compradores estrangeiros é bastante dinâmica, em termos de números e de personalidades, com pessoas a virem e irem de ano para ano, desde os passados anos 90. Eles vêm da China, Taiwan, Singapura, Burma, Indonésia, Maurícias, Índia, bem como da África do Sul. A maior parte dos compradores vende aparentemente para as mesmas poucas empresas do Extremo Oriente, incluindo *Chung Tai Ltd.*, *Today Trading*, *South Pacific*, *Harley Timber* e *Chong Sun Wood Products*. De acordo com estatísticas oficiais, os maiores exportadores de Quelimane em 2003 foram Madeiras Alman, *Green Timber*, Peter Yu e *Timberworld* (Cheng Kee Meng).

Os compradores asiáticos obtêm os seus toros através da concessão de crédito aos pequenos operadores. Alguns também têm frotas de camiões para trazerem a madeira das florestas. As práticas dúbias incluem a submedição dos toros, acordos caros com os pequenos operadores para pagamentos de equipamento em prestações (ambas estas servem para manter os operadores em dívida), sub-informação da madeira exportada, suborno de funcionários para fugir às multas e para assegurar a mudança da política, e transferência de vendas para fugir aos impostos. Segundo os seus próprios tipicamente cínicos comentários, os compradores não têm nenhum interesse no desenvolvimento sustentável do sector ou da economia local (veja Caixa 2). Eles estão na Zambézia para fazer lucros e quando acabar o dinheiro fácil eles irão para outro lado. Se a governação florestal melhorasse, a maior parte deles provavelmente partiria.

Caixa 2: A história do Sr. Z, um comprador de madeira.

O Sr. Z, um homem asiático, veio para Quelimane em 2001 vindo de Pretória, onde tinha estado no negócio da importação de bens diversos provindos do Extremo Oriente. Primeiro ele começou a comprar madeira na Zambézia, a partir de Pretória, em 1991. Ele também opera de Pemba. Não é o patrão – apenas um empregado. Vende a sua madeira a um ou dois compradores no mercado de vendas por atacado de Guandong.

O Sr. Z requereu duas concessões na Zambézia. Uma das concessões tem um plano de manejo; foi escrito pelos funcionários dos SPFFBZ. Ele não tem um sócio local. A *Timberworld* tem sócios, para ter protecção e obter as suas licenças rapidamente. No ano passado, o Sr. Z não comprou muita madeira, mas pagou licenças de 15 pessoas. Ele próprio cortava na sua área de concessão, com 8 motosserras e 80 pessoas, mas desistiu porque era muito duro; demasiados roubos – toda a gente, em todo o lado. Este ano ele está a cortar em pequena escala, apenas uma motosserra e a pagar licenças de mais de 25 pessoas.

Actualmente, ele tem US\$ 40.000 de dívidas perdidas, incluindo US\$8.000 de um tipo que era suposto ir comprar um camião, mas acabou por comprar apenas uma carrinha de caixa aberta e o resto do dinheiro desapareceu.

“F... a AMAZA (referindo à associação de madeireiros, e a sua tentativa de fazer greve por preços de madeira mais altos). De qualquer maneira, eu ainda estou a obter a minha madeira através de Nicoadala – 6 camiões desde o encontro (da greve). Quem é que vai comprar a madeira deles? O que é que há mais em Quelimane? É a única fonte de dinheiro. Se eles insistirem em preços mais altos, os compradores vão-se apenas embora – e então onde é que vão ficar os operadores? Quem é que os vai ajudar com os seus problemas?”

Os navios são reservados a partir da China, não aqui, utilizando a mesma companhia de navegação (propriedade do governo Chinês), mas diferentes navios. Normalmente demora 1.5 – 2 meses a chegar e custa US\$300,000 – 400,000 para levar cerca de 4,000 toros. Aumentou recentemente em US\$80,000 devido aos aumentos do preço do combustível. Isto faz com que custe cerca US\$120/m³ para enviar carga para a China como toros soltos, em comparação com US\$135/m³ por contentores. Ele carregou um barco em Pebane o ano passado, utilizando uma barca para levar a madeira a bordo, a 6 milhas da costa. Demorou 2 semanas a carregar 3000 toros por causa do mar agitado. Não voltará a fazê-lo.

O Sr. Z paga pelos toros os preços mais baixos de todos os compradores em Quelimane – mas obtém sempre a sua madeira. As pessoas vendem-lhe, porque ele ouve os seus problemas e tenta ajudá-las. Ele encheu 10 navios em 2002.

Os salários, nos SPFFBZ são 8milhões de Mt/mês (\$320), para funcionários superiores e 2m MT/mês (\$80) para os funcionários inferiores. É claro que eles pedem subornos! E a DPA e a Polícia – todos eles! Mas não o Governador; ele é um bom tipo; você pode-se sentar e contar-lhe os seus problemas. Ele vai tentar ajudar. O Sr. Z paga pelo menos 2m MT/dia de “taxas adicionais” a outras pessoas. Ele também ajuda os seus operadores com as suas multas. Eles pedem-lhe que vá convencer a DPA que o operador não pode pagar, e para diminuírem o valor.

Não é problema seu o que vai acontecer quando a madeira acabar. “F.... eles. É culpa deles se não sobrar nada”. Eles têm que resolver os problemas:

- i) preguiça
- ii) roubo – a única coisa na cabeça deles é como roubar a empresa
- iii) corrupção – todos querem ficar ricos em pouco tempo

Os comerciantes estão agora a trocar listas dos seus suas operadores de licenças simples, para acabar com a venda paralela. E agora também se alguém com a sua madeira for a outro

armazém, você pode ir lá buscá-la. Mas no pico da época, é muito difícil. Há demasiados camiões a irem e virem. Então, se houver um navio a chegar e você não tiver madeira suficiente para o encher – você aumenta o preço para atrair a madeira, e a venda-paralela começa a sério.

“Agora toda a gente quer comprar camiões. Eles pensam que vão transportar madeira. Mas quando acabar, o que é que vão transportar? E quando não houver nada para transportar, a quem vão eles vender os camiões?”

“Ninguém quer investir aqui. Você quer saber porque é que não há fábricas? Porque não há infra-estrutura, não há electricidade. Não é um problema laboral – isso é barato”.

“Nós estamos no negócio. Não somos Jesus a tentar salvar pessoas. Nós fazemos negócio, e quando o negócio acabar, nós vamos embora. Todos temos que viver”.

As comunidades são intervenientes tanto formais como informais no sector florestal. Formalmente, elas providenciam a mão de obra aos operadores de concessão e de simples licença, mas os empregos são poucos (em relação ao número de membros da comunidade), sazonais e pagos frequentemente abaixo do salário mínimo. As mulheres raramente têm emprego e estão tipicamente em desvantagem porque perdem o trabalho dos seus maridos na agricultura e pela falta de controle sobre os salários ganhos. A lei exige que as comunidades sejam consultadas no processo de licenciamento de ambos os tipos de operadores, e que elas devem beneficiar com as operações, mas as consultas são frequentemente superficiais e envolvem subornos aos líderes da comunidade. Os compromissos assumidos pelos operadores com coisas tais como a reparação de uma estrada e uma ponte, reabilitação da escola e construção de poços, raramente são cumpridos. As comunidades também deviam obter 20% dos direitos de exploração de qualquer operação na sua área, mas na prática isto não chega a muito dinheiro e a Direcção Nacional das Florestas ainda está a desenvolver o mecanismo de transferência. Eles asseguram à comunidade que, no entretanto, as suas partes estão a ser depositadas num fundo especial, para pagar posteriormente.

Um número indefinido de comunidades está envolvido informalmente no corte ilegal, fornecendo madeira directamente a operadores de licença simples que, ou não se quiseram preocupar eles próprios com as operações de campo, ou querem toros adicionais. O preço dos toros varia entre 50 mil e 200 mil MT (US\$2-10) cada, dependendo da espécie, do tamanho e da qualidade. Os líderes locais agem frequentemente como guardas, a quem os operadores devem pagar para obterem acesso à madeira, e os membros da comunidade são contratados para localizarem as árvores valiosas. É evidente que as comunidades têm consideráveis conhecimentos e capacidades em silvicultura, que poderiam ser desenvolvidas em iniciativas de gestão florestal com base na comunidade.

Transportadores. Em 2000 estimou-se que 80% dos camiões em Quelimane estavam envolvidos no transporte de madeira durante 6-9 meses do ano (Norwatch 2000). Muitas pessoas que anteriormente operavam como madeireiros com licenças simples, estão agora a comprar camiões, atraídos pelos altos preços que podem cobrar (cerca de US\$40/m³) e pelos baixos riscos. Eles incorrem, no entanto, em relativamente grandes custos de manutenção, e na competição dos compradores asiáticos que importam da Ásia os seus próprios camiões em segunda mão, e que rebaixam os preços. Quando a madeira acabar, os transportadores terão problemas, pois não há outros bens suficientes para ocuparem todos os camiões. A gestão sustentável dar-lhes-ia um negócio seguro, mas para muito menos transportadores.

Tabela 7: Análise Simplificada dos Intervenientes nas Florestas da Zambézia

Grupo de Intervenientes	Identidade Social/Práticas	Interesses	Ligações/conflitos
PRIMÁRIOS			
Madeireiros com Licença Simples	Na sua maioria nacionais e Zambezianos, pequenos homens e mulheres de negócios, funcionários do governo, associações interessadas em quaisquer oportunidades económicas disponíveis, no caso a silvicultura. Inclui alguns veteranos da guerra de libertação.	Lucros a curto-prazo para receitas / despesas pessoais ou para providenciar capital para mais operações de silvicultura ou (mais frequentemente) para outros investimentos.	Alguns funcionários do governo. Alguns recebem crédito de empresas comerciais ou de proprietários de concessões industriais. Alguns adquirem as licenças mas não as utilizam, antes compram madeira aos cortadores da aldeia, e a trabalhadores noutras operações, e roubam directamente a outros operadores. Tentativa de associação para promover interesses. Muitos atolados em dívidas.
Proprietários de Concessões Industriais	A maior parte Moçambicanos de origem estrangeira ou estrangeiros. Alguns servem de fachadas para políticos nacionais.	Aparentemente fornecimento sustentável de madeira para as indústrias de processamento, mas lucros geralmente maximizados pela exportação de toros.	Bem relacionados. Alguns com operações industriais legítimas, outros sem.
Empresas de compra / exportação de madeira	Estrangeiros, principalmente Asiáticos.	Compram e exportam madeira para fornecer clientes na Ásia. Dão crédito a titulares de licenças simples para taxas de licença, equipamento, custos operacionais, transporte e empréstimos pessoais, para os prender com dívidas e assim assegurar o fornecimento de madeira e controlar a rede da mercadoria.	Cartel de fixação de preços Venda paralela a outros clientes. Fomenta a desunião dos operadores locais com o pagamento de preços diferentes.

		Recebem “juros” através de acordos de aluguer-venda, sub-medição e atribuição de preços inferiores da madeira.	
Grupo de Intervenientes	Identidade Social/práticas	Interesses	Ligações/conflitos
Líderes da aldeia e de outros locais	Frequentemente chefes tradicionais hereditários, líderes de células, representantes de partidos políticos	Negoceiam as matérias da silvicultura com estranhos, em nome da comunidade e ou deles próprios. Alguns agem como guardas/intermediários cobrando comissões às pessoas de negócios que querem obter madeira das áreas rurais, ou a pessoas locais que os querem fornecer.	Alguns ligados a longo prazo a pessoas de negócios particulares. Potencial conflito entre comunidades confinados com áreas florestais, pelo acesso aos rendimentos. O interesse pessoal conduz a conflitos com a própria população.
Agregados famílias da aldeia	Na maioria agricultores de subsistência pobres.	Produtos da floresta para subsistência. Oportunidades de trabalho mal pagas com madeireiros. Beneficiam com os madeireiros que operam nas suas áreas, e teoricamente, com a retribuição de 20% das receitas de impostos.	Desvio do trabalho do agregado familiar. Redução da segurança alimentar. Competição pelos empregos conduzindo a conflitos internos.
Trabalhadores de madeira da aldeia	Artesãos locais e serradores	Asseguram fornecimento acessível de madeira dura para serrar e fazer mobiliário ou portas.	
Trabalhadores especializados e não especializados da cidade	Inclui emigrantes das zonas rurais	Rendimento baixo e irregular por trabalharem com a serra, e pelo carregamento de toros.	Competição com trabalhadores locais.
Funcionários dos SPFFBZ	Educados, locais e de fora..	Supervisionar e administrar as operações provinciais de silvicultura. Aplicar multas por transgressões, obtendo 50% da soma (ou parte desta).	Negoceiam subornos com operadores e compradores em troca de não aplicarem multas. Envolvimento pessoal no corte via fantoches. Ligações familiares e de outra

			natureza com políticos.
SECUNDÁRIOS			
Indústria com base na Madeira	Pequenas e grandes (originalmente estrangeiras) empresas.	Fornecimento de madeira para manter as serrações a funcionarem. Bons mercados para produtos de madeira serrada.	Ligações aos compradores Asiáticos, para vender toros, excedentes do necessário para satisfazer as ordens de madeira processada.
Proprietários de camiões	Proprietários locais independentes, pequenas empresas, partes de operações estrangeiras.	Corte contínuo para obrigar à procura de serviços de transporte	Competem com os Asiáticos e com outros compradores que importaram camiões.
Grupo de Intervenientes	Identidade Social/práticas	Interesses	Ligações/conflitos
Agentes e empresas de navegação	Empresas nacionais e multinacionais com base em Quelimane que tratam do embarque de toros.	Negócios provenientes dos interesses no abate.	Colaboram com o embarque ilegal de toros para manter os clientes.
Proprietários de equipamento e de tractores	Investidores locais.	Alugam os seus tractores e equipamento a madeireiros de licença simples.	
Consultores de Plano de Gestão Aprovado /Inventário	Académicos nacionais. Funcionários do Governo. Ex-funcionários do governo.	O sistema de concessão providencia a procura dos seus serviços .	Algumas empresas propriedade de funcionários chave do governo.
INSTITUCIONAIS			
Gabinete do Presidente	Políticos superiores.	Oportunidades para influenciar a política e a legislação.	Oportunidades para subornos e envolvimento pessoal no abate.
Conselho de Ministros	Políticos superiores.	Aprovam concessões com mais de 100,000 ha.	Oportunidades para subornos e envolvimento pessoal no abate.
Direcção Nacional de Florestas e Fauna Bravia DNFFB	Funcionários públicos superiores.	Determinam a política, fazem cumprir as leis.	Há alegações de mudanças políticas a serem feitas a favor dos investidores estrangeiros em troca de subornos directos ou de quotas nas operações de exploração florestal. Prestam serviços não oficiais de consultoria através de acordos

			privados, ou através de ligações a empresas de consultoria. Regulamentam de forma a aumentar os proveitos do acima exposto.
MADER Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (Nacional, provincial)	Funcionários públicos superiores nacionais e provinciais.	O Director Provincial da Agricultura pode aprovar concessões até 10,000 ha; o Ministério da Agricultura aprova concessões de 20,000 – 100,000 ha	Há alegações de que extraem rendas aos operadores e comerciantes em troca de considerações favoráveis.
Gabinete do Governador	Funcionários públicos superiores.	Podem aprovar concessões entre 10,000 e 20,000 ha	Há alegações de que extraem rendas aos operadores e comerciantes em troca de considerações favoráveis.
Grupo de Intervenientes	Identidade Social/práticas	Interesses	Ligações/conflitos
Serviços Provinciais da Floresta e Fauna Bravia da Zambézia, SPFFBZ	Funcionários públicos e funcionários a contrato, incluindo 5 profissionais, dos quais 3 graduados, em parte através do apoio do PROAGRI, 29 guardas florestais a operarem em Nicoadala e nos distritos.	Providenciam avaliação técnica dos planos de gestão, emitem licenças e autorizações de abate, fazem cumprir as leis, supervisionam as operações florestais, o movimento dos produtos da floresta, incluindo a entrada no porto e a exportação. Produzem as receitas florestais para o estado.	Produzem rendimentos pessoais por ajudarem os operadores e comerciantes a fugirem aos regulamentos. Preparação ilegal de planos de gestão, e de outras consultorias.
SPGC	Serviços Provinciais de geologia e cadastro.	Registam e mapeiam as áreas de concessões e de licenças simples.	
Alfândegas		Exportação de toros para produzir receitas legítimas e ilegais.	Registam por defeito os toros que entram no porto, colaboram com o registo por defeito dos toros que saem do porto.
CFM (Autoridade portuária)	Nacionais, funcionários públicos, elites.	Exportação de toros, para gerar receitas legítimas e ilegais.	Registam por defeito os toros que entram no porto, colaboram com o registo por defeito dos toros que saem do porto.
Indústria, Comércio e	Nacionais, funcionários públicos,	Registam e dão licenças a empresas	

Turismo	elites.	para operarem industrialmente e/ou comercialmente.	
Polícia	Nacionais, funcionários públicos, elites.	Inspeccionam os veículos de transporte de madeira.	Aceitam subornos.
ONGs	Organizações não-governamentais nacionais e internacionais.	Promovem o desenvolvimento social e económico através de diversas iniciativas, incluindo estudos de investigação e implementação de projectos. Representam os pontos de vista da sociedade civil, incluindo as comunidades locais, especialmente na participação nos processos democráticos nacionais através da monitorização da acção do governo e apelo à boa governação.	Alguns constrangimentos pelas ligações directas (próprias) ou indirectas (família, amigos) à máfia da silvicultura ou pelo medo dela. Salários dos funcionários comparativamente altos (em termos locais) dependem dos estudos e projectos financiados por fontes estrangeiras. Têm interesse em manter a procura de estudos ou alcance para mudarem para outras áreas do interesse do doador.
Grupo de Intervenientes	Identidade Social/práticas	Interesses	Ligações/conflitos
Instituições Financeiras Internacionais	IMF, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento	Fazem e recuperam empréstimos. Mantêm relações com os governos anfitriões	Nem sempre exercem as devidas diligências nos empréstimos
Doadores	Agências bilaterais (DGIS, MFA Finlândia, BMZ, DFID) e multilaterais (FAO, IFAD, PNUD)	Muito apoio agora através do SWAP e apoio orçamental. Procuram influenciar o sector/promover a gestão sustentável através de processos políticos; alguns projectos de campo virados para o alívio da pobreza através da gestão sustentável da floresta, implementada pelas empresas de consultoria e pelas ONGs.	Actuam uns com os outros, governo e intervenientes, até certo ponto via a interagência Fórum das Florestas. Agendas de apoio em rivalidade/conflito. Beneficiam mutuamente com o GoM, ONGs e empresas de consultoria, a partir da entrega de orçamentos de apoio.
Empresas de Consultoria	Empresas nacionais e internacionais.	Implementam estudos e projectos	Algumas empresas nacionais têm

		financiados pelos doadores.	ligações com a DNFFB. Interesses pessoais para não perturbarem a situação, de forma a manter boas relações com o GoM e assegurar contratos futuros e a continuação de salários extremamente altos. Beneficiam mutuamente com os doadores, fechando os olhos a abusos de poder, para manter as despesas do orçamento do doador e as receitas de consultoria.
INDIRECTOS			
Comerciantes Locais	Estrangeiros e Moçambicanos, muitos de origem libanesa, algeriana, e sul africana.	Vendedores por atacado e retalhistas de uma vasta gama de produtos necessários para o sector florestal ou consumidos pelos operadores florestais.	Ligações com políticos e operadores florestais. Dinheiro gasto pelo sector florestal componente importante do seu rendimento.
Prestadores de Serviços Locais	Estrangeiros e Moçambicanos, muitos de origem libanesa, algeriana, asiática e europeia	Fornecem uma gama de serviços à economia local, directamente ao sector florestal ou aos consumidores.	Como acima

3 POLÍTICA, LEI, REGULAMENTAÇÃO E ACORDO: COMO SE DEVE GERIR AS FLORESTAS EM MOÇAMBIQUE

Os compromissos do Governo de Moçambique em relação ao sector das florestas estão estabelecidos em 3 áreas políticas principais: a agenda nacional para o desenvolvimento económico, os acordos internacionais do ambiente e silvicultura, e a política, lei e regulamentos nacionais das florestas.

3.1 PARPA E PROAGRI

O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2001-2005⁹ (RoM, 2001) é o documento estratégico principal que vincula o Governo de Moçambique ao objectivo de alívio da pobreza, estabelece e dirige as suas actividades, e fornece o quadro para o apoio dos doadores bilaterais e multilaterais ao desenvolvimento. Isto é decisivamente importante, pois os doadores providenciam mais de 50% do orçamento do governo.

O PARPA analisa a pobreza em Moçambique e estabelece um grande número de objectivos que contribuem para a finalidade em geral de alívio da pobreza. Reconhece que a pobreza é essencialmente um fenómeno rural e que as estratégias para lidar com a mesma se devem basear nos recursos sob o controle das pessoas rurais (Cuco et al 2002:2). O PARPA compromete Moçambique a lutar pela sustentabilidade social e ambiental¹⁰ e identifica a gestão sustentável dos recursos naturais e o aumento da produtividade como objectivos estratégicos chave¹¹. Com respeito especificamente à silvicultura, o PARPA reconhece a importância das florestas para o sustento rural e o seu potencial para actuar como um motor para o desenvolvimento rural¹² (RoM 2001).

O Programa de Desenvolvimento Agrícola e Rural estabelecido no PARPA¹³ inclui para a silvicultura a expansão da participação das comunidades, do sector privado e de outros produtores na silvicultura, com “a devida atenção para o uso sustentável a longo prazo do recurso”¹⁴. No entanto, de maneira interessante, as três principais medidas incluídas para atingir este objectivo não têm realmente a ver com os governos de gestão sustentável, mas antes servem para: i) operacionalizar o sistema de inventário nacional e provincial; ii) reabilitar as reservas (presumivelmente destruídas nos anos de guerra) e iii) reflorestar e reabastecer estas reservas. A adicionar, há objectivos de pesquisa, para a promoção da gestão sustentável das florestas.

O PROAGRI é um programa de apoio ao sector agrícola de múltiplos doadores, iniciado em 1998, e mais tarde incorporado no quadro mais amplo do PARPA (Garrido-Mirapeix J e A M Ribeiro, 1998). A primeira fase terminou em 2003 e uma segunda fase teve início em 2004. A DNFFB adicionou a Componente Florestas e Fauna Bravia do PROAGRI, deste modo:

“O desafio do desenvolvimento do sector das florestas e fauna bravia de Moçambique tem consequentemente duas vertentes:

⁹ PARPA – conhecido como PRSP (*Poverty Reduction Strategy Paper*) na maioria dos países.

¹⁰ Parágrafo 160

¹¹ Parágrafo 163

¹² Parágrafo 154

¹³ Parágrafo 164

¹⁴ Parágrafo 170.1

- i) acabar com a deterioração desta importante base de recursos e alcançar a sua gestão e conservação sustentáveis, e
- ii) formular e implementar estratégias efectivas para usar o potencial dos recursos da floresta e da fauna bravia em benefício dos pobres rurais”. (DNFFB 2003)

As actividades da silvicultura ao abrigo da primeira fase do PROAGRI incluíam, no entanto, principalmente a capacitação dos serviços provinciais – obtenção de novos veículos, equipamento, uniformes, e edifícios – em vez de quaisquer medidas estratégicas para a imposição da lei, para a gestão sustentável dos recursos ou desenvolvimento do sector, e portanto a deterioração continuou como estava dantes.

3.2 AGENDA 21

A UNCED, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento decorrida no Rio de Janeiro em 1992, produziu vários acordos multilaterais ambientais chave, incluindo a Agenda 21¹⁵, a inter-relacionada Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento e a Declaração Legalmente Não-Obrigatória de Princípios do Consenso Global sobre a Gestão, Conservação e Desenvolvimento Sustentável de todos os Tipos de Floresta (Princípios Florestais), todos eles derivados do básico “direito ao desenvolvimento sócio-económico numa base sustentável” (UN 1992, Anexos 1 e 3).

Moçambique comprometeu-se com os 27 princípios da Declaração do Rio e com os 15 Princípios Florestais. Embora estes princípios não fossem obrigatórios, enquanto fazendo parte de uma nova parceria global para o ambiente iniciada na UNCED, os países eram supostos implementá-los de imediato, e de facto, a Política de Florestas de Moçambique, de 1999, enquadrou os seus objectivos explicitamente em termos do Capítulo 11 da Agenda 21 (Combater a Desflorestação). Desta forma, estes princípios deviam representar a primeira “declaração de intenções” do Governo de Moçambique ao seu povo e à comunidade internacional com respeito ao ambiente global e nacional, e em especial à gestão racional, científica das florestas de Moçambique e à promoção do seu papel no desenvolvimento integrado, sustentável.

3.3 AFLEG

A Aplicação da Lei e Governança da Floresta Africana é uma promessa internacional para combater o corte ilegal, a qual foi assinada por Moçambique em 2003, comprometendo-se com 30 intenções e 42 acções indicativas incluindo a aplicação justa e correcta das leis florestais, e uma acção regional e internacional imediata e coordenada para combater o corte, a caça e a comercialização ilegais e a corrupção. Também apelava à transparência das agências florestais, à consciencialização no seio do eleitorado nacional e a parcerias entre governos e a sociedade civil para monitorização. A AFLEG tem sido adoptada desde então como parte da Nova Parceria Económica para África (NEPAD). O governo não tornou pública as suas promessas relativo à AFLEG e não tem feito muito para implementar qualquer uma delas. (veja *Global Forest Watch* 2003: <http://www.globalforestwatch.org/english/about/afleg>)

3.4 POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS, LEI E REGULAMENTO

Para as Florestas e Fauna Bravia, Moçambique tem a Política Nacional (GoM 1997, Resolução 8/97 de 1 de Abril), a Lei (GoM 1999) e Regulamentos (GoM 2002), que providenciam a base racional e o quadro conceptual e legal para a gestão sustentável das florestas. Foram feitas, desde

¹⁵ Agenda para o Século 21.

então, várias modificações aos regulamentos, através de decretos, diplomas e despachos, e estas serão discutidas abaixo.

Política

A Política situa o sector em termos da macro-economia nacional e apresenta uma visão a longo prazo do desenvolvimento do sector e do papel das florestas no desenvolvimento nacional. Ela identifica as principais oportunidades e constrangimentos da silvicultura, incluindo muitos dos problemas discutidos neste relatório:

- a proliferação de pequenos operadores inexperientes dispersos ao longo de vastas áreas,
- o conseqüente abate descontrolado, a fraqueza da sua própria aplicação da lei,
- a falta de bens florestais permanentes,
- a ênfase na exportação de toros,
- a concomitante falta de apoio à indústria,
- a falta de benefícios comunitários,
- que apenas 10-15% dos 500.000 m³ de corte anual permitido englobem de facto as espécies comercialmente interessantes, e relatem uma capacidade industrial mais do que suficiente para processar todos os toros colhidos,
- uma capacidade industrial que chega para processar todos os toros colhidos.

A Política está enquadrada no âmbito do Programa do Governo e da Política e Estratégia de Implementação para a Agricultura (MAP 1995), a qual compromete o governo a apoiar:

“a utilização racional e sustentável das florestas e da fauna bravia para servir a economia nacional em geral, e os interesses das comunidades locais, em particular.”

A Política responsabiliza-se explicitamente por:

- encorajar a exploração da floresta direccionada para a transformação industrial, através de concessões que garantem a gestão sustentável (Art. 47 (ii))
- reduzir a exportação de madeira em toros, e compensar isto com o aumento de produtos acabados e semi-acabados, (Art. 47 (iii))
- para valorizar os recursos florestais aumentar o seu valor acrescentado através do aumento do seu nível de transformação, e fazendo um uso completo e racional destes recursos (Art. 48)
- promover a introdução de novas indústrias em áreas de produção de material bruto (Art. 48).

Os objectivos económicos, sociais, ecológicos e institucionais estão identificados, enfatizando o uso sustentável dos recursos, a participação das comunidades e do sector privado, a conservação e o reabilitação dos recursos e a boa governação.

A Lei das Florestas e da Fauna Bravia (GoM 1999) é o suporte legal do sector das florestas, e tal como outras leis, teve que ser debatida e aprovada no Parlamento. Inclui 9 capítulos e 47 artigos, cobrindo a protecção, os regimes para a exploração da floresta e da fauna bravia, o reabastecimento dos recursos, a gestão dos recursos, a supervisão e a aplicação da lei, e infracções e penalidades.

A maior parte destas provisões é sólida e de facto progressiva. Os artigos abaixo e os seus requerimentos são de particular relevância para a discussão que se segue:

- Artigo 3 a): Define recursos florestais e de fauna bravia como propriedade do Estado
- Artigo 5: Definição de bens florestais nacionais: conservação, produção, uso múltiplo
- Artigo 8: Promoção das indústrias de processamento
- Artigo 16.2: Concessões para garantir o processamento da madeira
- Artigo 17.1: Área de concessão a ser relacionada com a capacidade de processamento (entre outros critérios)
- Artigo 18: Salvaguarda dos direitos de terceiros (p.ex. as comunidades locais)
- Artigo 31.1 Criação de conselhos locais para a gestão dos recursos
- Artigo 33: A possibilidade do Estado delegar poderes para a gestão dos recursos às comunidades locais ou ao sector privado, embora retendo os direitos de supervisão estas actividades
- Artigo 36: Convenções e tratados internacionais (tais como a AFLEG) como instrumentos fundamentais nas leis florestais
- Artigo 37.2: O Papel de TODOS OS CIDADÃOS na vigilância, protecção, aplicação das leis da floresta.

Um aspecto chave ao qual retornaremos em secções posteriores, é que as florestas são consideradas propriedade do estado, e que o Artigo 18 apenas salvaguarda o uso dos recursos de subsistência pelas comunidades. O Artigo 33 sobre a delegação de poderes, tem espaço para dar direitos às comunidades, mas os regulamentos, recentemente finalizados, ainda não estão a ser promulgados ou aplicados.

O Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia (MADER 2002), aperfeiçoou as medidas para a implementação da **Lei**, e inclui 119 Artigos, estruturados à volta dos mesmos 9 capítulos que a Lei. Delineia detalhadamente os requerimentos para aplicação, os direitos e obrigações dos dois regimes principais de exploração das florestas, a Licença de Corte Simples (Secção II) e a Concessão (Secção III), mas não inclui detalhes operacionais para a colheita, o transporte ou a exportação.

Os Regulamentos também prescrevem:

- a prioridade das concessões sobre as licenças simples a longo prazo,
- a transferência de direitos para as populações locais,
- as consultas adequadas entre os operadores e as comunidades, previamente à exploração,
- os conselhos locais para tomar decisões de gestão de recursos, incluindo representantes das comunidades, do sector privado e do governo local.

Os problemas do sector florestal na Zambézia, examinados mais detalhadamente nos capítulos seguintes, são essencialmente o fracasso para implementar ou agir de acordo com estes compromissos existentes.

4 PRÁTICAS: COMO SÃO ACTUALMENTE GERIDAS AS FLORESTAS NA ZAMBÉZIA

4.1 PANORAMA DOS PROCESSOS REGULAMENTARES DA GESTÃO FLORESTAL

A gestão sustentável dos recursos florestais envolve 4 elementos principais: (1) definição dos objectivos da gestão, (2) avaliação dos recursos, (3) controlo da extracção e (4) medidas para assegurar nova colheita. Para os leitores não familiarizados com a gestão florestal, o relatório completo oferece informações mais detalhadas sobre o fundo deste assunto.

Os **objectivos** afirmados para a gestão da floresta em Moçambique são providenciar o abastecimento sustentável de matéria prima para a indústria bem como a criação de empregos e, simultâneamente, manter importantes serviços ambientais, tais como a gestão de bacias hidrográficas, a biodiversidade, a conservação do solo e a melhoria do clima.

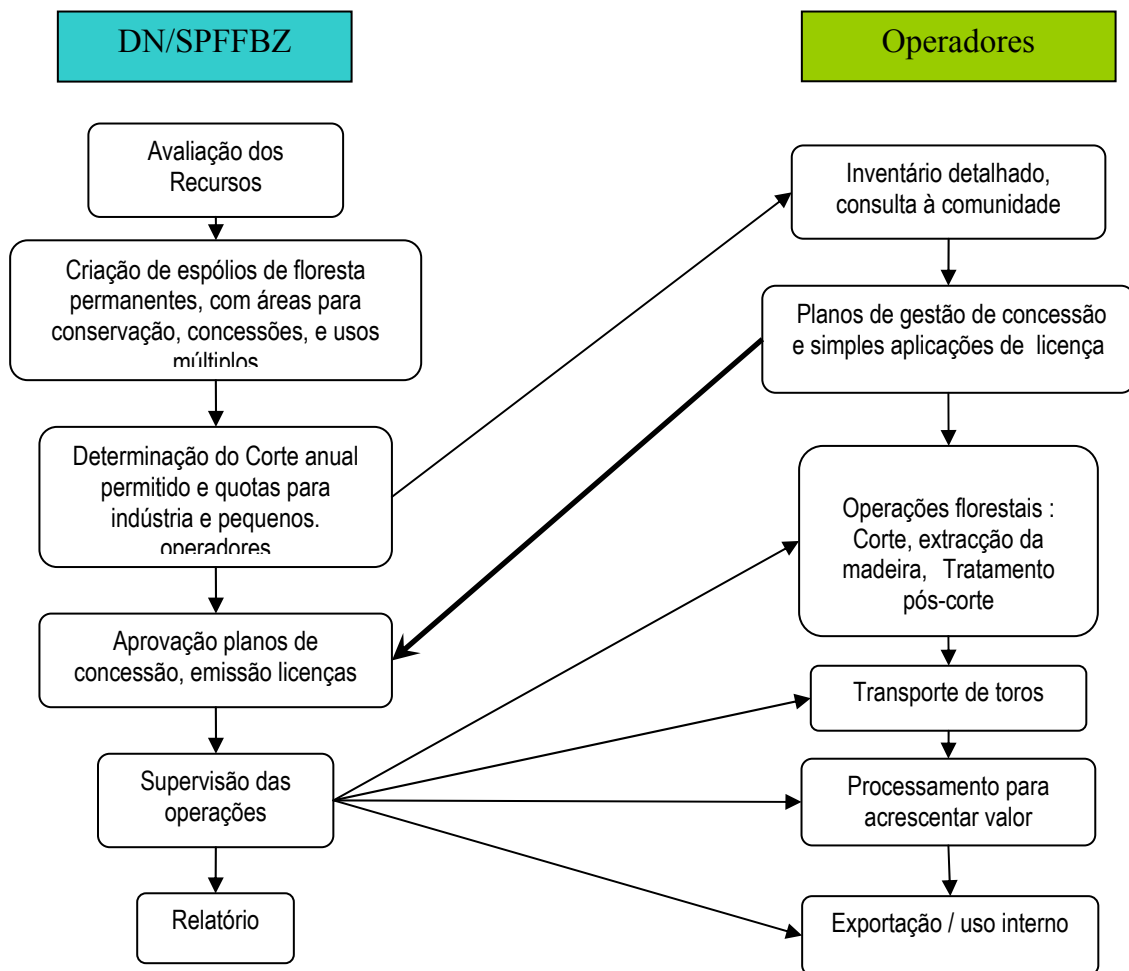
A base da exploração sustentável dos recursos é o corte dos mesmos a um ritmo igual ou inferior à taxa do seu crescimento ou reposição. Portanto o primeiro passo da SFM (Gestão Florestal Sustentável) é a **avaliação dos recursos** ou o inventário florestal, para determinar de modo detalhado quantos recursos existem (espécies, quantidade de árvores, tamanho e categorias de qualidade), onde está (distrito, tipo de floresta e área) e com que rapidez cresce.

Baseado na avaliação dos recursos, estabelece-se o **sistema de controlo do corte**. Esse sistema tem dimensões tanto no espaço como no tempo. As melhores áreas de floresta são reservadas como espólio de floresta permanente. O inventário florestal combinado com os dados sobre o crescimento das espécies então permite o cálculo do volume de madeira que pode ser anualmente cortada na área sem degradação dos recursos (Corte anual permitido, AAC). Baseado no AAC, atribuem-se quotas de corte entre os diversos madeireiros, tal como definido na política do governo, e os operadores individuais solicitam aos serviços florestais licenças para cortar toros nas florestas. Para completar um pedido de licença, um operador deve efectuar um inventário mais detalhado e obter o acordo das comunidades nas florestas onde pretende operar. Após emissão das licenças, os serviços florestais são responsáveis por supervisionar e controlar as operações, para assegurar que os operadores respeitam as espécies, volumes e áreas que lhes foram atribuídas e que utilizam métodos apropriados no corte e que asseguram a próxima colheita. Os serviços florestais também supervisionam a exportação de madeira, assegurando que apenas são exportadas em toros as espécies e volumes estipulados. Todas as principais espécies comerciais deveriam ser processadas antes da exportação, para cumprir com a política do governo de promover o desenvolvimento industrial e a criação de emprego.

A extracção deveria ser seguido por **acções pós-corte** para assegurar a regeneração da próxima colheita e portanto a sustentabilidade a longo prazo da gestão dos recursos.

Abaixo, a figura 1 descreve o processo de acordo com a política nacional e com a lei. A figura 2 contrapõe o que realmente acontece actualmente na gestão florestal na Zambézia. As secções seguintes (4.2 - 4.10) examinarão os passos da Figura 2 mais em detalhe, sublinhando os abusos no planeamento, gestão, controlo e regulamentação.

Figura 1: Panorama do Processo Regulamentar da Gestão Florestal

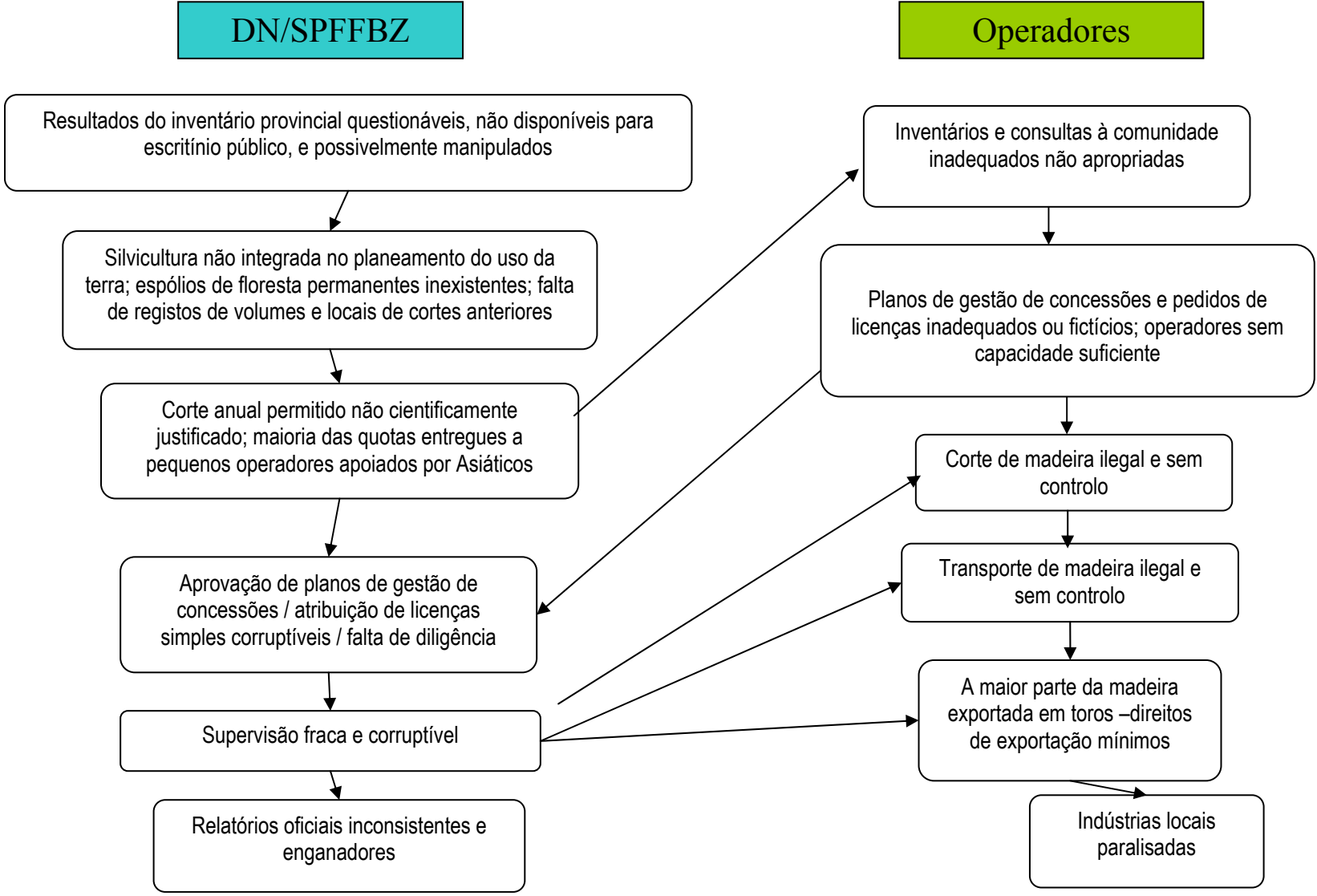


Objectivos da Gestão = abastecimento sustentável de matérias primas para a indústria e empregos ; serviços para gestão ambiental

Resultados: Gestão sustentável + Desenvolvimento Económico

Figura 2: Panorama do Actual Processo da Gestão Florestal

OBJECTIVO APARENTE = RETIRAR MADEIRA VALIOSA DAS FLORESTAS O MAIS DEPRESSA POSSÍVEL PARA BENEFÍCIO DE *uma minoria*



Resultado = benefícios privados para uma minoria, degradação

4.2 AVALIAÇÃO DE RECURSOS, ESTIMATIVA DE RECEITAS E PLANEAMENTO FLORESTAL

O inventário florestal e a estimativa de receitas dão o volume de madeira ou de outros produtos florestais (NTFP) que pode ser cortado por ano e de onde; esta informação é fundamental para uma base ecológica da gestão florestal sustentável. Os leitores não familiarizados com estes tópicos deverão consultar o documento principal para uma informação introdutória.

Houve 3 inventários principais na Zambézia, dois no âmbito dos inventários à escala nacional e um específico da própria Província.¹⁶

i) Inventário Exploratório da Floresta Nacional, 1980

Em 1980 o PNUD e a FAO financiaram um Inventário Exploratório da Floresta Nacional para dar informações sobre o potencial da madeira comercial nacional e como base para planificar a gestão florestal e o desenvolvimento da indústria madeireira (Malleux 1980). O estudo usou imagens satélite (LANDSAT MSS) de 1972-73 para preparar um mapa dos tipos de floresta, à escala 1:1.000.000.

Foram então inventariadas os espécimes comerciais de >25 cm DBH nas florestas de alto potencial de terra baixa. Os resultados, condensados na Tabela 8, foram apresentados por tipo de floresta, com as madeiras agrupadas em 4 classes de qualidade, mas não discriminados por província ou por espécie. Devido a limitações de pessoal e de tempo, o trabalho foi considerado como tendo um grau de precisão relativamente baixo (Saket 1994)

Tabela 8: Resultados do Inventário Exploratório da Floresta Nacional, 1980

Tipo de Floresta/Vegetação	% cobertura	Área (ha)	Vol total m3/ha DBH > 25 cm	CV m3 / ha DBH>40cm	Troncos / ha
Floresta de baixa altitude, alta densidade	> 75	917,000	53.98	2.91	95
Floresta de baixa altitude, densidade mod.	50 - 75	3,107,000	43.76	1.46	89
Floresta de baixa altitude, baixa densidade	25 - 50	6,742,000	23.10	0.72	57
Bosque cerrado, alto	20 - 40	7,754,000	17.27	0.96	51
Total floresta Moçambique		79,200,430			

ii) Actualização do Inventário Exploratório da Floresta nacional, 1994

Em 1994, o PNUD e a FAO financiaram uma actualização deste inventário nacional e a criação de uma Unidade de Inventário Florestal (UIF) permanente, na DNFFB. Usaram-se então imagens de satélite de 1990/91 e amplos levantamentos de campo em dez províncias, incluindo dados novos de 108 campos de inventário de 0.5 ha, para reclassificar a cobertura florestal e depois recalculer os volumes de madeira disponíveis (Saket 1994). Embora esta amostra de dados novos

¹⁶ Nenhum destes tem incluído uma avaliação dos NTFPs.

fosse demasiado pequena para ser representativa, este trabalho forneceu até há pouco tempo, a base para o planeamento florestal, inclusive a definição do AAC e as quotas provinciais.

Na Zambézia concluiu-se haver cerca de 3 milhões de ha de floresta, dos quais menos de 200,000 ha eram de floresta densa de floresta de baixa altitude, de alto valor (Tabela 5). Foi recomendado um AAC de 88,000 m³ para um ciclo de corte de 30 anos, para 118 espécies utilizáveis em floresta acessível (Tabela 6). Quando o AAC foi recalculado para incluir apenas as 6 principais espécies comerciais, o volume reduziu para 17,600 m³ (Brouwer et al 1999).

Tabela 9: Resultados da actualização do inventário da floresta nacional de 1994 para a Zambézia

Tipos de floresta	Área	área	densidade	VC* m³/ha	VC (m³)
	(ha)	%	Troncos/ha	> 40 cm	Total
Floresta de baixa altitude de alta densidade	187,500	1.8	123	2.9	538,125
Floresta de baixa altitude, densidade mod.	597,410	5.8	101	2.1	1,230,665
Floresta de baixa altitude, baixa densidade	1,146,959	11.2	49	1.0	1,146,959
Bosque cerrado, alto	1,142,455	11.1	51	0.7	845,417
Floresta comercial total	3,074,324	29.9			3,761,166
Área total da Província	10,270,622	100			

Fonte: Saket (1994) * VC: Volume comercial

Tabela 10: Estimativas de Corte Anual Permitido (AAC) para a Zambézia, 1994

Medição	Volume (m³)	Pressupostos
Volume Comercial TOTAL	3,761,166	
AAC para 118 espécies	98,615	Ciclo de corte de 30 anos
AAC acessível	88,014	90% de acessibilidade
AAC para 6 espécies comerciais	17,600	6 espécies representam 20% do VC total

Fonte: Saket (1994) ; Brouwer et al (1998)

Embora a maioria dos compradores e os funcionários do Estado se queixem que estes números são muito conservadores, alguns operadores observaram que eles sobrestimam na realidade a colheita sustentável, pois as espécies comerciais representam apenas 5-15% do volume comercial. Além disso argumentam que as taxas de crescimento são muito mais lentas que as assumidas por Saket, e que o ciclo de corte deveria ser de 40 anos ou mais.

Houve, sem dúvida, limitações ao inventário de Saket. Tal como mencionado acima, abrangeu um número muito pequeno de campos medidos e não se pode considerar ser representativo. Mais importante ainda, faltaram informações detalhadas sobre a distribuição das espécies por diferentes tipos de floresta, em diferentes distritos e por classe de diâmetro, e por isso o corte de madeira só por aproximação pude ser definido, baseado em volumes indicativos para cada espécie em províncias inteiras. Tornava-se claramente necessário um inventário pormenorizado e sistemático para a província, e na sequência da crise de corte ilegal na Zambézia em 1999-2000, havia interesse público suficiente bem como vontade política para um novo projecto – o Projecto de Maneio Sustentado de Recursos (PMSR), apoiado pelo governo Finlandês e com assistência técnica Finlandesa.

iii) Inventário do Projecto de Maneio Sustentado de Recursos (PMSR), 2001-2005

O PMSR começou em 2001, e o trabalho de campo para um inventário novo e mais detalhado na Zambézia foi efectuado de 2001-2003. Primeiro realizou-se um inventário piloto na Reserva Florestal do Derre em 2001, analisando 131 ha de floresta em 82 grupos distribuídas por 3 tipos de floresta (PMSR 2001). No inventário provincial principal, feito a seguir, o primeiro passo foi mapear as florestas, reavaliando os tipos de floresta e cobertura florestal, com base em novas imagens de satélite 1999-2001 (Landsat TM e ETM). Todavia, apenas examinou-se os 4,3 milhões de ha mais densos arborizados, não a província no seu todo. Foram depois identificados 989 grupos de campos de inventário em 14 distritos, totalizando 720 ha.¹⁷ O inventário utilizou uma amostra de estratificação aleatória, desenhada para permitir analisar os recursos por tipo de floresta, por espécie e por distrito, de modo a obter-se uma ferramenta poderosa para a gestão florestal. Este foi, de longe, o inventário florestal mais detalhado feito em Moçambique (DNFFB, 2005).

Em Outubro de 2004, foram divulgados dados preliminares sobre a cobertura florestal (veja Tabela 11). Essas informações revelaram que o novo inventário havia debilitado os critérios de classificação dos diferentes tipos de floresta¹⁸, tornando impossíveis quaisquer comparações com o inventário de Saket e com possibilidades de dissimular degradação da floresta. Mesmo assim, a informação mostra uma redução tanto na área florestal total como na área da floresta de qualidade (veja Tabela 7). Esses dados do inventário não foram oficialmente publicados, pois considerou-se que os números eram irrealisticamente altos (UIF, comunicação pessoal). Na verdade encontraram-se sérios problemas nos dados e na sua análise, e teve que se trazer um consultor para os resolver (Tokola 2004). No entanto, já em 2002 os SPFFBZ começaram a usar esses dados provisórios para justificar um altamente aumentado AAC (veja abaixo).

Os resultados do inventário finalmente foram publicados em finais de 2005, mais de 2 anos após a conclusão do trabalho de campo. Os resultados surpreenderam os observadores, ao aumentarem a cobertura florestal novamente e confirmarem as novas quotas dos SPFFBZ (Tabela 8). Embora seja possível que os novos resultados sejam exactos e que as diferenças em relação a Saket se devam a métodos melhorados e aumento da intensidade da amostragem, há vários aspectos dos métodos e dos resultados, alguns dos quais identificados pelo consultor (Tokola 2004), que põem em causa a fiabilidade do inventário. Tais aspectos são apresentados em detalhe no relatório principal e resumidos aqui.

¹⁷ Este total inclui as secções do inventário piloto. Contudo, apenas foi usada para análise a informação das 840 secções.

¹⁸ Reduzindo a percentagem da cobertura requisito para obter cada classe, assim dando uma maior área aparente em cada classe: i.e. a cobertura de floresta de alta densidade reduziu-se de 75% a 70%, a de bosques cerrados de 20-40% a 10%.

Em relação ao inventário de Saket mudaram-se vários métodos, tais como:

- o método para identificação das áreas incluídas no inventário;
- a debilitação dos critérios usados para classificar os tipos de floresta, do que resultaram aumentos evidentes de área florestal;
- a redução do limite do diâmetro mínimo das árvores incluídas no inventário, do que resultou evidentes aumentos de volume de madeira;
- a mudança das classes de madeiras comerciais de várias espécies, de que resultou um evidente aumento de madeira de qualidade preciosa;
- o uso de critérios para a classificação de tipos de floresta no inventário que diferem dos usados para a elaboração do mapa florestal.

Tabela 11: Comparação de estimativas de cobertura de floresta e de outra vegetação e de AAC para a Zambézia, 1994, 2004 e 2005.

Inventário >>>	Saket 1994 **		PMSR 2004*		PMSR 2005 incluindo reservas		PMSR 2005 excluindo reservas	
	% Cobert.	Área ha	% Cobert.	Área (ha)	% cobert.	Área ha	% covert.	Área ha
Floresta de baixa altitude de alta densidade, LF1	>75	187,500	>70	112,711	>70	152,300	>70	130,600
Floresta de baixa altitude de densidade moderada, LF2	50-75	597,410	40 – 70	866,092	40 – 70	1,093,600	40 – 70	993,000
Terra baixa de baixa densidade, LF3	25-50	1,146,959	10 – 40	1,836,590	10 – 40	2,014,400	10 – 40	1,830,400
Bosque cerrado, alto, T	20-40	1,142,455	< 10	202,879	< 10	309,300	< 10	277,900
Floresta de baixa altitude de alta densidade, LF1								
SUB TOTAL FLORESTAS		3,074,324		3,018,272		3,569,600		3,231,900
Outro bosque cerrado		2,788,851		Não dado		Não dado		Não dado
Savana arborizada	< 20	1,756,757		Não dado	< 10	482,000	< 10	447,700
Savana		435,248		Não dado		47,900		44,500
Agricultura		2,045,045		Não dado		234,100		224,900
Outros tipos de vegetação		170,397		Não dado		Não dado		Não dado
TOTAL		10,270,622		3,018,272		4,333,600***		3,949,000***
AAC Recomendado, 7 spp (m3/yr)		17,600						72,533

* (UIF, comunicação pessoal) é pouco claro se os números incluem ou excluem as reservas. ** a área inclui as reservas florestais. *** NB: O mapeamento das florestas apenas examinou 4.3 milhões de ha, portanto os números para savana arborizada, savana e agricultura são muito mais baixos do que Saket (1994).

Tabela 12: Comparação dos dados do inventário nacional de 1980, com dados para a Zambézia, de 1994, 2001 e 2005

Inventário >>>	Malleux 1980			Saket 1994			PMSR 2001 (Derre)*			PMSR 2005***		
Parâmetro >>>	Árvores /ha	VT* m³/ha >25cm	VC m³/ha >25cm	Árvores /ha >25cm	VT m³/ha >25cm	VC¹ m³/ha >40cm	Árvores /ha >30cm	VT m³/ha >20cm	VC² m³/ha >40cm	Árvores /ha >5 cm	VT m³/ha >20cm	VC³ m³/ha >20cm
Tipo de Floresta VVV												
Floresta de baixa altitude de alta densidade	95	53.98	2.91	123	73.0	2.87	45.3	82.9	2.21	451	133.3	42.4
Floresta de baixa altitude	89	43.76	1.46	101	51.0	2.06				382	112.8	38.8
Floresta de baixa altitude de densidade mod.												
Floresta de baixa altitude de baixa densidade	57	23.10	0.72	49	17.0	1.0		59.0	1.53	325	87.0	28.1
Bosque cerrado, alto	51	17.27	0.96	51	17.4	0.74				267	40.1	11.9
Savana arborizada	n/d	n/d	n/d					n/d		132	35.7	10.8
MÉDIA								49.26				

¹ para 118 espécies; ² para aproximadamente 16 spp.; ³ todas as espécies; * VT: Volume Total; ** estudo piloto na Reserva Florestal do Derre

Houve diversos problemas metodológicos. O mais importante de todos foi:

- não foram consideradas para efeitos de cálculo do AAC a saúde e qualidade das árvores nem as reservas silviculturais.

Outros problemas metodológicos incluíram:

- a intensidade da amostragem foi reduzida em 50% a meio do inventário;
- a utilização dos agrupamentos de espécies no relatório é inconsistente;
- não havia uma base de dados estruturada de modo uniforme. As diferentes empresas consultoras aplicaram métodos diferentes e usaram bases de dados diferentes para registarem os dados, incluindo o uso de muitos ficheiros Excel soltos, em diferentes formatos;
- foi recolhida informação sobre mudas, mas nem sempre registada em mapas Excel;
- a codificação de espécies não merece confiança, porque a grafia dos nomes científicos variou;
- a recolha e registo das coordenadas GIS dos campos de amostragem não teve rigor e isso combinado com os dados do registo remoto do MODIS tornou impossível delinear a floresta e usar os dados detalhados do registo remoto (Tokola 2004);
- não foi feita a distinção entre as existências comerciais totais e a disponibilidade existente em densidades comercialmente rentáveis.¹⁹ É muito possível que as florestas realmente exploráveis comercialmente sejam apenas a LF 1, 2 e 3 e talvez as áreas de bosque cerrado, tal como admite o relatório do inventário (DNFFB 2005:17);
- a utilização, na realização do inventário, de empresas privadas com interesses no trabalho futuro de inventário da floresta comercial e com ligações com a DNFFB.

Por último, um pequeno, mas muito interessante, problema de dar contas:

- a omissão, no relatório do inventário, do mapa de distribuição do *pau preto* (Dalbergia melanoxylon) – ao preço de mais de \$1200/m³ a mais valiosa espécie existente na floresta.

Os problemas metodológicos põem os resultados do novo inventário em questão, e as alterações metodológicas em relação aos inventários anteriores tornam muito difícil usar estes resultados para compreender a dinâmica florestal. Como a Tabela 8 mostra, a cobertura florestal total aparentemente aumentou 28.5%, apesar de 10 anos de corte e desbravamento intensivos desde o inventário de Saket. Os dados relativos às densidades médias das espécies comerciais não estão apresentadas com clareza, e quando desenredados mostram que as taxas do novo inventário (1,21 m³/ha) são mais de 30% superior às encontradas no inventário piloto no Derre. Todavia, o Derre é uma Reserva Florestal, e se esperaria encontrar as taxas das espécies comerciais mais elevadas ali mesmo. Para a espécie valiosa *pau ferro* (Swartzia madagascariensis), a densidade média é 650% mais elevada fora da Reserva Florestal.²⁰ O AAC foi aumentado 400%.

Contudo, se voltarmos aos dados provisórios da cobertura florestal do PMSR e extrapolarmos para toda a província usando as densidades médias do inventário do Derre para as nove espécies

¹⁹ Uma grande parte da floresta é de baixa densidade, bosque cerrado e savana arborizada, pelo que grande parte da madeira está demasiado dispersa na floresta para que a sua exploração seja economicamente rentável.

²⁰ Embora as extrapolações do inventário piloto para o inventário principal tenham apenas valor “indicativo”, é também indicativo que os novos resultados sejam duas vezes mais elevados que os recentemente obtidos num inventário em Sofala (Levasflorestal 2006), e consistentemente mais elevados que os resultados evidenciados nos inventários executados no âmbito da preparação de planos de manejo (Bunster 2002, Pereira 1998).

mais importantes, o AAC reduz em 45%.²¹ Se a partir daí tomarmos em consideração os outros problemas metodológicos, será necessário reduzir o AAC em 20% para garantir troncos de qualidade (Tokola 2004), em mais 5% ainda por causa da incidência do apodrecimento do cerne, mais outros 10% para as habituais reservas de maneio, e acabaremos com um AAC de cerca de 50% acima do de Saket (ou cerca de 26,000 m³).

Dada a importância do inventário para o futuro da silvicultura na Zambézia, quando a DNFFB colocar o conjunto digital completo dos dados do inventário em CD, deverá ser objecto de uma minuciosa re-análise, incluindo a re-medição de uma amostragem entre as amostras medidas no âmbito do levantamento original. As análises e relatórios deveriam também incluir:

i) para pelo menos cada uma das 9 principais espécies comerciais: classes de qualidade e saúde fito-sanitária; distribuição por classes diamétricas por hectare e por tipo de floresta; totais e médias (por hectare) das espécies comerciais e do volume comercial por distrito; totais e médias das existências comerciais do volume comercial por tipo de floresta, e um mapa de distribuição (especialmente para *pau preto*, omitido no relatório original)

ii) para cada tipo de floresta: mapa e área; um inventário das espécies, a distribuição das densidades médias por espécies, classes de diâmetros e áreas em cada tipo de floresta; e a distribuição do número de indivíduos numa espécie por hectare por classe de diâmetro.

Planeamento da floresta

O inventário deveria ser usado, em consulta com as comunidades e outros intervenientes, para realizar um exercício de zoneamento, e a delimitação de áreas de conservação, produção e uso múltiplo, como um espólio de floresta permanente (PFE). Este planeamento é fundamental para um uso da terra, e uma gestão de recursos, racionais. E está especificado na política florestal, mas nunca foi levado a efeito. Entretanto avançaram pedidos de concessão para mais de 50% da área de floresta da Zambézia, antes do trabalho de inventário do PMSR, de facto impedindo que haja alguma vez possibilidade de se estabelecer o PFE. Na prática os pedidos de concessão e de corte estão a ser feitos sem referência a dados fiáveis sobre a distribuição dos recursos ou outros critérios de desenvolvimento, incluindo os interesses de outros intervenientes.²² Quando combinado, como abaixo se descreve, com a incapacidade de elaborar o historial dos cortes anteriores, pode afirmar-se que se está a perder a base para uma gestão florestal segura e sustentável na Zambézia.

4.3 VOLUMES DE MADEIRA E OPERADORES ACTUALMENTE LICENCIADOS

Baseado nos resultados dos inventários de recursos e dos processos de pedido de licenças atrás descritos, o corte anual de madeira é determinado e atribuído entre os operadores abrangendo os 11 distritos florestais da Zambézia.

De acordo com a DNFFB deveriam ter sido usados os resultados de Saket, e portanto um AAC de 17,600 m³ para as espécies principais, até estar finalizado o novo inventário. No entanto, como a Figura 3 mostra, os licenciamentos entre 2000 e 2004 prosseguiram a 1.6 – 3 vezes deste número.

²¹ (0.92 m³/ha), e usando os números originais da cobertura florestal pelo PMSR para LF1, 2 e 3 de 2,815,393 ha, então o total da existência comercial reduz de 4,788,742 m³ para 2,590,616 m³ – do que resultaria uma redução em 45 % do corte anual permitido.

²² As grandes concessões, solicitadas por companhias com fortes ligações políticas, estão a ser atribuídas a quem pode ter tido informação de fonte segura relativamente à localização das melhores áreas.

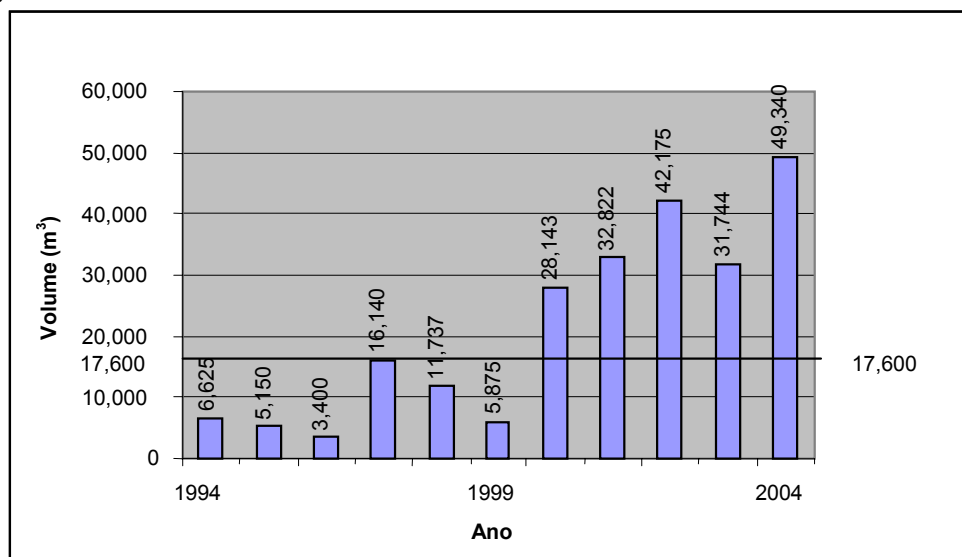
Em 2003, os Serviços Provinciais de Florestas (SPFFBZ) começaram citar os resultados não-publicados para justificar um AAC para 6 das espécies principais de mais de 60.000 m³ por ano.²³

A tabela 13 apresenta números da base de dados dos SPFFBZ sobre o licenciamento de corte de árvores para 2003, especificados por espécie. Esta tabela ilustra vários pontos:

- i) como já referido, o comércio concentra-se em muito poucas espécies;
- ii) o corte excessivo de *mondzo*;
- iii) termos, tais como “quota” (de AAC), “licenciada” (licenças actualmente emitidas), “autorizada” (às vezes usado como quota, às vezes no sentido de licenciado), “extraído” (deveria significar cortado, mas na prática significa registado no posto de controlo dos SPFFBZ), não são usados de forma consistente ou exacta, de modo que fica pouco claro o que está a ser discutido, e tornando a comparação difícil;
- iv) uso de categorias diferentes nos relatórios de anos diferentes (também veja abaixo);
- v) algumas espécies não são apresentadas.

É interessante notar que embora os relatórios anuais dos SPFFBZ sempre providenciem as quotas anuais para cada espécie, os números sobre o licenciamento actual e a extracção são apresentados para as espécies no total: de recentes relatórios anuais, só o de 2001 faz a discriminação por espécies. Isto permite esconder o corte excessivo de uma espécie através do corte abaixo da quota de outras espécies. Outra anomalia é o informe relativo ao *pau preto*, a mais valiosa espécie de madeira dura, usada no fabrico de instrumentos musicais. Durante um seminário em 2004, camponeses da zona de Mucuba reportavam um corte activo desta espécie em curso em diversas áreas, só foram licenciados 17 m³ em 2003 e 33.5 m³ em 2004, e não foi referida qualquer exportação.

Figura 3: Volumes autorizados de corte de madeira na Zambézia 1994-2004



Fonte: Relatórios dos SPFFBZ, excepto 1999 (= DNFFB)

²³ O SPFFBZ realizou uma reunião pública em 2003 para defender o aumento dos níveis de corte, mas apresentou informação especiosa, explorando a falta de conhecimento crítico da audiência.

Tabela 13: Licenciamento de madeira por espécies, 2001 e 2003, e licenciamento proposto para 2004, comparado com o novo Corte Anual Permitido (AAC)

Espécies	Volume (m ³)								Novo PAC (PMSR)	%
	Licenciado 2001	%	Autorizado 2003	%	Licenciado 2004	%	Autor'do 2004	%		
Umbila	10,880	33	10,854	34	20,300	41	16,499	46	24,752	34
Pau ferro	9,015	27	8,426	27	8,000	16	7,395	21	11,713	16
Jambirre	2,915	9	3,450	11	4,760	10	3,889	11	9,855	14
Chanfuta	3,387	10	2,284	7	2,700	5	3,005	8	3,780	5
Mondzo	4,715	14	4,518	14	2,000	4	3,535	10	899	1
Muaga	-	-	1,850	6	8,900	18	1,454	4	20,176	28
Outros	1,640	5	75	0	2,680	5	50	0		
Pau preto	?	?	17 ²⁴	0	?	?	43	0	1,358	2
TOTAL	32,822	100	31,474	100	49,340	100	35,870	100	72,533	100

Fontes: SPFFBZ, relatórios anuais 2001, 2004, apresentação; base de dados 2003

NB: no relatório dos SPFFBZ de 2002 não foram incluídas números sobre o licenciamento por espécies

O número de operadores licenciados deveria ser consistente com a capacidade dos SPFFBZ de assegurar a necessária supervisão, e deveria também estar garantido que cada operador recebe uma quota economicamente viável. No seu estudo do corte comercial em Moçambique, Fath (2001:38) estimou que seria necessária uma quota de cerca de 2,000 m³/ano para os operadores cobrirem os custos (veja adiante, 4.6).²⁵ De acordo com a lei, os operadores com licenças simples só podem cortar até 500 m³ por ano mas na prática o número de operadores é agora tão grande que cada um recebe muito menos que esse máximo. Em 2003, o volume médio emitido a operadores não industriais com licenças simples foi de 112 m³, e a quota máxima atribuída a qualquer operador foi de apenas 375 m³.

Informalmente os SPFFBZ classificam os operadores e atribui quotas em conformidade. Teoricamente isso é bastante correcto, embora não seja aplicado coerentemente e consolide as quotas pequenas. Operadores novos, a trabalharem a floresta pela primeira vez, deveriam receber um máximo de 100 m³, os operadores da Classe C com um ano de experiência recebem (com uma ou duas excepções) até 150 m³, os operadores da classe B, que têm alguns anos de experiência, podem receber até 200 m³, e os operadores da Classe A, que normalmente já estão no ramo há bastantes anos e são proprietários de algum ou de todo o equipamento com que trabalham, geralmente recebem acima de 200 m³. A tabela 14 mostra a estatística dos SPFFBZ do número de operadores em cada classe em 2003 e a média atribuída.

Tabela 14: Número de operadores em cada classe e quota média recebida, 2003

Classe de operador	No. de operadores	Quota média (m ³)	Quota Total
Classe A	25	229	5725
Classe B	33	151	5015
Classe C	23	123	2840
Novos	13	65	840
TOTAL	94	153	14420

Fonte: SPFFBZ (conjunto de dados provisórios de Maio 2003).

²⁴ De acordo com outras estatísticas, neste ano foram autorizados 140 m³ de pau preto.

²⁵ Para além da melhoria da eficiência operacional.

A política florestal requer explicitamente a promoção do desenvolvimento da indústria florestal. Todavia em 2003, os operadores industriais receberam apenas 3,5 vezes mais quota de madeira que a média do operador com licença simples. Em 2004, foi proposto o aumento da quota a atribuir ao operador com licença simples, de tal maneira que o cortador médio recebeu quota maior que o operador industrial (Tabela 15), embora soube-se que todos estes toros eram para ser exportados, não para ser processados.

Tabela 15: Atribuição da Quota Provincial (m³) entre Licença Simples e Operadores Industriais, 2003 (actual) e 2004 (proposta)

	No.	Atribuição real 2003 (m ³)	% do total	m ³ / operador	Atribuição proposta 2004 (m ³)	% do total	m ³ / operador
Licença simples	138	15,419	55	112	28,655	58	494
Industrial	27	10,337	37	382	20,685	42	492
Concessão	2	2,267	8	1134	n/d	-	
TOTAL		28,023	100		49,340	100	

Fonte: SPFFBZ. tabela resumo (Quota final para operadores aprovados)

Os SPFFBZ não mantêm um registo consolidado das extracções do passado. Os SPGCZ também não têm qualquer registo das áreas de corte para as quais preparam mapas (*croquis*). Em cada ano preparam um registo principal das áreas atribuídas num conjunto de mapas topográficos da província, à medida que os pedidos são feitos, mas isso é feito a lápis e apagado no final do ano, para se voltar a utilizar os mapas na época seguinte. Embora os SPGCZ tenham acesso ao GIS, a informação não é compilada. Assim, não há registo espacial, e também não há controlo das extracções.

4.4 LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES 1: LICENÇAS SIMPLES

Regulamentos

O sistema de licença simples determina a colecta de volumes de madeira relativamente pequenos, bem como dos outros principais produtos florestais (postes, carvão e lenha). A licença é anual e, para madeira, o volume máximo permitido por ano é de 500 m³, como já referido. Esta quantidade deve ser de uma única área especificada, normalmente inferior a 5000 ha de extensão, e são estipulados volumes para cada espécie a ser extraída. Só pessoas ou empresas moçambicanas podem obter este tipo de licença. Até 1999 tanto a maior parte das grandes empresas com pessoal permanente e investimentos industriais como pequenos cortadores de madeira individuais trabalhavam sob estas licenças de corte anuais. De acordo com o Regulamento de 2002, as pessoas que pretendem licenças simples, devem apresentar um pedido entre 2 de Janeiro e 15 de Fevereiro para a campanha de corte nesse ano que vai de 1 de Abril até 31 de Dezembro. O pedido é oficialmente feito ao Governador, através dos SPFFBZ, e inclui, entre outras coisas, prova de cidadania e de capacidade técnica, um mapa da área proposta com um inventário simplificado e um plano de manuseio, uma acta da consulta feita junto da comunidade local e ainda uma declaração de que não foram apresentados outros pedidos, pelo requerente, para a mesma campanha. Os SPFFBZ devem efectuar uma inspecção de campo ao local proposto, assistir à consulta à comunidade e verificar todas as outras informações, antes de aprovar a licença (MADR 2002: Art 16-24, 35-36).

Os operadores com licenças simples devem repetir todos os anos os mesmos procedimentos – assim, anualmente há, em teoria, uma concorrência para as boas áreas de corte, e uma luta para juntar todos os documentos para aprovação.

Prática

Em 2003, obtiveram *licenças simples* 146 operadores. Foram analisadas 59 destes processos de pedido, para compreender a prática real do processo de licenciamento. Vários destes operadores e pessoas das comunidades onde tinha ocorrido o corte de toros foram entrevistados de forma a obter detalhes adicionais. Superficialmente os documentos de pedido pareciam completos, mas uma verificação mais profunda mostra que faltaram muitos detalhes ou que estes não eram exactos. Os mapas que mostram a área de corte proposta são muitas vezes inexactos, o que pode criar conflitos entre operadores no terreno. Os inventários dos operadores parecem ser inventados e os planos de maneo simplificados mostram fraco conhecimento dos princípios de maneo florestal. Do mesmo modo, as inspecções técnicas dos SPFFBZ (*vistoria*), se feitos, são meras verificações locais nas áreas de corte, que têm em média 5000 ha. O operador deve pagar todas as despesas da inspecção no campo, e disseram-nos que um pequeno pagamento ao pessoal de campo permite ultrapassar a necessidade da inspecção. Assim, na prática, tanto os dados do inventário apresentados pelo operador como a verificação pelos SPFFBZ são muitas vezes ficção – “*só para inglês ver*”. Em consequência os operadores muitas vezes saem das suas áreas licenciadas para atingir as suas quotas de algumas ou mesmo todas as espécies. Como não existem registos das áreas abrangidas pelas licenças simples emitidas em cada ano (veja 4.3), há áreas onde se voltam a fazer cortes demasiado cedo.

Os operadores estão autorizados a alugar equipamento, portanto tudo o que precisam para o pedido é um acordo de aluguer. É impossível garantir que os operadores de facto têm acesso ao equipamento de que necessitam, ou que esse equipamento esteja em boas condições de trabalho. Só nalguns casos é que o pedido foi recusado por problemas com equipamento.

Os pretendentes são solicitados a realizar consultas à comunidade formais nas povoações existentes na área de corte pretendida. Os processos de pedidos mostraram que todas as consultas respeitaram o modelo oficial, mas tal como noutros casos, só superficialmente. O número de membros da comunidade que assistiram variava de 3 a 95, com uma média de cerca de 30. As actas registam a necessidade desesperada de emprego de qualquer tipo das comunidades, bem como numerosas más experiências com operadores anteriores (pagamentos atrasados, ou não feitos, ou uso de mão de obra externa). A secção em que os operadores devem registar os seus compromissos, encontra-se em branco na maior parte dos casos. As comunidades disseram-nos que os operadores nunca cumprem as suas promessas, e que poucos benefícios tiveram, tirando os salários limitados e baixos.

A maior parte dos operadores sente que efectuar benefícios directos, para além do pagamento da taxa da licença, seria uma sobreposição fiscal e que o desenvolvimento rural é responsabilidade do governo. Queixam-se igualmente que não têm capacidade para construir escolas e postos de saúde ou mesmo para abrir poços, e que não é razoável obrigá-los a fazer isso. Contudo, noutros lugares os operadores trabalham efectivamente com as comunidades e o simples fornecimento de materiais básicos, como cimento e chapas de cobertura, é muitas vezes suficiente para dar possibilidade às comunidades de completarem projectos de construção em auto-ajuda.

O governo do distrito deve assinar o pedido de corte, após a sua aprovação pela comunidade e pelo posto administrativo. Num distrito os requerimentos de quatro operadores foram rejeitados pelo governo local, quer por causa de queixas das comunidades de não cumprimento de

promessas em anos anteriores, quer porque o Departamento Distrital de Agricultura achou não ser capaz de supervisionar mais operadores. As pedidas rejeitadas foram todas aprovadas à revelia pelas autoridades da Província ou do governo central – e subsequentemente houve um grande escândalo de corte ilegal de madeira no distrito.

Diversos informadores declararam que para além dos requisitos discutidos acima, a maior parte dos operadores tem de pagar entre 8 e 10.000.000 MT (US \$320 – 400) em subornos a funcionários dos SPFFBZ para poderem obter a sua licença simples. Não está claro quem nos SPFFBZ recebe esse dinheiro, ou se é partilhado entre os funcionários em diferentes níveis.

A maioria dos operadores solicita a quota máxima de 500 m³, embora ninguém obtenha esse volume (veja 4.3). A esmagadora maioria das pessoas solicita licença para as espécies mais valiosas, *pau ferro* e *mondzo*, seguindo-se *umbila*, *jambirre*, *chanfuta* e *muaga*. Há muito poucos pedidos formais para o valioso *pau preto*, embora saibamos de aldeões da zona de Mocuba que há um corte activo desta espécie. É possível que o comércio desta espécie seja predominantemente ilegal.

Após aprovação do pedido, o operador tem de pagar as taxas de licença que variam de 250.000 MT a 1 milhão de MT / m³ (US \$10 – US \$40 / m³) dependendo das espécies, e tem de fazer um depósito de garantia equivalente ao total das taxas da licença para a quota anual total do operador. A maior parte dos operadores obtém crédito de compradores asiáticos para pagar estas despesas. A disponibilidade deste crédito é o factor principal que determina o rápido crescimento dos cortes e a entrada no sector de pessoas sem qualificações nem capacidade técnica. Perto de um terço dos operadores não consegue pagar as suas dívidas, e esse custo passa para outros operadores, em termos de preços mais baixos pagos pela madeira.

O maior problema é, claramente, o grande número de requerentes em relação à dotação de pessoal dos SPFFBZ e dos SPGC. Em 2003, havia apenas 30 funcionários para toda a Província, dos quais apenas alguns são qualificados para fazer o inventário técnico necessário para os processos dos pedidos.

4.5 LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES II: CONCESSÕES

Regulamentos

Um pedido de concessão pode ser feito em qualquer altura do ano, por um cidadão de qualquer país, solicitando o controlo de uma área da floresta identificada pelo requerente, por um período de 50 anos.²⁶ Os formulários para requerer concessões são semelhantes aos das licenças simples (incluindo o mapa, a descrição do plano de maneio, a consulta à comunidade), mas são exigidos mais detalhes. Além disso, como o objectivo da concessão é o apoio à indústria, deve ser apresentado um plano de desenvolvimento industrial. Requerimentos iniciais podem ser apresentados em qualquer altura do ano. As concessões de menos de 20.000 ha podem ser aprovadas a nível provincial, mas acima disso tem de ir ao Ministro, e acima de 100.000 ha sobem ao Conselho de Ministros. Após aprovação, o operador deve apresentar aos SPFFBZ um plano de maneio no prazo de 180 dias, findo o qual, não tendo cumprido, perde a concessão. Após aprovação do plano de maneio pelos SPFFBZ ou pela DNFFB, e antes de começar a

²⁶ Em Sofala, um inventário a nível provincial aos meados dos anos noventa levou à delimitação de blocos de floresta, que os interessados solicitaram depois como concessões (Sitoe 2003)..

extração, o operador deve instalar a indústria, marcar no local os cortes anuais na área da concessão, preparar e apresentar um plano de manejo anual que inclua um inventário detalhado, e pagar todas as taxas de licenciamento e depósitos para o ano (MADER 2002: Art 25-36).

Prática

Os SPFFBZ não nos deixaram examinar quaisquer documentos de processos de concessão, mas um operador permitiu-nos ver o seu processo e discutiu-o conosco. Pudemos também examinar dois planos de manejo, ambos actualmente aprovados.

Os problemas principais ligados ao requerimento inicial de concessão são:

- **Não existência de prazos:** Muitos pedidos estão “em processo” há mais de 3 anos.
- **Inventário preliminar inadequado:** Não é exigido um inventário detalhado a acompanhar o requerimento inicial, pelo que os operadores de facto não sabem se a área que pretendem tem madeira adequada para manter o seu plano de actividade industrial.
- **Extração antes da aprovação:** Os operadores são autorizados a continuar o corte, baseado nas licenças anuais, não havendo por isso incentivo para suportar o custo considerável de preparar o inventário e o plano de manejo que também obrigaria o operador a montar uma indústria de processamento, e arriscar-se a pagar a taxa pelo uso da terra de talvez US\$1/ha/ano.
- **Consultas à comunidade:** Embora o impacto de uma concessão nas comunidades locais seja elevado e a longo prazo, não são necessários procedimentos especiais (MADER 2002: Art 35-36), e as comunidades (ou os seus dirigentes) estão a fazer acordos permitindo acesso aos seus recursos por 25 anos a troco de muito pouco. Os concessionários também não mostram maior empenho num genuíno processo de consultas que os operadores com licenças simples. Hanlon (2002) reconheceu que as consultas inadequadas e desonestas são uma das principais vias pelas quais os camponeses são esbulhados dos seus direitos sobre a terra, e Norfolk e Soberano (2000) documentam alguns destes casos. Num caso recente muito claro, o grupo Green Crown conseguiu obter a aprovação da comunidade para cerca de 200.000 ha de floresta de primeira qualidade (ver acima), através da distribuição de 5000 cabeças de machado (no valor aproximado de US\$ 7,500).
- **Transparência no governo relativamente ao andamento dos pedidos de concessão:** É difícil determinar o número de requerimentos e a situação de cada um deles bem como da situação geral das concessões, porque os SPFFBZ não fazem um relatório de modo consistente e transparente. Como se demonstra na Tabela 16, as estatísticas contradizem os relatórios oficiais e apresentações dos SPFFBZ, que são, por sua vez, internamente inconsistentes.
- **Processos não aprovados:** Os operadores que perderam as suas concessões por não terem apresentado os planos, receberam até três licenças simples como compensação (Anónimo, comentário pessoal), embora seja ilegal ter mais que uma destas licenças por ano e não haver necessidade de tal compensação.

Tabela 16: Número de e situação dos pedidos de concessão na Zambézia 2001-2004, destacando as inconsistências entre as diferentes fontes de dados

	2001 ¹	2002 ¹	2003 ²	2003 ³	2004 ⁴	2004 ⁵	2004 ¹
Pedidos de Concessão	9	27	49		44		36
Empresas	6	17	30		30		22
Área total ('000 ha)	339	1.132	1.564		1.449		
Editais publicados	??	??	15		15		
1ª aprovação do pedido	?	17	30	19	30		
Planos de Maneio em preparação	?		?	?	?	8	
Planos de Maneio entregues	?		4(10)**			3	8
Planos de Maneio aprovados	?	1	2	4	3	4	5
Contractos assinados	2						5

Fontes: ¹ relatórios anuais, ² base de dados dos SPFFBZ, ³ apresentação da DNFFB, ⁴ comentário pessoal, SPFFBZ, em Junho de 2004, ⁵ apresentação dos SPFFBZ, Outubro de 2004.

** inclui o projecto da Green Crown, que entregou um plano de maneio consolidado para 7 áreas de concessão em Lugela

Os principais problemas respeitantes à subsequente preparação e aprovação dos planos de maneio são:

- **Falta de linhas de orientação claras e aceites:** O Regulamento de 2002 exige que sejam desenvolvidas linhas de orientação, e embora tenha havido um seminário nacional e um esboço de manual de planos de maneio de concessões (Siteo e Bila 2002), e um consultor tenha preparado um projecto de linhas de orientação para silvicultura e maneio (Geldenhuis 2005), neste momento continua a não haver em Moçambique quaisquer normas ou linhas de orientação de silvicultura e maneio florestal geralmente aprovadas.
- **Custo de preparação de planos de maneio:** A DNFFB só permite consultores, para elaborar planos de maneio, que ela tenha aprovado oficialmente, e actualmente há apenas 10 consultores nessa situação. Com a demanda de planos muito acima da capacidade dos consultores aprovados para os preparar, eles podem pedir preços elevados, e actualmente os custos estão por volta de US\$1/ha para o plano de maneio mais o inventário, ou US\$10.000 – US\$100.000 por concessão. Isso é um investimento demasiado grande para muitos operadores interessados, sobretudo quando a situação dos recursos é muito incerta e a governação do sector tão pouco sólida. Alguns dos consultores têm estreitas ligações à DNFFB, e outros até utilizam pessoal dos SPFFBZ no campo – até certo ponto apenas actuam como representantes dos SPFFBZ para preparar os planos de maneio. Isso põe os serviços florestais com as funções tanto de executor como de supervisor, o que é ilegal.
- **Aprovação de planos de maneio pouco sólidos:** Têm sido aprovadas concessões na base de planos de maneio que nem sequer mostram a compreensão básica de, ou compromisso com, o maneio sustentável da floresta. O plano de maneio da Timberworld para a sua concessão em Pebane mostra que, longe de garantir a sustentabilidade do recurso, querem explorar toda a madeira valiosa em 5-10 anos (veja Caixa 3). De igual modo, o plano de maneio do Grupo Madal propõe um ciclo de corte de apenas 15 anos, na base da extração de 2 m³/ha, apesar de admitirem que os cortes anteriores na sua concessão, entre 1996 e 2001, terem extraído 25-90 % do volume comercial (veja Caixa 4).

Caixa 3: Plano de Maneio da *Timberworld* em Pebane

A Timberworld é uma empresa sediada em Singapura que começou a trabalhar na Zambézia em meados dos anos 90, como uma empresa comercial, comprando a madeira a empresas locais e a operadores com licenças simples. Ela rapidamente começou a dar crédito “sem juros” aos operadores com licenças simples, para assegurarem fornecimentos de madeira, mas a partir de 2002 requereram 8 concessões florestais que totalizam mais de 220,000 ha, principalmente em Lugela. Uma vez que a área total de floresta de densidade alta e média em 1994 era de apenas 750,000 ha, a área controlada pela empresa representa na realidade a vasta maioria das melhores florestas da Zambézia (veja Tabela 2.11).

O plano da Timberworld para a sua concessão de 41,600 ha em Pebane (Bunster 2002) dá uma indicação da sua abordagem do maneio deste recurso. De acordo com a lei o objectivo do maneio é definido como “*a produção sustentável de madeira como base para uma unidade industrial de transformação*” que produzirá madeira serrada de alta qualidade de 5 espécies, e madeira serrada de espécies secundárias para o mercado interno e artesanato. O plano reconhece a importância de se trabalhar com os dirigentes locais e compromete-se a dar aos habitantes locais prioridade em empregos, pagando salários acima da média regional, garantindo formação, apoiando creches, além de outras coisas boas.

As florestas de *miombo* são tipicamente um interessante mosaico de diferentes sub-tipos florestais (em relação ao tipo de solo, queimas, uso anterior, etc), e o inventário da Timberworld mostra haver apenas 26,000 ha (62% da concessão) de floresta produtiva, dos quais menos de um terço (6,400 ha) é floresta densa de baixa altitude e alta qualidade. O volume comercial total foi calculado em 439,946 m³, mas a floresta é dominada pela menos comercial *messassa* (*Brachystegia*) e só 30,000 m³ são de troncos de boa qualidade das quatro principais espécies comerciais: *umbila*, *chanfuta*, *jambirre*, e *pau ferro*. O plano assume uma taxa de crescimento da floresta de .3 mm/ano, e calcula que o ciclo de corte deveria ser de 30 anos. Isto leva a calcular um produção anual de apenas 1,000 m³ de madeira por ano. Contudo o plano industrial propõe uma capacidade de serrar 5,000 m³. Por isso eles propõem reduzir o ciclo de corte para 10 anos, isto é, uma produção de 3,000 m³/ano. Para completar os 2,000 m³/ano que faltam para abastecer a indústria, eles propõem-se cortar mais 2,000 m³/ano durante os primeiros 5 anos. Ao fim de 5 anos, quando toda a madeira comercial actualmente presente tiver acabado, propõem-se começar a comercializar a *Brachystegia* e outras espécies como a *muaga*. Em consequência, em vez de fazer o maneio sustentado do recurso durante o ciclo de corte de 30 anos, propõe-se cortar toda a madeira valiosa em 5 anos!

Para efeitos de corte, a floresta está dividida em 26 blocos definidos por coordenadas do mapa, com um intervalo de 3’75”. Isso, segundo eles, é apenas provisório, e os blocos passarão mais tarde a ser definidos por fronteiras naturais. O tratamento silvícola proposto implica deixar árvores-semente, e proteger e encorajar a regeneração natural. Há áreas reservadas para protecção, mas estas são pousios arbustivos com baixo valor de conservação.

Este plano, que de facto propõe corte a um ritmo 7 vezes superior ao sustentável bem como o corte da madeira valiosa em 5 anos, foi aprovado pela DNFFB. Além disso, a Timberworld foi autorizada a começar a operar em 2003, antes de instalar qualquer capacidade industrial, e sem planos de corte anuais adequados. A 4 anos apenas do termo, é questionável se este consórcio tem alguma intenção de processar os seus toros; parece evidente que eles tencionam continuar a exportar toros e deixar que todos os empregos resultantes do processamento da madeira sejam criados na China.

- **Aprovação sem estabelecimento prévio de uma indústria:** O plano da Timberworld foi aprovado, e o corte começou na concessão antes da construção de uma serração e toda a madeira estava a ser exportada em toros. Posteriormente, a Timberworld trouxe um par de serras fita em segunda mão e tentou trazer mão de obra chinesa para as montar. A situação actual desta operação não está clara, após o despedimento do gestor asiático local pela empresa mãe, por ele estar a fazer vendas por fora.
- **Aprovação sem conselhos locais para gestão dos recursos:** É suposto os conselhos locais para gestão de recursos (COGEP) estarem envolvidos na aprovação de concessões, mas não existe ainda nenhum destes conselhos na Zambézia.

Após aprovação o operador é suposto pedir a aprovação para os planos de corte anuais e obter as licenças de corte, mas não há qualquer evidência de tais planos, e os próprios operadores dizem que, desde que lhes tenha sido outorgada a concessão, podem fazer o que lhes aprouver. Na realidade não há diferenças entre concessões e licenças simples.

Caixa 4 Plano de Maneio do Grupo Madal em Nhafuba

A Madal é uma das mais velhas empresas a operar na Zambézia. Fundada em 1903 como uma empresa de plantação de coqueiros, passou para propriedade norueguesa em 1913. Suspendeu as suas actividades durante a guerra civil (1975-92) e depois teve dificuldades financeiras para retomar muitas das suas operações. Em 2000 o *Norfund* (Fundo Estatal norueguês para o desenvolvimento) investiu US\$ 2 milhões na empresa, tornando-se accionista (Norwatch, 2000:4). Hoje, apesar de persistirem dificuldades, a Madal é o maior latifundiário de Moçambique, com interesses ramificados na copra, criação de gado, aquacultura (cultura de camarão) e exploração florestal.

A Madal só ramificou as suas operações para a exploração florestal em meados de 1990, tendo obtido em 1996, por 50 anos, a sua principal concessão de 94,000 ha em Nhafuba. Em 1997 fizeram um investimento de US 3,5 milhões em equipamento de extracção, camiões e uma serração. Em 2000, a operação florestal empregava 230 pessoas no campo, mais 75 na serração. O plano de maneio foi preparado em 2001, baseado num inventário realizado durante 7 dias em 1996 (Pereira, 2001). O inventário baseou-se numa amostragem de 0.2% (total 208 ha) de formato irregular, cobrindo três zonas distintas que tinham sido identificadas usando mapas.

O plano admite que dos 94,000 ha da concessão só 74,250 ha (80% da área total) era floresta produtiva. Para além disso, nos 5 anos a seguir ao inventário de 1996, 8 empresas diferentes cortaram madeira dentro da concessão e que cerca de 25, 50 e 90% do volume comercial já tinha sido extraído dos 3 distintos blocos.

O ciclo de corte proposto no plano não é de 30-40 anos, como recomendado na literatura, mas de 15 anos. Incrivelmente, isto foi justificado como “sabedoria local” das taxas de crescimento das árvores dos líderes locais, embora esse conhecimento pareça na realidade reflectir a frequência com que os serradores apareciam.

O plano propõe colher em 4.950 ha/ano durante 15 anos, e estipula um corte anual permitido de 10.297 m³ – 12.360 m³, apesar do facto de estar disponível um total de 144.552 m³. Apesar do inventário não ter mostrado existências significativas de *pau ferro*, o plano de maneio define um corte anual permitido de 624-700 m³/ano.

O plano da Madal divide a concessão em blocos rectilíneos, baseados na grelha do mapa, e que

não tem nenhuma relação com as características naturais ou com a distribuição e abundância de madeira. Não pode por isso ser usado como base para a gestão da concessão, e dado que a Madal não prepara planos de abate anuais, a conclusão é que não há real gestão da concessão.

A serração da Madal tem uma capacidade de 8.000 m³/ano, mas entre 1998 e 2001 a serração produziu apenas 700 – 1300 m³/ano; o plano propõe aumentar este nível para apenas 3.800 m³/ano (Pereira 2001). Contudo, o gestor da Madal pensa que a madeira serrada não era mais rentável que a madeira em toros, e em 2004 produziu apenas 1008 m³ de madeira serrada.

Tanto as licenças anuais como as aprovações iniciais das concessões são emitidas pelos SPFFBZ, sem as devidas diligências, e em números que ultrapassam em muito a sua capacidade de supervisionar e controlar as operações.

Conclusões:

- Faltam aos SPFFBZ capacidade humana, mas também, evidentemente, a vontade, para gerir o sistema de licenciamento com o actual número de operadores. Uma solução racional seria reduzir muito o número de licenças emitidas por ano até a um nível em que os SPFFBZ possam emitir e supervisionar. Um número definido de áreas de corte poderia ser leiloado em cada ano. Menos operadores significaria que cada operador poderia receber uma quota realística. A participação no sector florestal não deveria ser visto como um “direito” aberto a todos, mas um privilégio atribuído a pessoas com formação adequada, experiência e altos níveis de execução comprovados.
- O sistema de concessão não está a ser implementado satisfatoriamente na Zambézia, e parece haver fraco empenho quanto aos objectivos subjacentes da gestão sustentada e desenvolvimento industrial dessas concessões. A DNFFB deveria ser apoiada para desenvolver, e divulgar, regulamentos de concessão correctos, e para limpar o rol dos planos de maneio que aguardam aprovação. Os planos de maneio que já foram aprovados deveriam ser objectos de uma revisão independente.
- Deveriam ser licenciados mais consultores para preparar planos de gestão, e deveriam fazer-se consultas aos intervenientes para discutir tarifas razoáveis para este trabalho. Se necessário, a DNFFB deveria impor um tecto a estas tarifas.
- As comunidades necessitam de mais ajuda para compreender os seus direitos legais bem como mais apoio nas suas negociações com os operadores.

4.6 OPERAÇÕES DE CORTE E TRANSPORTE

Regulamentos

Embora, como atrás mencionado, os padrões internacionais para a extracção de madeira estejam bem desenvolvidos, em Moçambique, até hoje, as únicas directrizes encontram-se em dois documentos: o projecto de manual para os planos de maneio de concessões (Siteo e Bila 2002), e o projecto de orientações silvículas e de maneio (Geldenhuyts 2005). Estes documentos não são inteiramente compatíveis entre si, e não está claro se serão adaptados para uso por operadores com licenças simples.

O manual admite que os planos de maneio da concessão deveriam ser acompanhados por planos de maneio de médio prazo (5 anos) e planos de extracção anuais na base dos quais seriam emitidas as licenças de corte, mas até hoje não existe orientação detalhada. Uma área onde se vai cortar deveria ser sujeita a um inventário pré-extracção a 100% da existência, no qual todas as

árvores exploráveis seriam marcadas e, se possível, assinaladas no mapa. Os caminhos de acesso às áreas de corte, as picadas de arraste dos troncos, o empilhamento dos troncos e o derrubo das árvores deveriam ser bem planeados tanto para se explorar o povoamento eficientemente (e reduzir custos) como para reduzir a perturbação e os danos na floresta. As operações deveriam incluir a construção e reabilitação de estradas e pontes, o corte de lianes e outras trepadeiras antes do derrubamento e derrubamento direccionado. Não deveria ser abatido mais do que o volume licenciado ou que o corte permitido anual. Assim que esse volume fosse atingido, as operações deveriam ser suspensas.



Foto 4: Extracção de toros usando um tractor agrícola (foto, cortesia de R Lautelienan)

Prática

As longas chuvas de 2004 atrasaram o começo do corte e tornaram impossíveis as visitas de campo durante o período do estudo. Contudo, entrevistas com os principais intervenientes, e outros relatos publicados sobre o corte de madeira na Zambézia e noutros lugares (Kloeck-Jenson 1998; Fath 2001), revelaram os seguintes problemas principais:

- *Operações não planificadas e não profissionais nas áreas licenciadas*
Os operadores com licenças simples trabalham sem qualquer planeamento sistemático prévio. Os operadores de concessões não preparam planos de médio prazo nem planos de corte anuais. Se têm um plano de manejo estratégico, este não é usado e as actividades não são registadas. Basicamente, há pouca diferença entre o corte de madeira sob licença simples e as concessões: as equipas de derrubamento vão trabalhando pela floresta baseando-se nas memórias dos pisteiros (localizadores de árvores), cortando a madeira onde a encontram. Os troncos são arrastados por tractores agrícolas para a áreas de descarga (veja foto 4).

Fath mostrou que todas as fases das operações florestais são ineficientes, normalmente como tentativa para reduzir custos. O derrubamento não é direccional e muitas vezes danifica o tronco.

- *Falta de supervisão pelos SPFFBZ*

Os SPFFBZ têm apenas uma equipa de fiscalização móvel com motorizada capaz de visitar as áreas de derrubamento, e eles passam a maior parte do seu tempo na rede de estradas, interceptando e vistoriando os camiões de transporte de madeira: na realidade as operações florestais não são supervisionadas.

- *Taxas de recuperação baixas e toros abandonados*

Normalmente, só um tronco é recuperado por cada árvore cortada e é abandonada muita madeira utilizável, a apodrecer na floresta. Isto porque os SPFFBZ não controlam o diâmetro mínimo na floresta, fazendo-o apenas no controlo de Nicoadala, e não há qualquer sistema para registar e definir segundos troncos de árvores únicos. Os compradores de madeira também reduzem o preço dos toros de menor diâmetro. Muita madeira fica também abandonada no final do ano, normalmente porque o operador foi incapaz de a retirar da floresta, mas também porque a quota foi excedida.

- *Falta de registo espacial do corte*

Nenhum dos cortadores, operadores de concessão, os SPFFBZ ou os SPGC mantém um registo do local onde o corte foi feito, ou que madeira foi retirada em anos anteriores. Assim, não há registos espaciais de como o recurso florestal tem sido usado. Isto é pernicioso, porque o planeamento e maneo florestal correcto são baseados no conhecimento do recurso, e esta forma de exploração não controlada nem registada está a destruir a base de conhecimento, tornando efectivamente impossível uma gestão racional.

- *Extracção em excesso devido a quotas baixas, e operadores com elevada capacidade de corte de árvores*

Em média, um operador com licença simples recebe uma quota de 112 m³ para uma época de corte que dura 9 meses. Uma simples moto-serra pode cortar 30-40 árvores, ou 12-20 m³ por dia (numa boa área). Mesmo considerando um início de época tardio, paragens por diversas razões, e baixa densidade de árvores próprias, o operador médio é capaz de cortar muito mais do que a sua quota e todas as nossas entrevistas confirmaram que os operadores normalmente excedem as suas quotas, algumas 4-5 vezes.

- *Extracção fora da área licenciada*

Quando os operadores não conseguem encontrar a madeira que lhes foi atribuída, muitos resolvem cortar fora da área da sua licença. Outras estratégias incluem roubar madeira ou comprar madeira a trabalhadores de outros operadores, ou de cortadores ilegais, particularmente se isso lhes permite reduzir os seus custos de transporte.

- *Extracção ilegal pelas comunidades*

Há operadores que também aumentam o corte legítimo comprando directamente às comunidades; alguns operadores realizam todas as suas quotas deste modo (Kloeck-Jenson 1998).

- *Falta de tratamento pós-corte*

O governo cobra aos operadores uma sobretaxa de reflorestamento de 15%, mas nada faz para assegurar a regeneração do recurso florestal. Embora alguns tratamentos pós-corte, como cuidar de rebentos, monda local, desbaste de copas e podas sejam bem conhecidas para as

espécies do miombo, nenhum operador actualmente as pratica, e os SPFFBZ nada faz para os encorajar.

- *Exploração dos trabalhadores locais pelos operadores*

O nosso levantamento revelou que os operadores empregam trabalhadores locais habitualmente a 500.000 MT/mês (\$20), substancialmente menos que o salário mínimo de 982.717 MT. Os trabalhadores reportaram casos de pagamento irregular, de pagamento parcial, e mesmo de total falta de pagamento. Os homens continuam a trabalhar porque há poucas alternativas de rendimentos em dinheiro nas áreas rurais. As mulheres raramente são empregadas pelos operadores florestais; os homens controlam o que elas recebem e tendem a gastá-lo em proveito deles próprios em vez das suas famílias. As mulheres ficam também prejudicadas por não poderem contar com o trabalho dos maridos nas machambas e na manutenção das casas.

- *Uso de transporte obsoleto*

O transporte tornou-se uma das mais caras componentes da operação florestal, e que é difícil os operadores evitarem. Em qualquer outro lado o transporte é cobrado pelo volume e pela distância, mas na Zambézia os camionistas cobram um taxa única que depende do tamanho do camião: 8-9 milhões Mt por um camião de 7 toneladas, e 18 milhões Mt por um camião-cavalo de 25 toneladas. Numa tentativa de reduzir custos de transporte, alguns operadores utilizam veículos obsoletos. Estes têm um baixo custo monetário, mas também são lentos, têm frequentes avarias e baixam muito a eficiência das operações e por isso aumentam outros custos.



Foto 5: Transporte de Madeira I: Antigo camião de 8 toneladas aberto utilizado por pequeno operador para transportar os toros para a cidade. Controlo dos SPFFBZ em Nicoadala



Foto 6 Transporte de madeira II: Carregamento mecanizado de um caminhão-cavalo nas Madeiras Alman, para transporte para o porto de Quelimane

- *Deterioração das estradas rurais e pontes*

Muitas comunidades queixaram-se que os pesados camiões de transporte da madeira destruíram as estradas locais e as pontes, isolando as pessoas, o que foi confirmado nas nossas visitas de campo. Em contrapartida alguns operadores abriram novas estradas e fizeram a sua manutenção, melhorando desse modo a situação do transporte rural.

4.7 CONTROLE DE CORTE E DE TRANSPORTE PELOS SPFFBZ

Regulamentos

Em 2002, a seguir aos escândalos de 1999/2000, os SPFFBZ informatizaram o sistema de controlo da extração para assegurar que cada operador não excedia as suas quotas e assim ser respeitado o corte anual permitido. Na realidade o sistema é ainda baseado nos mesmos dois documentos chave, a licença de corte e a autorização de transporte (*guia de trânsito*), usados antes da informatização.

Todas as licenças têm números únicos e são registados na base de dados dos SPFFBZ, junto com o nome do operador, as espécies, o volume, a localização e também a taxa paga. Deve haver cópias para inspeção pelos SPFFBZ na área de corte, bem como para acompanhar qualquer carga a ser transportada.

Durante o transporte, a madeira deve também ser acompanhada por uma autorização de transporte (daqui a diante *guia*). As guias são compradas aos SPFFBZ²⁷, devendo uma ser preenchida (em quadruplicado) no estaleiro/base do corte para cada caminhão carregado de troncos. Deve indicar o número de troncos e os volumes totais de cada espécie, o número da licença de corte respectiva e a matrícula do caminhão. Cada tronco carregado deve evidenciar o nome ou

²⁷ para 6,000 cada, normalmente um livro de 50 para 300,000 MT.

emblema da empresa e um número de série próprio, que deverá coincidir com o anotado no registo de campo do operador e, se possível, com o número pintado no cepo da árvore cortada na floresta. Cada guia é acompanhada por uma lista detalhada dos troncos, com o número de série e dimensões de cada tronco transportado. Se não tiver estes documentos o motorista sujeita-se a uma multa.

Para controlar os volumes extraídos, as cópias de todas as licenças de todos os operadores são mantidos em processos no controlo principal em Nicoadala. Um camionista que transporta troncos para a cidade deve parar, mostrar a licença e entregar a lista dos troncos e duas cópias da guia aos guardas florestais, os quais deverão então inspeccionar a carga para confirmar a informação na guia. Se não estiver correcta, poderá ser passada uma multa, sendo a guia emendada. Se correcto, o volume é registado no Registo dos Produtos Florestais para aquele operador, e é calculado o volume em “saldo”, pronto para o carregamento seguinte. Quando o saldo chega a zero, a licença é declarada expirada. Se um operador não tiver ainda usado o total da sua quota anual, pode pagar a taxa para a nova licença e continua a cortar, e a contagem recomeça de novo. Uma cópia da guia e o registo são guardados no processo no controlo, e outra cópia e a lista dos troncos são enviadas a sede dos SPFFBZ em Quelimane para registo na base de dados da extracção.

Prática

O sistema de controlo por computador parece bom à partida, mas como qualquer outro vale apenas pela qualidade da informação nele lançada. Na prática ele esconde a sub-declaração sistemática de volumes de madeira transportada. Documentos falsificados e pagamentos ilegais nos controlos e nas repartições do governo permitem que passem sem registo grandes quantidades de madeira para compradores estrangeiros ou para as serrações locais. Relata-se um estudo de caso na Caixa 8, e outros dois casos são documentados no relatório principal. Estas práticas não só desviam receitas do Estado para algibeiras privadas como também mascaram excesso de corte da floresta e reduzem as possibilidades das florestas da Zambézia serem geridas sustentavelmente.

O policiamento que é feito não é justo, pois é dirigido aos camponeses com pequenos volumes de madeira serrada à mão e a operadores industriais oficializados, mas permite que operadores com fortes ligações a políticos, aos SPFFBZ e a compradores asiáticos escapem.

É claro que certos operadores bem relacionados nem sequer declaram as suas cargas, e diversas pessoas disseram-nos que tudo o que os operadores menos bem relacionados precisavam era fazer pagamentos de entre 5 e 10 milhões (US\$200-400) para passar as suas cargas sem declarar. Também têm sido vistos compradores asiáticos na estrada em Nicoadala a orientar os seus camiões a passar através do controlo sem parar para inspecção. Este sistema de “controlo” dá, claramente, amplas oportunidades de abuso quer pelos operadores quer pelos SPFFBZ.

Quando a época de corte termina em Dezembro, normalmente fica na floresta muita madeira, quer porque não houve tempo ou capacidade para a retirar, quer por se verificou que a madeira tinha defeitos. Essa madeira pode ser declarada como “cortada mas não retirada” (*em estância*) e podem ser emitidas autorizações para posterior carregamento e transporte, mas se não for o caso, estes volumes de madeira não são incluídos nas estatísticas da extracção anual, embora reduzam o estoque que permanece na floresta e tenham consequências para o manuseio e a capacidade de produção a longo prazo.

Caixa 5: Sub-declaração da Madeira Transportada

Um camião pertencente à EMACADE, a oficina de carpintaria da Direcção Provincial de Educação chegou ao controlo carregando 14 toros de *umbila*. Cada toro tinha o necessário nome do operador e número de série. A lista de toros que acompanhava a guia discriminava os 14 toros. Este documento mostrava duas coisas interessantes: i) todos os toros tinham um diâmetro médio inferior a 40 cm. O facto de estarem a ser declarados no impresso toros com diâmetros ilegais é uma clara indicação da magnitude dos problemas no sistema. ii) o volume total era apenas 4.113 m³. A priori sabemos que provavelmente este é um cálculo inferior ao real. O transporte representa um dos custos operacionais mais altos, e sempre que possível, os camiões são despachados com a carga completa. O camião em causa era um Mercedes de 10 toneladas, capaz de carregar 8 – 10 m³ de madeira, por isso é pouco provável que ele viesse para a cidade com 4 m³ apenas. Mas uma olhadela rápida à fotografia é tudo o que é preciso para confirmar que 4 m³ é uma substancial sub-avaliação da carga.

Contudo, fizemos também a contagem dos toros, verificámos os diâmetros de diverso e calculámos o volume de um. Os resultados, patentes na Tabela 17, reflectem uma sub-declaração de 50 %. Repercutindo o exemplo para o global da carga, dá um total de 4 m³ de volume não declarado.

Tabela 17: Exemplo de dados falsificados na autorização de transporte

Dimensões de toros	Medidas	
	Declaradas	Este estudo
Diâmetro 1 (cm)	36	55
Diâmetro 2	35	40
Diâmetro 3	35	53
Diâmetro 4	36	42
Diâmetro Médio (m)	0,355	0,475
Comprimento (m)	2,7	3,3
Volume (m ³)	0,27	0,58

Fonte: autorização de transporte (guia), lista dos toros e medidas originais

Uma inspecção às outras guias deste operador mostrou que 8 cargas de entre 3,2 m³ e 8 m³ tinham sido transportadas, e que a empresa já tinha tido 4 infracções anteriores por registar volumes inferiores à realidade. Contudo só uma vez lhe tinha sido aplicada multa. Informaram-nos que normalmente as primeiras duas infracções dão azo a chamadas de atenção e só à terceira se aplica multa. Esta é geralmente de 2 milhões de Meticais (US\$80). Se a infracção que observámos era habitual, este operador já teria passado em Nicoadala com 12 m³ de madeira não declarada, das quais só 1 m³ tinha sido registado na alteração da guia. Portanto acerca de 11 m³, com valor de US\$2000 para a empresa e US\$110 para estado na forma de taxas, não foram registados.

Estatísticas da extracção

Apesar destas violações do sistema de controlo, a informação disponível dos SPFFBZ mostra que o volume total de madeira extraída em cada ano representa, regularmente, cerca de 80% do volume total licenciado, como mostra a Tabela 18. Como referido acima (4.3), os SPFFBZ definem e reportam quotas anuais de corte para cada espécie, a partir das quais emitem as licenças. Contudo, na maior parte dos anos, ao elaborar o relatório sobre o volume realmente extraído, os SPFFBZ agregam todas as espécies, pelo que é impossível ver se as quotas para cada uma das espécies foram respeitadas. Isto poderá ser um deslize, mas é mais provável que seja uma estratégia para esconder a sobre-exploração de espécies chave.

Tabela 18: Estatísticas dos SPFFBZ para os volumes de madeira autorizados e cortados, 2000-2004

Volume (m ³)			
Ano	Autorizado	Cortado	%
2000	28.043	n/d	
2001	32.822	26.622	81
2002	42.175	33.200	78
2003	31.744	25.395	79
2004	49.340	N/d	

Fonte: Relatórios anuais dos SPFFBZ

4.8 VENDAS DE MADEIRA

Regulamentos

Após passarem o controlo em Nicoadala, os toros seguem para as instalações do operador (no caso de operadores industriais), ou para o parque de toros do comprador, no caso dos *operadores com licença simples*, onde são vendidos. No parque de toros, o comprador volta a medir a madeira e calcula o pagamento. Logo após a compra, são pintados no topo do toro a marca do comprador e o seu número de código único, a seguir à marca do produtor e número do toro, para permitir a verificação e, teoricamente, possibilitar identificar a peça até à origem, ao cepo na floresta. Estes toros são armazenados no parque do comprador, aguardando processamento ou inspecção pelos SPFFBZ antes da exportação. As últimas duas cópias da guia de trânsito (das quatro originais) são mantidas pelo comprador. Se os toros são para ser exportados, envia-se uma das cópias para os SPFFBZ, acompanhada por uma lista de toros, para autorização de exportação. A exportação é tratada abaixo, na secção 4.10.

Prática

A maior parte das vendas de toros tem lugar nos parques de madeira dos principais compradores asiáticos. Muitos pequenos operadores acusam os compradores de trapaça, tanto declarando que os toros são de inferior qualidade, como voltando a medir usando um método que exclui todo ou parte do borne, reduzindo assim o volume medido e o preço pago. Contudo, como a maior parte dos operadores estão endividados ao comprador e não têm alternativa para vender os toros, estando na estância do comprador ficam com fraco poder de negociação, e são forçados a vender.

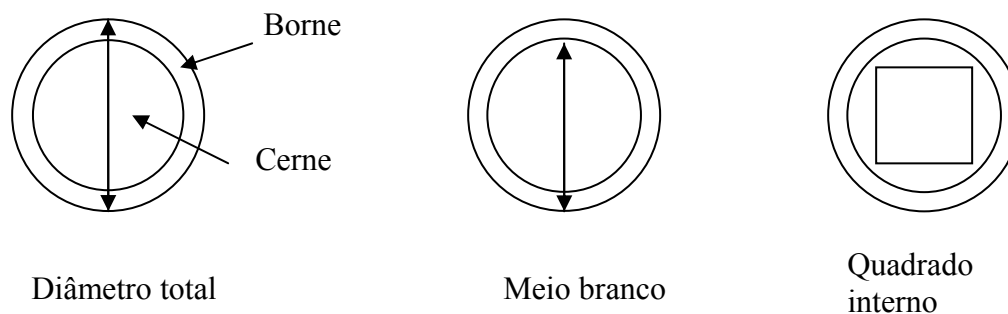


Figura 4: Três métodos para medir os diâmetros dos toros

Os operadores que vendem aos seus credores recebem muitas vezes apenas um pequeno pagamento em dinheiro, ficando o resto do valor da carga para pagar o seu adiantamento (empréstimo). A proporção de dinheiro recebido parece depender do relacionamento do operador com o comprador. Os operadores que são enganados pelos compradores são muitas vezes obrigados a voltar para a floresta e cortar mais do que as suas quotas para pagar as suas dívidas. Este tipo de dependência devido às dívidas é comum em sistemas de exploração de recursos controlados por asiáticos (Warner 1994).

4.9 PROCESSAMENTO DE MADEIRA E INDÚSTRIAS FLORESTAIS

Regulamentos

O segundo destino para a madeira cortada da maior parte das espécies deveria ser as indústrias de processamento de madeira nacionais, para abastecer os mercados nacionais e internacionais com produtos acabados e semi-acabados. De acordo com a lei (GoM 1999: Artigo 16:2), as concessões, em particular, foram projectadas para garantir o processamento dos produtos florestais. A Política de Florestas e Fauna Bravia (GoM 1997: Artigos 47, 48) é muito claro sobre a importância das indústrias de processamento de madeira, especificando os compromissos do governo com o desenvolvimento industrial, acréscimo de valor e redução de exportação de toros.

De acordo com o Regulamento das Florestas e Fauna Bravia (2002), todas as principais espécies comerciais são classificadas como Classe I, e devem ser processadas em Moçambique antes de serem exportadas. Contudo, em 2003, exactamente quando o novo regulamento estava a ser implementado, pressões dos operadores levaram o MADER a emitir um Diploma Ministerial para reclassificar as cinco espécies mais importantes (*umbila*, *jambirre*, *chanfuta*, *pau ferro* e *mondzo*) como Classe Preciosa cuja exportação em toros é permitida. O governo emitiu um *Despacho* pouco depois, determinando que em 2003 40% da *umbila*, *jambire*, e *chanfuta* sejam processados no país, subindo para 50, 60 e 100% até ao ano 2006. Contudo, o *pau ferro* e o *mondzo* foram excluídos do *Despacho*, deixando-os livres para serem exportados em toros. Estas e outras mudanças no regulamento a favor dos exportadores são mais discutidos na Secção 4.11.

Prática

Produção de madeira serrada

A Tabela 19 mostra a informação dos SPFFBZ relativa à produção de madeira serrada na Zambézia de 2001-2004. Mostra que o processamento aumentou com regularidade de 2336 m³

para 4941 m³/ano, e quando se analisam estes números, conclui-se que representam cerca de metade do total da produção de toros. Todavia, mais uma vez, a informação por espécie não é apresentada, por isso é provável que estejam a ser processadas madeiras de baixo valor em vez das espécies de exportação. Os números para madeira serrada exportada (Tabela 19) são um guia melhor, e indicam que a proporção é de cerca de 10%. Além disso é interessante notar que embora sejam definidas metas claras para a produção de madeira serrada no Diploma Ministerial, os SPFFBZ não reportam sobre o cumprimento delas; os números da Tabela 19 não foram fornecidos mas tiveram que ser calculados independentemente. Há outras razões para duvidar destes números (veja abaixo) mas de qualquer modo é claro que a produção de madeira serrada é ainda lastimavelmente pequena e que a política de processamento de madeira no país não está a ser implementada.

Tabela 19: Produção e exportação de madeira serrada na Zambézia, 2001-2004 (incluindo a produção como percentagem da produção total de toros estimada)²⁸

Item (m ³)	2001	2002	2003	2004
Madeira serrada	2.336	3.215	4.205	4.941
Toros exportados	18.417	28.461	20.084	11.432
<i>Equivalente em madeira serrada @ 35% de recuperação</i>	6.674	9.186	12.014	14.117
Produção total @35%	25.091	37.647	32.098	25.549
Toros serrados, % total toros	27	24	37	55
<i>Equivalente em toros da madeira serrada @ 45% recuperação</i>	5.191	7.144	9.344	10.980
Produção total @ 45%	23.608	35.605	29.428	22.421
% toros serrados s/ total toros	22	20	32	49
Madeira serrada exportada	929	948	1.494	2.004

Fonte: relatórios anuais, SPFFBZ

Os operadores e os SPFFBZ dão várias razões para justificar a continuação da exportação de toros:

- *Falta de capacidade de processamento, especialmente para as madeiras duras*

Os exportadores invocam que o equipamento de processamento na Zambézia é obsoleto e incapaz de processar as madeiras duras indígenas. Contudo, um levantamento recente das instalações industriais mostrou que o equipamento de processamento primário na Zambézia tinha uma capacidade técnica de 51.384 m³/ano (Tabela 20) (SPFFBZ 2000), capaz de serrar pelo menos 35.000 m³ de madeiras duras locais (A Schwarz, comentário pessoal), e a maioria das principais serras na Zambézia estavam em boas ou melhores condições (Chitara 2001). Na verdade a Madal e a SRZ fizeram recentemente grandes investimentos em equipamento moderno para cumprir as suas obrigações de processamento no país previsto no regulamento de 2002.

²⁸ Como a madeira serrada é declarada como um produto acabado, deve ser convertida para se determinar o volume de toros que representa. O equivalente em toros é calculado usando os números de produção dos SPFFBZ, e dois diferentes factores de conversão, o que mostra que entre 32% e 37% de madeira cortada em 2003 foi processada, subindo para 49-55% em 2004.

O verdadeiro problema poderá vir a ser excesso de capacidade: se todos os 30 candidatos a concessões vierem a montar as indústrias previstas, mesmo usando a mais pequena serra de fita Wood Miser, a capacidade total aumentaria com pelo menos 50.000 m³/ano. Embora o desenvolvimento de serrações em princípio seja bom, a menos que seja planificado racionalmente e que a capacidade de processar madeira seja mantida equilibrada com a capacidade da floresta de produzir essa madeira, haverá pressão para corte ilegal, o que porá em causa a sustentabilidade do corte.

Tabela 20: Capacidade de processamento das principais indústrias da floresta na Zambézia, 2000

LOCAL	INDÚSTRIA	CAPACIDADE (m ³ /ANO)
Quelimane	Grupo Madal	12000
	Serrações da Zambézia (SZ)	9000
	Madeiras da Zambézia	5000
<i>Nicoadala</i>	Serrações Reunidas da Zambézia (SRZ)	10500
	J. Domingos Marques	11500
<i>Mocuba</i>	Madeiras de Mocuba	500
	Sociedade de Móveis do Licungo	384
<i>Pebane</i>	Sima	2500
TOTAL		51384

Fonte: SPFFBZ, Relatório Anual 2000.

O argumento de que é necessário equipamento especializado para serrar as madeiras mais duras (*mondzo, pau ferro*) também não é aceitável:

“Muitas vezes a percepção é que a ‘tecnologia’ exige a importação da mais moderna máquina de US\$2,000,000 controlada por computador. Contudo nada poderia estar mais longe da verdade... A tecnologia que necessitamos é muitas vezes a de mais baixo custo e bem testada que está a ser abandonada nas nações com elevados custos de mão de obra” (TCT 2003:9)

- *Preços baixos para a madeira processada*

Os preços de exportação para a madeira em toro e para a madeira processada para a gama de espécies da Zambézia estão registados no relatório principal, e os preços actualizados podem ser encontrados no Serviço de Informação do Mercado do ITTO (ITTO’s Market Information Service – veja www.itto.org/). Embora as margens entre madeira processada e em toro não sejam grandes, dados os custos de processamento e as taxas de recuperação para a madeira processada, são certamente adequadas, e com melhor acabamento e melhor comercialização poderão ser ainda maiores.

Tabela 21: Preços de toros e de madeira serrada, dos compradores internacionais de Quelimane, 2004

Espécies	Item	Preço \$/m³	Mercado	Preço max. Toro, Quel, \$/ m³	Preço intern/ Preço Quel %
Pterocarpus angolensis (Umbila, kiat)	Toro redondo Kiat	250	África do Sul	180	138
	Tábua Longa SG	410	Áfr. do Sul		228
	Caibro Longo SG	360			200
	B/w kiat, tábua curta	220			122
	SG 25 mm	550	Áfr. do Sul		306
	SG 50mm	600			333
	SG curta 25	455			253
	GR2	365	Quelimane		203
				Maputo	
Millettia stuhmannii (Jambirre)	Parquet	650-700	Beira	220	218
	Parquet	1035	Para Bélgica		370
Afzelia quanzensis (Chanfuta)	Parquet	533-657	Para Itália	150	338
Dalbergia melanoxylon (Pau preto)	Toros	1440	China	n/a	n/a

Fonte: Documentos da Alfândega, diversos exportadores

SG = Classe super

Gr1 = Classe um

Gr2= Classe dois

FAS = Classe um e dois

Tabela 22: Preços internacionais de toros e de madeira processada para espécies relacionadas e outras, comparados com os preços de Quelimane, 2004

Espécies	Nome comercial	Espécies moçambicanas equivalentes	Produto	Preço (\$/m ³)	Mercado	Preço toro max. (\$/m ³)	Preço Intern/Preço Quel %
<u>Afrormosia elata</u>	Asamela	<i>Muaga</i>	Toro	471	Ghana FOB	140	362
		(<i>Pericopsis angolensis</i>)	Parquet	1488	Ghana		1145
			Madeira serrada	1050			808
<u>Millettia laurentia</u>	Wenge	<i>Jambirre</i>	Toros	660	Shanghai grossistas	220	300
		<i>M. stuhlmannii</i>	Madeira serrada, diversos tamanhos	7361	Retalho, EUA, entregue		3346
			Parquet	893			406
<u>Azelia africana</u>	Apa	<i>Chanfuta</i>	Parquet	780			650
		<i>A. quanzensis</i>					
<u>Pterocarpus macrocarpus</u>	Padauk	<i>Umbila</i> <i>P. angolensis</i>	Madeira serrada FAS	768	Burma, Laos, para China	180	427
<u>Chlorophora exelsa</u>	Iroko	n/d	FAS GFM	680	Ghana	Max 320	378
		n/d	Caibro	592			329
		n/d	Ripas	340			189
		n/d	Toro Ghana	435			242
		n/d		396			220
		n/d	Toro 80cm	600	Reino Unido		333
		n/d	FAS serrado	756	Reino Unido		420
<u>Entandophragma cylindricum</u>	Sapele	n/d	FAS serrado	768	China grossistas		427
<u>Shorea spp</u>	Meranti vermelho.	n/d	Moldados GA	610-630	China		350
		n/d	Moldados GB	525-530			294
<u>Myroxylon balsamum</u>	Mogno Santos	n/d	Parquet	1400-1420	Peru, para Asia		789

Fonte: ITTO, MIS Setembro de 2004 - <http://www.chinaforestry.com.cn/ensite/prices.asp?id=181> GMS – Informação Geral de Mercado

- *Fraca procura de madeira serrada na Ásia*

O facto de muitos fabricantes chineses fazerem peças ornamentadas que não podem ser estandardizadas é muitas vezes citado como uma razão para não se vender madeira serrada. Contudo, a maioria das peças ornamentadas partem de blocos de medidas padronizadas, e vimos que alguns toros vendidos em Quelimane vão primeiro para a China para serem serrados, sendo depois as peças produzidas exportadas para Singapura para serem desbastadas e montadas, antes de serem reenviadas à China para acabamentos. Algumas indústrias chinesas também importam componentes dos Estados Unidos para montagem e reexportação. Com uma pesquisa de mercado correcta²⁹, apoio e investimento, Moçambique poderia ser envolvido nesses outras etapas de produção, e a actual baixa qualidade do mobiliário, portas e aros produzidos para os mercados locais, poderia ser melhorada para níveis de exportação internacional.

- *Risco*

Os exportadores queixam-se também que ninguém adianta pagamentos por madeira serrada pelo risco de receber produtos que são de baixa qualidade ou inadequados. Do mesmo modo, o exportador fica relutante em embarcar madeira serrada, dada a possibilidade de vir a ser rejeitada. Uma vez serrada a probabilidade de encontrar outro comprador fica drasticamente reduzida. Com um toro, argumentam, é muitas vezes possível vender a qualquer outra pessoa. Estes problemas sobretudo reflectem a fraca gestão e reputação da indústria de madeira moçambicana. Com práticas melhoradas e profissionalismo, incluindo arbitragem bem estabelecida e classificação e certificação de madeira, Moçambique poderia tornar-se um exportador prestigiado de produtos de madeira processados.

Gama de Produtos das Indústrias da Zambézia

Em 2003, mais de 99% da produção eram simples pranchas serradas sendo o resto parquet (tacos para o chão) e barrotes, 35% da qual foi exportada. Mais de 80% da produção de madeira serrada era *umbila*; as espécies mais valiosas, *pau ferro* e *mondzo*, não eram processadas (SPFFBZ 2004). Em 2004, cerca de 67% da produção foi *umbila*, e 27% *chanfuta*, de que 40% foi exportada; pelo menos 78% da produção foram pranchas (SPFFBZ 2005).³⁰ Há claramente grandes perspectivas para mais acabamento de produtos de madeira.

Emprego

As indústrias florestais oferecem um grande potencial para a criação de empregos permanentes, a tempo inteiro, bem pagos e especializados. Em 2001, foram 2077 as pessoas empregadas pelos operadores industriais, e em 2003, estima-se em 2500 os empregos garantidos pelos operadores com licenças simples. Contudo, embora os cortadores de madeira com licenças simples garantam mais empregos nas áreas rurais, estes tendem a ser trabalho manual básico, que necessitam de poucas habilidades, e são sazonais, sem segurança, formação ou benefícios. O salário tende a ser abaixo do mínimo legal de US\$30/mês.

Como discutido acima, de facto acontece algum processamento de *umbila*, *jambirre*, *chanfuta* e *muaga* (bem como algumas espécies não exportáveis), mas os SPFFBZ não têm nenhum sistema montado para assegurar que qualquer volume planeado seja exportado e além disso não têm esse objectivo em conta no relatório anual. Ao manipular as estatísticas e agregar todas as espécies num único número, seria também possível substituir uma espécie por outra no relatório, pelo que

²⁹ Veja Pool et al 2002 para exemplos da America Latina.

³⁰ No relatório annual, tanto as espécies como as classificações de produtos incluíram classes mistas, i.e *umbila* + *chanfuta*, pranchas e parquet, portanto não é possível oferecer informações mais exactas.

o processamento poderia ser de 100% de espécies de mais baixa qualidade, para permitir que 100% de madeiras de mais alta qualidade sejam exportadas em toros.

A legalidade das exportações de toros volta a ser referida na secção seguinte.

4.10 EXPORTAÇÃO

O Processo em Teoria e o Regulamento

O culminar do processo de gestão das florestas de Moçambique deveria ser a venda de produtos acabados ou semi-acabados no mercado internacional de exportação (depois de satisfeitas as necessidades internas). Este importante objectivo da política florestal maximiza o valor acrescentado, as receitas do Estado, a divisa estrangeira e a criação de emprego.

A exportação de madeira da Zambézia é feita sobretudo a partir do porto de Quelimane por contentores, e como carga a granel em navios graneleiros, mas um volume desconhecido de madeira também atravessa a fronteira para o Malawi e sai por portos mais pequenos. A exportação envolve uma ampla gama de intervenientes, incluindo os operadores, os exportadores, as Alfândegas, a Autoridade Portuária (CFM), Agentes de Despacho e de Navegação, Empresas de Inspeção, a Direcção Provincial da Indústria e Comércio, a Direcção Provincial da Agricultura e os SPFFBZ, bem como um complicado processo de impressos, inspecções e pagamentos. Isto é descrito em detalhe no relatório completo.

Pondo as coisas simples, há três passos principais:

- 1) **Liberação via os SPFFBZ:** O exportador deve primeiro obter a autorização dos SPFFBZ que verificará que os toros são legais. É entregue para re-verificação uma lista com os números dos toros, os respectivos volumes, os produtores e os números das licenças de corte, acompanhada pelas guias de trânsito originais (veja acima), e os SPFFBZ inspeccionam a carga no parque do exportador. Depois os toros podem ser levados para o porto, onde são re-verificados no controlo pelo SPFFBZ, sendo depois armazenados a aguardar o embarque. Dentro do porto, os toros são manuseados pelos CFM, que são a autoridade portuária.
- 2) **Liberação junto das Alfândegas:** O embarque de toros específicos num determinado navio é então liberado pelas Alfândegas, normalmente através de um agente de navegação. Isto envolve um certo número de documentos, o mais importante dos quais é o Boletim de Mercadoria, para além da declaração de carga do exportador (número, volume e peso), o destino e o importador. São pagas as taxas aduaneiras e uma taxa fixa, modesta, por embarque.
- 3) **Carregamento do navio:** A seguir, os toros podem ser metidos nos contentores ou carregados directamente no porão do navio, O carregamento é verificado por uma equipa de inspectores de diferentes agências (Alfândegas, empresa de navegação, exportadores).

Prática

As nossas investigações mostraram duas sérias irregularidades: A exportação em larga escala de madeira não declarada, e a prática ilegal de sub-facturação.

A evidência de exportação ilegal inclui:

- Sub-declaração sistemática do volume dos toros exportados, pelo uso de medidas e pesos padrão para os toros nos documentos de exportação.
- Diferenças significativas nas estatísticas da exportação da madeira pelas diferentes agências (já notado por Brouwer et al 1999).

- Inconsistência no tipo de informação apresentada pelas diferentes agências e unidades usadas para registar as exportações, intencionalmente ou não, tornando a re-verificação difícil e muito demorada.
- Estudos de caso de madeira exportada a bordo do graneleiro *MV Chang Ping*.

Sub-declaração

Os volumes de madeira declarada para exportação são baseados nos Boletins de Mercadoria, preenchidos pelo próprio exportador que se baseia, por sua vez, nas autorizações de transporte (guia de trânsito) originais dos produtores de madeira. A inspecção em Nicoadala (descrita acima) é a mais detalhada em todo o processo. Por isso, as falsificações e irregularidades que se verificam ali são efectivamente exportadas. Posteriormente, os SPFFBZ fazem apenas uma verificação pontual muito rápida e facilmente corrompida no parque de armazenamento do exportador antes de autorizar a exportação de um lote. Outras agências apenas contam os toros (veja abaixo), mas mais ninguém envolvido na exportação os volta a medir. As outras agências (Alfândegas, CFM) usam ou aceitam o teórico “peso padrão de toros”, que é inferior aos volumes envolvidos. Para além disso, entra no porto um volume desconhecido de madeira sem qualquer registo.

O GoM cria um incentivo para a exportação de toros, ao definir como encargo aduaneiro uma taxa fixa por embarque, em vez de taxas variáveis consoante o volume ou valor dos bens exportados. Como resultado as alfândegas não verificam os volumes de madeira que saem do País.

Estatística de exportação e impressos de relatório inconsistentes

A Tabela 11 mostra as estatísticas de exportação de várias agências de 2001 a meados de 2004. A autoridade portuária (CFM) calcula os seus encargos e manifestos baseados nos volumes declarados nos documentos do exportador. Em 2002, os CFM registaram exportações de 52.422 m³, enquanto os SPFFBZ indicam no seu relatório apenas 28.461 m³. Em Julho de 2004, os CFM tinham registado a exportação de 30.447 m³, mas os SPFFBZ afirmam ser apenas 8.690 m³.

Os CFM também reportam o peso das cargas, mas como não há nenhuma estação de pesagem no porto, pelo que o peso é estimado contando o número de toros e aplicando um “peso padrão de toro” teórico de 250 kg cada. No Boletim é usado um outro “padrão de toro”, e é interessante notar que é de apenas 225 kg. A análise destes números mostra que eles implicaram um volume médio do toro de apenas 0,25 m³ – o que está abaixo do mínimo legal para a maioria das espécies.

Nós efectuámos medições aleatórias de toros no porto e no controlo dos SPFFBZ em Nicoadala. Estas medições revelaram tamanhos médios dos toros de 0,52 m³ e 0,59 m³, e se aplicarmos estes números, obtem-se um volume de exportação **três vezes** superior ao do indicado pelos SPFFBZ.³¹

³¹ Fath registou tamanhos médios de toros de 0,66m³ – 1,32 m³.

Tabela 23: Estatísticas de Exportação de Madeira, Quelimane, 2001 – Julho 2004: Comparação das estatísticas das Autoridades Portuárias e das estatísticas oficiais dos SPFFBZ, com estimativas deste estudo.

Year	Autoridade Portuária (CFM)		Estimado	SPFFBZ	Estimado **	
	Volume (m ³) “Peso Medição”	Peso (1000 kg) “Peso real”	Número de toros *	Volume m ³ ***	Volume m ³ @ 0,59 m ³ /toro	Volume m ³ @ 0,52 m ³ /toro
2001	42.352	n/d		18.417		
2002	52.422	33.111	130048	28.461	78.142	67.624
2003	40.640	26.704	102889	20.084	63.021	53.417
Jul-04	30.447	18.042	69831	8.690	42.579	36.312

* baseado em = CFM peso 250 kg (= CFM “toro padrão”); ** Fonte: Relatórios anuais dos SPFFB; *** baseado no volume reportado pelos SPFFB dividido pelos volumes médios de toros que encontramos nas nossas medições aleatórias.

O Porto (CFM), as Alfândegas e os SPFFBZ deveriam reportar estatísticas de exportação aproximadamente semelhantes. Contudo vemos que os números não apenas variam enormemente entre si, mas que há inconsistências internas. Só os CFM é que reportam usando as mesmas unidades e análise, provavelmente porque é uma empresa comercial. As Alfândegas como rotina misturam volumes, pesos e números das coisas; os SPFFBZ como rotina misturam destinos, espécies e exportadores. Isto torna uma reconciliação entre agências e detecção de tendências difícil.

Estudo de caso de carga não declarada no MV *Chang Ping*

Em finais de Outubro de 2004, observou-se no porto de Quelimane o carregamento do graneleiro MV *Chang Ping* com destino a Guandong. O patrão da empresa que fretou o navio declarou que vinha buscar 2000-2500 toneladas de toros em Quelimane. O exportador, Madeiras Alman, um dos principais exportadores na Província, declarou, contudo, um peso total de apenas 1.074 toneladas (4.715 toros com um volume total de 1.602 m³). O navio esteve no porto a carregar durante 10 dias em simultâneo nos três porões, durante 24 horas por dia, pelo que o número de toros é também, provavelmente uma significativa sub-declaração. Mesmo com carregamento manual, lento, a uma média de 20 toros por hora, e paragens, podiam ser carregados 10.000 toros.

Tabela 24: Declaração Aduaneira de Mercadorias por *Madeiras Alman* para carga de toros para exportação no *Chang Ping*, Outubro de 2004.

Espécies	Números declarados			Números deduzidos		
	No. toros	Peso total (kg)	Volume total (m ³)	Volume médio /toro declarado	Volume médio/toro (contagem porto)	% Diferença
<i>pau ferro</i>	2.054	462.150	500.90	0,24	0.32	25
<i>jambirre</i>	543	122.175	203.40	0,37	0.57	35
<i>umbila</i>	1.628	379.800	659.90	0,41	0.60	32
<i>mondzo</i>	490	110.250	237.70	0,49	0.80	39
	4,715	1,074,375	1,601.90	0,33	0.62	

Fonte: Registo de Despachos das Alfândegas.

A Tabela 24 apresenta um resumo e análise dos dados nas declarações da exportadora. Os tamanhos médios, deduzidos para as quatro espécies exportadas, são 23-39% mais baixos que as médias de tamanho dos toros que registámos no porto. Isso sugere que tanto o número de toros como os seus tamanhos foram falsificados.



Foto 7: Contentores carregados com toros, prontos para exportar. Porto de Quelimane

A Tabela 25 mostra o número de navios de madeira vindos a Quelimane em anos recentes e o género de volume que são capazes de carregar. Com 28-40 barcos a virem anualmente, cada um capaz de carregar 110-3200 m³, poderiam ser facilmente acomodados volumes ilegais do nível que suspeitamos. Isto é particularmente verdade para os navios graneleiros que vão directamente à Ásia. É menos claro o que acontece com os toros em contentor. A maior parte dos contentores

tem que ser baldeada em Durban. Caso houver volumes de toros não declarados em Quelimane, isso pode ser detectado ali.³²

Tabela 25: Tráfego de navios de madeira em Quelimane, 2000-2004: Tipos de navios e cargas máximas declaradas em porto-toneladas (m³).³³

Ano	Graneleiros			Contentores	TOTAL
	No. grande	No. médio	No. Peq.	No. navios	Navios
	> 5000 t	2500-5000	<2500 t	2000-3500 t	
2000	7	1	9	18	35
2001	3	2	4	19	28
2002	6	6	5	27	44
2003	3	4	0	31	38
Até Setº 2004	7	0	1	23	31
TOTAL	26	13	19	118	176

Estatísticas para documentar práticas ilegais são, obviamente, difíceis de obter, e a informação aqui apresentada é apenas fragmentária, mas é suficientemente forte para exigir uma investigação minuciosa sendo necessário que todas as agências entregassem os seus registos para inspecção e análise bem como para indivíduos prestarem contas e explicações.

Sub-facturação

Os documentos das Alfândegas revelaram que alguns exportadores facturam os toros aos seus clientes do ultramar, muitas vezes a sua empresa mãe, a preços mais baixos que os do mercado corrente em Quelimane. Isto indica sub-facturação – uma prática difundida e normalmente ilegal usada por empresas multinacionais para evitar o pagamento de impostos nos países onde operam.

Tabela 26: Sub-facturação: Comparação da compra local e dos preços de exportação (2004), para exportadores, compradores e destinos seleccionados.

Exportador	Comprador	Destino	Espécies	Preço US\$/m ³	
				compra	Export.º
Gordon Kenny	Chung Tai Timber	China	umbila	160	100
			pau ferro	290	170
	Samson Ltd	Hong Kong	jambirre	200	120
			mondzo	300	160
			chanfuta	135	80
Madeiras ALMAN	Harley Timber Pvt	Hong Kong	pau ferro	290	170
			mondzo	300	140
			jambirre	200	100
			umbila	165	90
			muaga	130	90

Fonte: preços de exportação de documentos das Alfândegas, 2004; preços de compra de compradores, 2004.

³² Investigações em Durban poderiam lançar luz sobre isto. Talvez que no caso dos contentores serem transbordados para um cargueiro Chinês fretado, os controlos sejam menos exigentes.

³³ O “port ton” é uma medida de volume, em unidades britânicas equivale a 1,189 m³.

Aparentemente outros compradores nem sequer têm empresas registadas, e estão a exportar sem licenças, via empresas moçambicanas, para evitar impostos e a despesa com o registo.

4.11 PROCESSOS POLÍTICOS: REGULAMENTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPOSTOS

Como previsto em Moçambique, a política florestal e os regulamentos deveriam desenvolver-se ao longo do tempo, como resultado de discussões permanentes entre os intervenientes. Como parte da política florestal do PROAGRI, foi criado em 2002 um Fórum sobre Florestas para promover esse debate. Realizaram-se reuniões em Maputo e nas Províncias sobre questões como direitos e benefícios das comunidades, concessões (incluindo encargos e regulamentação) supervisão da floresta e incentivos à indústria; e com novo financiamento da FAO serão realizados encontros para passar em revista o que está a funcionar e o que não está e por quê. Alguns problemas notados incluem: o insucesso na redução do número de licenças simples, o insucesso na definição de critérios transparentes para licenciamento de concessões florestais, o insucesso em ligar a lei das florestas às leis da terra para ganhar uma visão mais clara dos direitos das comunidades. Foi criado, em 2005, um Grupo de Estudo da Administração Florestal como parte de uma mais ampla iniciativa, financiada pelos doadores (IIED 2006), que também organizará reuniões regionais para discussões adicionais sobre a questão da descentralização, corte ilegal e redução da pobreza.

O novo Regulamento das Florestas e Fauna Bravia de 2002 foi um produto da política de pesquisa e consultas nacionais (Bila 2002) financiada pelos doadores. De realçar que os regulamentos incluíram um novo sistema de encargos, multas e penalizações (DNFFB 2002: Anexo 1, Tabela II) para actualizar os anteriores valores estabelecidos em 1998.³⁴ A Tabela 27 resume essas alterações. Para a Classe 1, a subida de encargos foi de mais de 300%, de 65.000 MT (US\$6,50) para 500.000 MT (US\$20,40) e para as madeiras da classe preciosa, em especial, o aumento foi de cerca de 800%, de 105.000 MT (US\$10,50) para 2 milhões de MT (US\$83,33) por metro cúbico. Isto foi uma alteração importante, destinada a dar possibilidade à nação de investir nas suas florestas e beneficiar delas de modo mais tangível, e também aumentou o valor real dos 20% das receitas da floresta que são entregues às comunidades (Rytkonen 2003). Contudo, uma vez que os fundos não estão a ser usados quer para melhorar a gestão quer o desenvolvimento da comunidade, estes efeitos desejados não foram alcançados

Foi descrito acima (Secção 4.9) o modo como os operadores pressionaram para mudar o regulamento que determinava que as principais espécies deveriam ser processadas antes de serem exportadas. Resumindo, estas espécies principais foram reclassificadas passando da Classe 1, que requeria processamento antes da exportação, para a Classe Preciosa, que permite a exportação em toros. Contudo, os novos encargos, referidos no parágrafo anterior, tornaram as espécies reclassificadas passíveis de custos de licenciamento quadruplicados, de 500.000 MT para o nível da nova super taxa de 2 milhões MT/m³. Testemunhando a eficácia dos esforços da política apoiada pelos doadores, a indústria voltou a fazer forte pressão e, como resultado, de acordo com o Artigo 100:3 dos regulamentos, foi emitido um Diploma Ministerial³⁵ em Abril de 2003

³⁴ Antes deste preçário praticavam-se multas estabelecidas em 1965.

³⁵ Há três níveis de diplomas normativos envolvidos nestas alterações. Ao mais alto nível temos o Decreto, que é emitido pelo Conselho de Ministros. Foi necessário um Decreto para aprovar o Regulamento da Lei das Florestas e Fauna Bravia, e depois para permitir o pagamento de encargos em prestações, e para reduzir o depósito de 3 vezes o total dos encargos para o valor equivalente a esses encargos. O nível seguinte é o do Diploma Ministerial, que é emitido conjuntamente por dois ou mais Ministérios e inclui muitas vezes o Ministério das Finanças, de modo a especificar detalhes financeiros de certos regulamentos. Por exemplo, foi especificado através de Diploma Ministerial que as taxas de concessões podiam ser pagas em prestações trimestrais ou mensais, em vez de um pagamento único total. Foi também usado um Diploma Ministerial para mudar a classificação das madeiras. A nível

reduzindo todas as taxas em 50% por um período de duas épocas de corte³⁶, e mais tarde foi emitido outro a reduzir os encargos para *umbila*, *jambirre* e *chanfuta* em mais 75% com o fundamento de ser necessária uma abordagem gradual na subida das taxas. Na prática, isto reduziu os encargos de volta para os 250.000 MT/m³, marginalmente acima dos níveis de 1998. Só o *mondzo* e o *pau ferro* é que tiveram um real aumento das suas tarifas, para 1 milhão MT/m³ (US\$41), mas esse valor representa ainda apenas 13% do seu preço de venda.

Um *Diploma Ministerial* de 10 de Abril de 2003 estabeleceu uma redução de 40% em taxas de licença para madeira processada localmente. Embora seja uma taxa fixa a ser aplicada sem atender ao grau de processamento e ao valor acrescentado envolvido (o parquet e a mobília beneficiam da mesma redução na taxa), foi uma decisão positiva para encorajar as indústrias florestais. Foi preparada uma proposta para a sua implementação, mas os operadores industriais queixam-se que tem sido impossível receber este incentivo (TCT 2003). Este insucesso de implementação provavelmente reflecte os reais interesses da máfia da madeira em continuar a exportar toros. Esta questão de incentivos legítimos a bons gestores florestais e especialmente às indústrias deveria ser re-examinada com carácter de urgência,

Tabela 27: Alterações nos impostos da madeira (taxas de licença), 1998-2003

Classes de Espécies	1998** ³⁷ (Mt/m ³)	US\$	2002** ³⁸ (Mt/m ³)	US\$	2003** ³⁹ (Mt/m ³)	US\$
Preciosa	105.000	10,50	2.000.000	83,33	1.000.000	41,66
1 ^a	65.000	6,50	500.000	20,80	250.000	10,40
2 ^a	45.000	4,50	300.000	12,50	150.000	6,25
3 ^a	30.000	3,00	200.000	8,33	100.000	4,17
4 ^a	20.000	3,00	100.000	4,17	50.000	2,08
Construção 3 ^a	50.000	5,00	150.000	6,25	75.000/ estere	3,13
Construção 4 ^a	30.000	3,00	100.000	4,17	50.000 /estere	2,08
Lenha	2.500	0,25	10.000	0,41	5.000 /estere	0,21
Outras	25.000	2,50	100.000	4,17	50.000/ton	2,08

* 1 US\$ = 10.000 MT; ** 1 US\$ = 24.000 MT

A vulnerabilidade dos processos de implementação da política a este tipo de torpedeamento por grupos de interesse do sector privado, apoiados por colaboradores do governo, é uma das principais causas do pedido expresso neste relatório aos doadores de fortalecer a sua firmeza, e apoiar a proibição imediata da exportação de toros. Sem acção imediata, as prevaricações e os recuos em nome do debate de políticas e de desenvolvimento irão continuar até que os recursos de Moçambique em madeiras valiosas estejam irremediavelmente degradados, e a oportunidade económica para a população rural pobre perde-se por uma geração ou mais.

mais baixo está o Despacho que pode ser emitido por um único Ministério. Estes são usados normalmente para detalhar ou esclarecer, não para modificar, regulamentos. Por exemplo, foi usado um Despacho para introduzir impressos específicos para licenciamento.

³⁶ Não está claro qual foi o destino destas instruções com prazo, pois foi impossível obter as directivas governamentais subsequentes.

³⁷ Regulamento 38/1998

³⁸ Regulamento 12/06/02, Anexo 1, Tabela II

³⁹ Diploma Ministerial 20/04/03

4.12 UMA ANÁLISE FINAL: QUEM BENEFICIA?

Torna-se vitalmente necessária uma análise minuciosa e independente da cadeia da produção de madeira, e dos custos e benefícios acrescentados para os diferentes intervenientes que manuseiam os toros, desde a floresta até às fábricas de mobílias da China, para se compreender completamente a situação presente e recomendar reformas, mas essa tarefa ultrapassava o objectivo deste estudo.⁴⁰ Contudo, adianta-se a seguir uma análise preliminar.

Em Moçambique, o trabalhador rural manual é muitas vezes explorado pelos seus empregadores, com salários ao nível do salário mínimo nacional (cerca de US\$30/mês) ou abaixo disso, e quando as margens de lucro do empregador diminuem, torna-se comum o pagamento atrazar ou não ser feito. Os trabalhadores manuais são provavelmente os que menos beneficiam da actual prática da exploração florestal. O interesse permanente deles na actividade florestal reflecte apenas a falta de outras oportunidades de obter receitas nas zonas rurais.

Para os principais intervenientes comerciais, os principais factores que determinam o seu benefício são a diversidade de actividades florestais em que estão envolvidos, as espécies e volumes de madeira manuseados, as margens que fazem, os seus custos e os seus riscos.

No degrau mais baixo da escada comercial, estão os cortadores ilegais das aldeias que vendem toros por US\$2-\$4 (>\$6/m³), dependendo das espécies e do tamanho. Não está claro quantas pessoas estão envolvidas numa operação típica de corte a nível da aldeia, nem o número de toros que cortam e vendem numa época, ou que custos têm, incluindo suborno aos funcionários e contribuições para os líderes locais. Eles poderão até receber menos que um trabalhador manual devidamente pago.

Para os operadores com licenças simples, preços dos toros entre US\$130 e US\$300/m³ (bruto), crédito fácil e quotas até 375 m³/ano (que podem ser facilmente ultrapassadas) significam que, em princípio, são possíveis lucros substanciais. Isso atrai mais cortadores para o sector de ano para ano. Mas os custos e os riscos podem também ser grandes. A maior parte dos madeireiros, particularmente os recém vindos, contam com o crédito dos compradores asiáticos para cobrir as suas taxas de licenciamento e depósitos, e para financiar as suas operações. Todos os anos há operadores que falham, embora não seja claro quantos nem exactamente por quê. Os principais problemas incluem roubo e vendas paralelas pelos gestores de campo, bem como sub-capitalização, combinada com o uso de maquinaria e equipamento obsoletos para tentar reduzir custos, e ainda comportamento impiedoso de alguns compradores de madeira. Alguns operadores ficam vinculados a uma espécie de elo de dívida para com os compradores, e trabalham muito sem verem grandes lucros, se os tiverem. Contudo, se um operador tem acesso assegurado a um recurso razoável, pagou as suas taxas e garantias aos SPFFBZ, e tem a sua própria equipa de trabalho para produzir, equipamento, transporte e controlo da comercialização, pode obter bons lucros, certamente na ordem de milhares de dólares por época. Pode ser feito mais, excedendo a quota. Mas, mais uma vez, não está claro quantos operadores conseguem chegar a estes lucros elevados.

Os madeireiros industriais e com concessões têm quotas maiores – até 3,000 m³ por ano, com maior volume de negócios, mas também têm maiores despesas gerais, na forma de pessoal permanente, edifícios, manutenção de equipamentos e, possivelmente, inventários, planos de maneo e impostos de empresas. São também mais vulneráveis à corrupção

⁴⁰ Mesmo em Moçambique, dado o prolongamento da estação chuvosa de 2004, e a falta de acesso a informações comerciais e de outro tipo.

O estudo de Fath (2001) trouxe algumas interessantes informações de fundo do sector florestal no final dos anos 1990, através dos estudos de casos de cinco pequenas empresas em Gaza, Sofala, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Apenas uma empresa foi capaz de gerar um pequeno lucro de US\$14/m³, as outras perderam entre US\$45 e US\$205/m³. Os factores principais que afectavam o rendimento eram:

- Volume da produção anual. A única empresa lucrativa produzia 2.400 m³/ano. A empresa com menor déficite produzia 1.600 m³. Todas as outras produziam 600 m³ ou menos.
- Organização da extracção e transporte, para a eficiência operacional e o melhor uso do capital.
- Floresta com um bom estoque de madeira comercial. Uma das empresas menos lucrativa era afectada pelo facto da floresta ter poucas árvores comercialmente valiosas, porque a floresta havia sido repetidamente utilizada para corte de madeira. A empresa mais lucrativa cortava algumas espécies comuns muito abundantes, e tinha um mercado assegurado, ainda que local.
- Alienação dos custos de transporte. A única empresa lucrativa vendia os seus toros à saída da floresta. As outras empresas tinham que lutar com os custos fixos altos mais os custos variáveis resultantes da utilização dos seus próprios camiões.
- Equipamento produtivo. Algumas empresas usavam equipamento de campo obsoleto para reduzir os seus custos de capital, mas pagavam o preço com volumes de produção muito mais baixos e mais baixa produtividade da mão-de-obra. A empresa mais lucrativa utilizava equipamento razoável e utilizava-o com bom senso.

Os compradores, predominantemente asiáticos, controlam o mercado da madeira, fixando preços e determinando até que ponto os outros intervenientes podem beneficiar, mas não é claro até que ponto é que estes compradores são controlados pelo mercado grossista, e outros factores, na China. Os grandes compradores movimentam milhares de toros por época, mas não está claro que margem conseguem em cada toro. Também correm riscos consideráveis, desde créditos mal parados, concorrência de outros compradores, atrasos no transporte e a corrupção. A comunidade dos compradores é bastante dinâmica – com pessoas indo e vindo de ano para ano, não sendo pouco comuns histórias de intrigas, enganar, vendas paralelas e falências. Quando o negócio corre mal, os compradores vão se embora – para outros países produtores, mas qual o nível de lucro que define o “mau negócio” aos olhos dos compradores é difícil de verificar.

Julgando pelo número de pessoas que estão a comprar camiões, os transportadores estão a beneficiar bem da actividade florestal. A actividade também é relativamente simples e livre de taxas de licenciamento, garantias financeiras e recursos incertos que afligem os operadores. Os transportadores conseguem extorquir taxas elevadas por metro cúbico transportado (US\$40/m³), quase sem incidência da distância a percorrer. As estradas rurais estão em condições muito variáveis, e o desgaste dos veículos e os custos de manutenção e reparação podem se consideráveis.

Os funcionários florestais e outros funcionários do governo envolvidos no sector estão na invejável posição de beneficiar até três vezes desse sector: os funcionários, em particular os de posição hierárquica superior, recebem um salário mensal razoável e bónus, aproveitam-se das suas posições para subornos, e também actuam como operadores no sector ainda que por trás de testas-de-ferro.

A conclusão preliminar é assim que os principais beneficiários do negócio da madeira são os compradores estrangeiros, cortadores locais competentes e funcionários do governo, e que os benefícios nas áreas rurais são limitados a algumas pessoas que obtêm baixas taxas de retorno do seu trabalho.

5. ANÁLISE DOS PROBLEMAS

Esta secção fornece mais análises dos problemas levantados nas secções anteriores, em forma de prelúdio ao capítulo final no qual se discutem possíveis soluções. Os problemas são muitos, a situação é muito complexa, e há muitas questões que precisam de ser tratadas de modo abrangente para colocar as florestas ao abrigo de uma governação saudável.

A Figura 5 apresenta um gráfico da análise do problema da silvicultura na Zambézia. O problema central do sector está identificado como uma utilização insustentável e injusta dos recursos da floresta, caracterizada pela extracção a excessiva e mal controlada seguida da exportação de toros, e pela apreensão dos benefícios provenientes da silvicultura pelos funcionários do governo, pelas elites do sector político e privado e pelos compradores estrangeiros. Isto é causado em primeiro lugar pela falha da governação: falta de aplicação das leis e, de facto, acções do governo que realmente contradizem as suas próprias políticas e lei. Por seu lado, esta falta, é causada principalmente pela corrupção – o envolvimento directo de funcionários do governo e de políticos no sector, criando um conflito de interesses entre os deveres públicos e os lucros privados – que é alimentado pela disponibilidade de dinheiro, para toros e para subornos, provindo dos compradores de madeira asiáticos (alimentados, por sua vez, pela próspera economia chinesa e pela procura de mercado pelas suas manufacturas), e pela grande vontade da população local em obter ganhos rápidos (em parte para compensar os anos de privação durante a guerra). A situação combina-se com uma falta de vigilância dos doadores que poderia de outro modo fazer pressão para uma melhor governação, e com o conhecimento tecnológico inadequado. Uma sociedade civil fraca e a falta de direitos da comunidade aos recursos, são factores auxiliares: é difícil reparar o desequilíbrio na distribuição dos benefícios; as pessoas têm poucas capacidades ou incentivos para agirem.

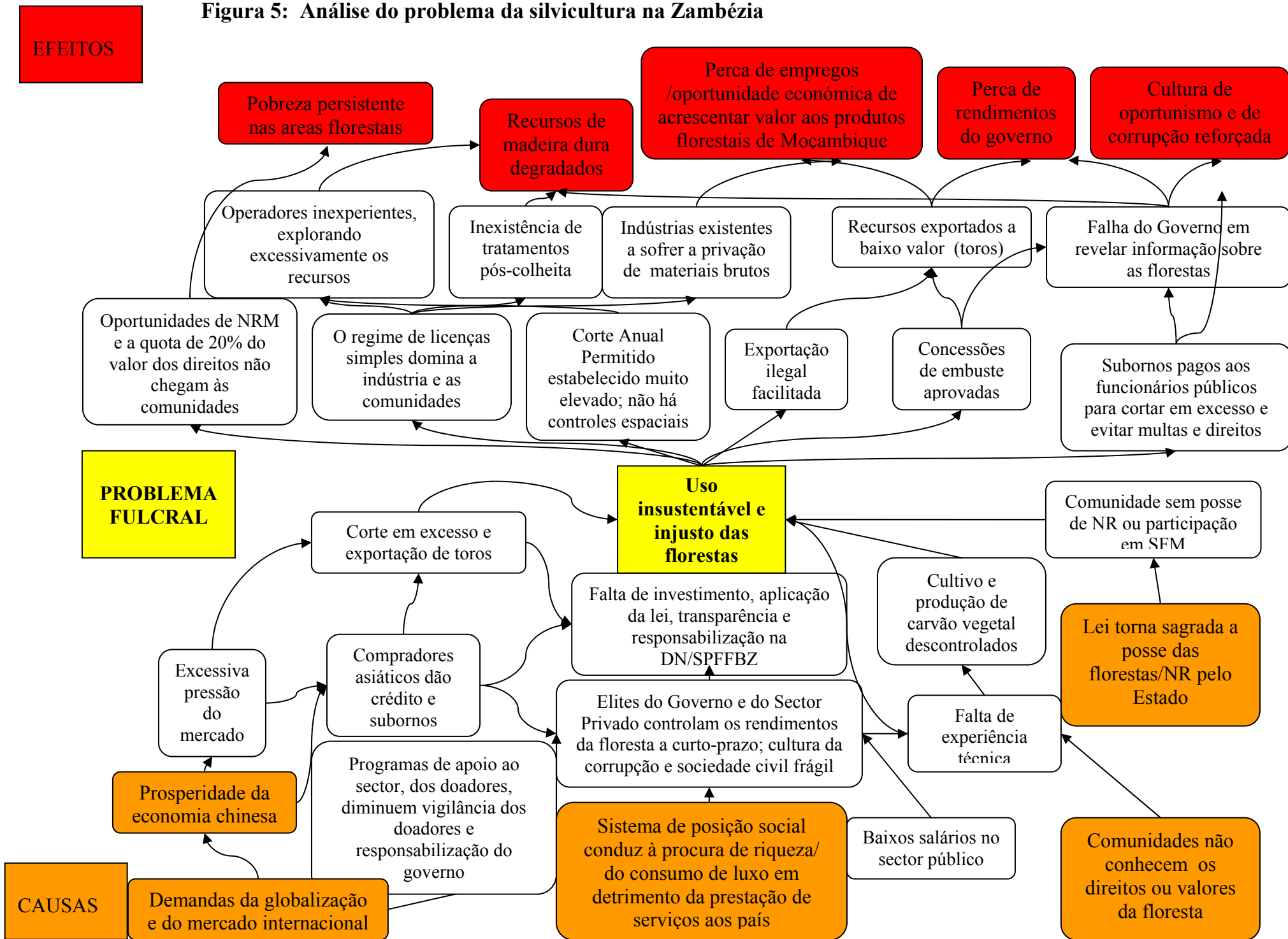
Os efeitos do problema são económicos, sociais e ecológicos.

Impactos económicos: rendimentos e oportunidades perdidas

Os impactos mais graves da actual má gestão das florestas são claramente económicos, desviando recursos que são necessários para o alívio da pobreza. Estes assumem a forma de:

- Perca de oportunidades de emprego, de aquisição de habilidades e de desenvolvimento industrial;
- Perca de oportunidades da comunidade rural para gerir e beneficiar com os seus próprios recursos, e para crescer tanto socialmente bem como economicamente.
- Perca de impostos e de outros rendimentos do governo como consequência da exportação de materiais em bruto em vez de processados, e da colheita ilegal não registada e exportada, que por sua vez podia ser usada para alívio da pobreza.

Figura 5: Análise do problema da silvicultura na Zambézia



Impactos sociais: uma cultura de corrupção

Embora tradicionalmente as comunidades na Zambézia rural não tenham explorado de forma rotineira grandes árvores de madeira dura para a sua própria subsistência⁴¹, o actual regime de exploração destas espécies está a ter significativas consequências sociais negativas. É necessário um estudo mais detalhado para perceber a gravidade e a extensão do problema, mas os madeireiros a entrarem nas comunidades podem causar o rompimento, a divisão e a discriminação social, pelo facto de subornarem os líderes locais de forma a obterem o seu consentimento. Tal corrupção mina os sistemas de governação local bem como o domínio da lei, e, uma vez enraizado, pode afectar todos os esforços de desenvolvimento futuro numa comunidade, colocar as pessoas contra os estrangeiros e sabotar outras tentativas de alívio da pobreza.

As mulheres rurais sofrem frequentemente as consequências do corte de árvores nas suas comunidades. As esposas de homens empregados pelos madeireiros perdem a mão de obra dos seus maridos para a agricultura e tarefas domésticas, aumentando proporcionalmente a sua própria carga de trabalho. É normal os homens controlarem o dinheiro que ganham e utilizarem-no para o seu próprio entretenimento, ou para comprarem coisas tais como roupas e rádios, em vez de comprarem bens que poderiam melhorar a economia doméstica ou o bem-estar das crianças. Posto isto, é normal os homens também comprarem bicicletas e estas desempenham na realidade um papel importante no sustento familiar, através da melhoria da comercialização agrícola e de outros produtos.

A nível provincial, as práticas no sector das florestas, tais como o pagamento de subornos, e o abuso de posições de autoridade para benefício próprio, estabeleceram uma cultura de corrupção que é um mau exemplo para todos os outros e que atrasa o investimento correcto e põe em causa o verdadeiro desenvolvimento. Pode demorar anos a desenraizar.

Impactos Ambientais e Ecológicos

Embora a maior parte da exploração florestal não seja controlada espacialmente e seja insustentável em volume total, os nossos estudos revelam que actualmente se mantém, na sua maior parte, dentro dos limites legais de diâmetro⁴². Estas espécies são relativamente raras na floresta, portanto apenas são cortadas algumas árvores de madeira por hectare o que, conjugado com uma natureza naturalmente mais aberta das áreas de miombo, com o clima tropical seco, e com a maquinaria leve e/ou o trabalho manual empregue na extracção, significa que as florestas de miombo não sofrem provavelmente o grave tipo de distúrbio ecológico a que se assiste na exploração de florestas tropicais mais húmidas⁴³. A concentração da colheita num pequeno número de espécies afecta inevitavelmente a composição geral da floresta, e a remoção das madeiras de melhor qualidade de espécies individuais altera inevitavelmente a composição genética das suas populações, e algumas espécies podem sofrer uma redução permanente das suas populações e mesmo a extinção local.⁴⁴ No entanto, parece que as outras principais espécies comerciais estão a ser deixadas com, pelo menos, um

⁴¹ Excepto para fazer canoas.

⁴² Existe uma preferência natural na indústria da madeira por árvores de grande diâmetro. Fica por ver o que acontecerá quando estas se esgotarem.

⁴³ Embora a matéria requeira um estudo detalhado, parece que os danos sérios à área residual, à regeneração antecipada e à reprodução de mudas devido ao corte descuidado, a compactação ou erosão dos solos, a represadura de rios e o encharcamento de áreas, as alterações no micro-clima, o distúrbio de populações de polinizadores e dispersadores de sementes, e a habitação humana e a conversa de florestas ao longo de antigas estradas de acesso à floresta, são relativamente raras nas florestas da Zambézia.

⁴⁴ Espécies tais como o *mondzo*, cujas populações são dominadas por árvores muito velhas e muito largas, ou o *pau preto* e o *pau ferro* que podem ser cortados para madeira com diâmetros mais pequenos e que também são explorados pelas comunidades para postes são particularmente vulneráveis.

número suficiente de árvores imaturas para assegurar a sua sobrevivência e a integridade básica das florestas⁴⁵.

Deste modo, o prejuízo ecológico das florestas é, em primeiro lugar, a degradação do recurso a curto-médio prazo. Caso continuem as actuais práticas de corte, as florestas permanecerão como florestas e recuperarão, eventualmente, pelo menos algum do seu valor económico. No entanto, se os exportadores começarem a criar uma procura por árvores com um diâmetro abaixo do mínimo, ou por árvores de espécies estruturais mais abundantes (tais como a *Brachystegia* ou a *Julbernardia*), então esta situação pode alterar-se rapidamente. Não obstante, é verdade que por agora as práticas das comunidades de produção de carvão vegetal e de rotação de culturas, incluindo o uso de queimadas descontroladas, são muito mais prejudiciais às florestas do que o corte de madeira.

6 PROPOSTAS DE REFORMA

Os passos requisitos para efectuar reforma são muitos e envolvem tantos intervenientes como problemas descritos na secção anterior. Não há soluções rápidas e simples. Primeiro, é necessário haver uma visão.

6.1 UMA VISÃO ALTERNATIVA PARA A EXPLORAÇÃO FLORESTAL NA ZAMBÉZIA

Propõe-se uma visão para o sector florestal na Zambézia, que traria benefícios a longo-prazo e a um menor custo, ao maior número de intervenientes. Esta envolve quatro elementos principais:

i) *gestão sustentável da floresta*: Existem alguns exemplos de florestas de miombo geridas de uma forma sustentável em Moçambique que contrariam a noção de que estas florestas não são comercialmente manejáveis a longo-prazo. Os factores chave do sucesso são a limitação da extracção àquilo que é sustentável e o equilíbrio disto com a capacidade industrial. O primeiro passo deve ser feito na floresta, com um gestor de operações residente na floresta, capaz de fiscalizar o derrubamento de árvores, os tratamentos pós-colheita e a ligação com a comunidade, bem como a serração que assegura altos níveis de recuperação através da produção de parquet e de produtos inovadores tais como placas, painéis e artigos de torno. Estes podem ser suplementados por outras fontes de rendimento, tais como a colheita e o processamento de produtos da floresta não-madeireiros e o desenvolvimento do turismo ecológico. A certificação de práticas florestais deve ser prosseguida para ter acesso aos mais altos valores dos mercados para os produtos.

ii) *processo de valor acrescentado dos produtos florestais*. O empreendimento florestal deve ser integrado com a produção de mobiliário ou com outras manufacturas. As madeiras duras muito boas de Moçambique devem ser reservadas para a produção de produtos de grande valor, em mercados especializados (TCT 2003). Dada a fraca abundância destas espécies, deve-se dar ênfase à qualidade e não à quantidade. Em 2003, Moçambique importou mais de US \$5 milhões de mobiliário, na sua maioria peças dispendiosas com base em tábuas compactas. No mesmo ano, exportou menos de US\$ 150.000 do seu mobiliário de qualidade de madeira dura (TCT 2003). Um produtor calculou que se podia criar 1 emprego permanente

⁴⁵ Posto isto, estas florestas e as principais espécies comerciais não são bem compreendidas, e a regeneração natural talvez precise de ser gerida de uma maneira muito mais intensiva e cuidadosa, para assegurar a colheita de árvores de boa qualidade a longo prazo. Até sugeriu-se que algumas espécies podem precisar de muito mais abertura da cúpula florestal (i.e. a remoção de mais troncos por hectare) para assegurar a sua regeneração (veja secção 2.3).

por cada 2,4 m³ de toros colhidos, dada a devida atenção ao produto e ao mercado⁴⁶. Os carpinteiros locais produzem marcenaria de qualidade excepcional, tendo em conta as suas ferramentas rudimentares e a falta de formação. Moçambique pode dar-se ao luxo de edificar a sua capacidade: a maior parte das árvores que não foram extraídas agora, pode ser colhida no futuro. Não há justificação para a venda de toros.

iii) *gestão com base na comunidade e/ou empregos para a sustentabilidade social*. Enquanto país em desenvolvimento, Moçambique precisa de aproveitar todos os seus recursos para atingir os seus objectivos sociais e económicos. As florestas representam um dos poucos recursos com real potencial económico nas zonas rurais, e o desenvolvimento comunitário devia por isso ser estreitamente integrado na gestão florestal. Os modelos de gestão florestal deviam acolher toda a gama de produtos da floresta, de madeira e sem serem de madeira, para gerar fluxos de rendimentos a curto, médio e longo-prazo. Apesar de os actuais regulamentos darem alguma voz às comunidades quanto à gestão da floresta e de lhes darem uma parte das receitas provenientes da exploração florestal, isto não é suficiente. A situação da terra é deixada na incerteza, e esta é uma das razões pelas quais a maior parte dos intervenientes se mantêm mais concentrados nos rendimentos a curto-prazo, em vez de na gestão a longo-prazo. As comunidades deveriam ter direitos legais aos recursos da floresta existentes na sua própria terra, e os operadores deveriam ser obrigados a estabelecer acordos legais com elas, de forma a terem acesso aos toros. Desta forma as comunidades podem beneficiar da participação na silvicultura a vários níveis, dependendo do seu nível de interesse, desde uma simples utilização saudável dos seus rendimentos obtidos através de acordos com os operadores e do direito a 20% dos direitos sobre a madeira, a emprego local em empresas florestais, até a uma gestão total com base na comunidade incluindo, em última análise, o processamento e a comercialização.

iv) *integração da silvicultura no uso da terra e no planeamento do desenvolvimento*: utilização de ferramentas com base em GIS e de planeamento participativo, tendo em conta as procuras competitivas pela silvicultura, por agricultura arável e de plantação, pelo sector mineiro e outros. Isto conduziria à criação de uma propriedade florestal baseada no consenso, na qual se delinham as áreas para concessões, operações de licenças simples e/ou gestão com base na comunidade.

Esta visão é, de facto, pouco mais do que um refinamento da actual política e legislação.

A ORAM e a Ajuda Cristã - Reino Unido, desenvolveram um modelo conceptual detalhado, para um esquema de gestão de concessão baseado na comunidade (Ajuda Cristã, 2005). A pedra angular do modelo é assegurar o acesso das comunidades aos recursos florestais. Ao abrigo da actual legislação, que nega à comunidade uma propriedade dos seus próprios recursos florestais, isto deve ser feito primeiro pela delimitação legal e pelo registo cadastral das suas terras no âmbito da Lei de Terras, e depois pelo pedido de uma licença para uma concessão comercial para as suas florestas. Cada comunidade prepara um plano para a gestão sustentável da sua área florestal, e vende os seus toros a uma serração e oficina, localizada perto da floresta, e de propriedade e gestão colectiva tal como uma empresa cooperativa. As comunidades beneficiam através do emprego directo de algumas pessoas na empresa, e da utilização das receitas provenientes das vendas da madeira para implementar planos de desenvolvimento acordados pela comunidade. As empresas têm na sua equipa gestores profissionais para fiscalizarem a produção da floresta, a operação da serração, as oficinas para acrescentarem valor e para canalizarem receitas para as comunidades. Os consultores fazem pesquisas de mercado nacional, regional e internacional e desenvolvem uma estratégia de

⁴⁶ A Schwarz, comunicação pessoal.

comercialização para as empresas. Promove-se a governação melhorada do sector das florestas através de formação e de exercícios de planeamento participativo do uso da terra, de recursos florestais e de desenvolvimento da comunidade. Também se encoraja a capacitação do governo local e das comunidades, e a sustentabilidade de iniciativas através da integração em processos para o planeamento distrital descentralizado e para o desenvolvimento da política.

O modelo requer um estreito envolvimento e cooperação do governo, e apoio fulcral dos doadores para o desenvolvimento de infra-estruturas e investimento de capital, incluindo a serração, e para assistência técnica. Em alternativa, um investidor do sector privado pode entrar em parceria com a empresa cooperativa da comunidade.

6.2 IMPLEMENTAÇÃO DA VISÃO: REFORMAS, PROPOSTAS E MEDIDAS IMEDIATAS

A reforma do sector das florestas necessária para alcançar esta visão não é uma situação rápida e simples. Propõem-se seis áreas principais de reforma, cada uma com medidas imediatas no sector para iniciar o processo. Também são necessárias uma série de medidas de apoio para cada grupo interveniente⁴⁷. E haverá perdedores neste processo, embora o possam ser apenas a curto-prazo.

As **reformas propostas**, e as **medidas imediatas** necessárias para iniciar os processos de reforma são:

i) Implementação das políticas para o desenvolvimento industrial sustentável das florestas e a criação de emprego, iniciadas com a moratória sobre a exportação de toros.

Estas políticas são fundamentais para aproveitar das florestas para o alívio da pobreza. A moratória vai parar com o actual corte e as actividades ilegais descontroladas e insustentáveis, vai estimular as indústrias de processamento e o emprego locais, e vai criar espaço à realização de reformas sectoriais mais abrangentes. É necessário que o MADER (actualmente MINAG – Ministério de Agricultura) revogue o Decreto Ministerial de 2003 que reclassificou as madeiras para exportação. É necessário apoio para abrir mercados de grande valor aos produtos de madeira processada e manufacturada de Moçambique. Uma vez que as indústrias estejam estabelecidas e/ou revitalizadas, é possível reiniciar a exportação limitada de toros para objectivos e mercados especiais, se houver controles adequados a funcionar.

ii) Reforma de licenças simples de corte, iniciada com a moratória sobre estas licenças.

Os pequenos operadores em Moçambique devem poder participar na gestão florestal, mas esta parte do sector está actualmente, conforme referido acima, fora de controle. O Governador da Zambézia e os SPFFBZ têm autoridade para suspender as actividades dos operadores. Isto dá tempo e incentivo ao governo e aos operadores para elevarem os seus padrões profissionais (veja abaixo). Não deve ser permitido os operadores reiniciarem as suas actividades de novo até que o sistema esteja comprovadamente reformado. Os operadores com um historial de práticas saudáveis, e que estejam dispostos a aceitar a monitorização independente das suas actividades (veja abaixo, v), podem ser autorizados a continuar.

iii) Reforma do sistema de concessões, iniciada com a moratória sobre a aprovação de concessões e com a revisão independente de qualquer plano de gestão aprovado até à data.

As concessões geridas de forma saudável são fulcrais para a sustentabilidade da silvicultura a longo-prazo, mas os actuais planos de gestão não contemplam isto, em parte devido a ter havido uma falta de directrizes adequadas para a sua preparação e para a gestão

⁴⁷ Estas propostas eram supostas ter sido apresentadas e discutidas num encontro de intervenientes em Mocuba em Outubro de 2004, mas os operadores e compradores não aceitaram o convite para participar. Estas medidas ainda precisam, portanto, de ser discutidas com grupos interessados.

em termos da silvicultura, das florestas de miombo – e em parte devido a não ter sido efectuado o planeamento básico da propriedade florestal. Até que estas directrizes estejam disponíveis, deve haver uma moratória sobre mais aprovações de concessões através de acções concertadas do Governador da Zambézia, do Ministério de Agricultura (MINAG, anteriormente MADER) e do Conselho de Ministros, e da DNFFB. Os planos de gestão já aprovados devem ser sujeitos a uma revisão independente e as operações devem ser suspensas pelos SPFFBZ caso se encontrem falhas. Se necessário pode-se invocar o requerimento de um plano anual aprovado. As concessões que passem na revisão independente devem ser autorizadas a prosseguir as operações, apenas no caso de concordarem com uma contínua monitorização independente. Isto dá à DNFFB tempo para acabar de reformular e testar os regulamentos das concessões, reformar e tornar transparentes os processos de aprovação, rever as taxas de concessão, e desenvolver um sistema efectivo de incentivos para encorajar o processamento e a transformação no país. O novo inventário PMSR deve ser verificado, e a seguir a isso, deve-se conduzir uma divisão participativa da propriedade florestal em zonas, para identificar áreas florestais para concessões industriais, licenças simples e gestão comunitária.

iv) Identificar práticas corruptas e retirar totalmente os oficiais corruptos, iniciada através de uma investigação e de um inquérito detalhados acerca das práticas florestais.

Para reformar o sistema, é necessário compreender e admitir totalmente os seus problemas. Deve-se utilizar o presente estudo para tal. O Governo Central deve solicitar a todas as agências e companhias envolvidas a entrega de todos os documentos relevantes. As investigações devem-se estender a partir da Zambézia, incluindo Cabo Delgado, Niassa, Nampula e Sofala, e as reformas devem-se dirigir a nível nacional.

v) Promover altos padrões de governação florestal, iniciado através da Monitorização Independente da Floresta. Deve-se estabelecer o IFM para reduzir a ilegalidade, promover a gestão sustentável e melhorar a colecta de receitas do governo. Inicialmente, os monitores trabalham com companhias e com operadores que queiram continuar a produção durante a moratória. Após a reforma do sector, a monitorização independente a longo-prazo assegura a manutenção de altos padrões de gestão florestal e a manutenção da confiança nos países consumidores, e pode dar assistência na certificação. (veja *Global Witness* 2005, para mais detalhes).

vi) Capacitação das comunidades para gerirem as suas próprias florestas, iniciada através de uma revisão da legislação florestal para dar às comunidades o direito à madeira da sua própria terra, e estabelecer regras fundamentais para as negociações com os operadores que queiram ter acesso a essa madeira. A DNFFB é a autoridade competente para conduzir a revisão e isto deve envolver um processo consultivo envolvendo os intervenientes relevantes. Esta medida final vai iniciar uma reorientação fundamental para o futuro do sector das florestas, passando de um sector dominado pela exploração insustentável para ganhos pessoais, para um sector apetrechado para o bem nacional de alívio da pobreza rural, e para a promoção do desenvolvimento económico sustentável.

Os perdedores a curto-prazo situam-se entre os trabalhadores com poucas e sem nenhuma capacidade, entre os sectores de transporte e de navegação. Os projectos de infra-estruturas financiados por doadores, urgentemente necessários para o sector da silvicultura e para a província em geral, são propostos eles mesmos como medidas intermédias compensatórias, para evitar os impactos adversos para a economia local.

6.3 MEDIDAS A CURTO-MÉDIO PRAZO PELOS PRINCIPAIS GRUPOS DE INTERVENIENTES

As reformas raramente são simples, e as medidas imediatas acima listadas apenas servem para dar início a um processo a um mais longo prazo. É necessário que cada grupo principal de intervenientes empreenda várias **acções a curto-médio prazo** de forma a implementar totalmente as 6 reformas e a visão a longo prazo. Estas discutem-se em detalhe no relatório completo. As mais importantes delas são:

Governo Nacional e Provincial

- Para ajudar a conter a cultura da corrupção, o Governo Central e a Administração Provincial devem comissionar uma revisão detalhada e transversal do sector, assegurando que todos os intervenientes institucionais e privados do sector cooperam em submeter os seus ficheiros a um escrutínio independente. Nos casos em que se revelar haver corrupção, os funcionários devem ser alvo de processos disciplinares, processados e/ou despedidos, conforme for apropriado. No sector privado, os indivíduos que forem considerados culpados de corrupção devem ser processados e julgados, devendo as suas licenças de operações e de comércio serem revogadas e, no caso de serem estrangeiros, devem ser deportados após cumprirem a sua sentença.
- Mediante consulta com os intervenientes e com os doadores, preparar e depois implementar um plano de acção detalhado para apoiar o desenvolvimento de indústrias e empresas florestais, incluindo infra-estruturas de transporte, energia, aconselhamento comercial, crédito, incentivos e formação. São necessárias medidas de apoio às iniciativas com base nas comunidades, e à certificação da madeira.

DNFFB

- Convidar e colaborar com uma organização independente de monitorização da floresta tal como a *Global Witness* para rever os planos de gestão existentes, fazer uma verificação transversal do inventário de florestas do PMSR e proceder a uma monitorização de rotina na Zambézia.
- Mediante consulta com intervenientes e com o IFM, simplificar o processo de planeamento de concessões e introduzir procedimentos especiais para as concessões geridas pelas comunidades, e
- Restringir os procedimentos de licenças simples; considerar a hipótese de leiloar as quotas de licenças simples anuais.
- Permitir que um maior grupo de consultores florestais preparem planos de gestão de concessões e regulem as taxas passíveis de serem cobradas.
- Rever a legislação para promover uma gestão mais integrada e diversificada da madeira, das NTFPs e da fauna bravia, para otimizar o retorno proveniente das florestas.
- Rever e implementar um sistema de incentivos financeiros graduados para encorajar o aumento dos níveis de processamento e de adição de valor no país, e de outros incentivos para promover a gestão sustentável (reduzir as taxas de madeira certificada, etc.).

SPFFBZ

- Estabelecer uma base de dados GIS (em colaboração com os SPGCZ) resumindo toda a informação disponível sobre licenças e extracções das florestas da Zambézia em cada ano desde 1992, incluindo tanto as licenças simples como as concessões. Deve ser dada especial atenção aos anos que se seguiram ao novo inventário (de 2003 em diante), e aos resultados do inventário ajustados de forma correspondente. A base de dados de cada ano deve ser actualizada, e devem-se produzir mapas dos toros produzidos nesse ano.

- Estabelecer o espólio de floresta permanente.
- Reconfigurar as áreas remanescentes para concessões, para assegurar um equilíbrio entre AAC, tamanho da concessão e capacidade industrial.

Alfândegas

Antecipando um eventual retorno à exportação limitada de toros:

- Retirar os incentivos aduaneiros para a exportação de toros, através da aplicação de impostos com base no volume.
- Dar formação aos funcionários das alfândegas para identificarem as espécies de madeiras, para registarem rigorosamente as exportações de madeira e para detectarem as práticas ilegais.

AMAZA e Operadores de Licenças Simples

- Operadores profissionais que se desejem submeter ao IFM para lhes serem concedidas licenças.
- Desenvolver-se como uma organização profissional: formular e implementar critérios de afiliação e um código de práticas para o corte sob licença simples. O primeiro desafio é lidar com a percepção de que a exploração da floresta é um direito, e enfatizar nas pessoas que isso é um privilégio concedido àqueles que têm o comprometimento e a capacidade para gerir os recursos de uma forma sustentável.
- Dar formação e aconselhamento aos membros.

ADIMAZ e Operadores Industriais, incluindo os possuidores de Concessões

- Como acima

Em adição, eles devem:

- estudar a viabilidade de mudarem as suas serrações para locais mais próximos das suas concessões, de forma a reduzir os custos de transporte e criar empregos localmente.
- melhorar e diversificar as suas linhas de produção, incluindo os produtos da floresta que não são de madeira.
- capacitar os trabalhadores e dos artesãos.
- promover o papel das comunidades e dos pequenos operadores nas operações da concessão.

Compradores Estrangeiros

Os compradores estrangeiros que queiram continuar no negócio podem contribuir para o desenvolvimento do sector florestal com:

- a procura de novos mercados nos seus países para produtos de madeira processada (madeira serrada, soalho, mobiliário, trabalhos artesanais, produtos torneados, componentes, modelagem), espécies de madeira sub-utilizadas, e produtos da floresta sem serem de madeira (mel, plantas medicinais, fios, tecelagem, artesanato).
- a introdução de técnicos para ajudar no programa de formação de trabalhadores locais.
- a introdução de investidores para verem as actuais condições e para estudarem as possibilidades de estabelecerem indústrias.
- o desenvolvimento de estratégias para melhorar os mercados locais e os lucros para os produtos de madeira processada básica, tal como portas e janelas.

Comunidades

Há muitas comunidades que já têm alguma experiência no corte de árvores e algumas têm mesmo experiência no processamento básico. Muitas estiveram envolvidas em actividades

ilegais, embora tenham sido dos intervenientes que menos lucraram. Entre outras coisas, elas devem:

- Reformar a governação das suas comunidades para assegurar uma liderança representativa, transparência e responsabilização por parte dos seus líderes e uma ampla base de participação na tomada de decisões.
- Organizar e desenvolver mecanismos transversais para gerir a parte dos direitos sobre a madeira pertencentes à localidade.
- Procurar apoio externo para capacitação e para o reconhecimento dos seus direitos aos seus próprios recursos, incluindo a delimitação de terra e o estabelecimento das concessões da comunidade ou a colaboração com os operadores do sector privado, conforme for desejado.

Sociedade Civil e ONGs locais

A sociedade civil (fora da comunidade da ONG) tem um papel a desempenhar em manter a pressão sobre os seus representantes eleitos e sobre o governo local, reclamando a boa governação, a aplicação das leis e a concretização das políticas acordadas. As ONGs podem ajudar a mobilizar e a apoiar os esquemas de gestão com base na comunidade, mas isto devia ser fortemente ligado a actividades que tratem de problemas de governação mais amplos:

- Disseminação de informação sobre leis, direitos e responsabilidades, às comunidades e a outros intervenientes.
- Organização de fóruns públicos regulares para a discussão de questões de silvicultura e de desenvolvimento.
- Facilitação dos processos para a delimitação das terras da localidade, para a governação e desenvolvimento da localidade, e para as concessões da comunidade.
- Preparação de um projecto piloto sobre “boas práticas” para a gestão de florestas com base na comunidade.
- Extensão da rede nacional de ONGs florestais a outros países da região: Tanzânia, Zâmbia, Zimbabué, e Malawi.

Doadores e parceiros internacionais

O primeiro e mais importante, os doadores e os parceiros internacionais devem pressionar o Governo de Moçambique para que ponha em prática aquilo com que se comprometeu e melhore a governação da floresta, incluindo a insistência em pôr fora da floresta os políticos, os funcionários públicos e os membros do partido. Devem-se estabelecer como condições para futuros financiamentos, em especial para o PROAGRI II, ter objectivos de governação muito mais rígidos. Caso se tenha decidido que as florestas vão ser sacrificadas por uma agenda política ou de desenvolvimento qualquer, então isto deve-se tornar transparente através de uma revisão da política e da legislação!

Em termos práticos directos, os doadores podem providenciar mais apoio técnico e financeiro para uma gestão sustentável da floresta:

- Uma análise económica detalhada do sector, incluindo análises de custo benefício para os principais intervenientes, examinando em detalhe a viabilidade financeira das reformas propostas.
- Pesquisa de acção para melhorar as bases científicas da gestão das florestas, incluindo “florestas modelo” para a demonstração das boas práticas em concessões.
- Apoio para o estabelecimento de padrões de certificação da madeira para Moçambique, e para encorajar a sua adopção pelos operadores.

- Financiamento para efectuar uma monitorização das florestas independente e para conselheiros provinciais independentes sobre gestão florestal, para o sector privado e comunidades.
- Capacitação de técnicos, artesãos e associações profissionais (AMAZA, ADIMAZ).
- Pesquisa e desenvolvimento de mercado, particularmente para produtos da floresta que não sejam de madeira, e para espécies de madeira sub-utilizadas.
- Apoio a esquemas de desenvolvimento de infra-estruturas para substituir temporariamente as actividades de corte de árvores, para cada tipo de intervenientes locais: transportadores, engenheiros, trabalhadores locais. (construção de estradas, electrificação rural, reabilitação de estradas urbanas)

Os doadores devem aplicar o devido zelo aos seus financiamentos e fazer monitorizações regulares e construtivamente críticas dos seus apoios a orçamentos, projectos e organizações que suportam. Devem ser desenvolvidos critérios de desempenho mais rigorosos para o sector das florestas, com base em análises dos problemas do sector. O trabalho de empresas de consultoria no sector das florestas deve ser examinado. Deve-se reconsiderar o papel e a estratégia dos doadores na ajuda ao amadurecimento da “sociedade civil”.

Parceiros de Comércio Global, especialmente a China

Por último, mas de importância extrema, há a necessidade urgente de ajudar o GoM (e os governos de outros países em desenvolvimento) a comprometer-se com parceiros internacionais no debate sobre comércio global de recursos florestais. Entre outras coisas, o Governo da China deve ser encorajado a desenvolver políticas éticas e correctas para a exploração dos recursos naturais globais, e os governos dos EUA e da Europa devem ser encorajados a rever as suas políticas de importação de mobiliário e outros produtos de madeira chineses, a começar pelas suas próprias políticas de aquisições públicas. A China e os países importadores devem assumir a responsabilidade de assegurar que os seus próprios interesses económicos não roubam aos países pobres e vulneráveis os recursos de que estes necessitam para o seu próprio desenvolvimento.

WTO

Segundo os actuais regulamentos da WTO, a diferenciação de produtos com base na “forma como foram produzidos” considera-se discriminatória e uma “barreira técnica ao comércio”, e é portanto difícil a um país recusar-se a deixar entrar toros porque estes foram ilegalmente colhidos, ou deixar entrar produtos feitos de madeira colhida ilegalmente (FERN 2003). Como consequência, as medidas contra o corte ilegal reduzem-se a acordos voluntários ineficazes, entre políticas nacionais e políticas de aquisição públicas. É preciso que isto mude urgentemente. A WTO deve adquirir uma perspectiva ambiental, e assegurar aos consumidores o direito de conhecerem os produtos que compram.

6.4 PLANO DE MUDANÇA: PRÓXIMOS PASSOS

Os passos principais para os próximos meses devem ser:

- Um encontro de vários intervenientes, incluindo o governo (todos os ministérios relevantes), operadores, compradores, doadores, académicos e sociedade civil, para discutir este relatório e para começar a planear a reforma do sector e as medidas de compensação interinas.
- Implementação imediata das medidas a curto-prazo iii) moratória sobre as concessões e revisão independente dos planos de gestão existentes, iv) revisão da legislação no que diz respeito aos direitos das comunidades à madeira, v) investigação e inquérito detalhados sobre a governação do sector das florestas e vi) monitorização independente do sector florestal de Moçambique.

- Implementação das medidas a curto-prazo i) moratória sobre a exportação de toros e ii) moratória sobre as operações de licenças simples, efectivas para a época de corte de 2007, com os devidos projectos compensatórios para engajar os intervenientes que ficarem prejudicados.

7 REFERÊNCIAS

Albano G, 2001. *Indigenous management practices and conservation of Dalbergia melanoxyton Guill & Perr. in Moçambique. A case study from two villages in southern Cabo Delgado*. MSc. thesis. Wageningen University, Environmental Sciences. The Netherlands.

Asiainfo Daily China News. “Growth needs more varied timber imports”. 27/06/04.

Bellefontaine R, Gaston A and Y Petrucci 2000. *Management of Natural Forests of Dry Tropical Zones*. FAO Conservation Guide 32. FAO Rome.

Bila A and J Salmi. *Fiscalização de Florestas e Fauna Bravia em Moçambique. Passado, Presente e Acções para Melhoramento*. DNFFB, Maputo.

Bila A, 2002. *Reflecção sobre taxas de concessões florestais. Apoio ao desenvolvimento da politica florestal no ambito de PROAGRI*. DFID-IIED.

Boaler SB, 1966. *The ecology of Pterocarpus angolensis in Tanzania*. Overseas Research Publication 12, Ministry of Overseas Development, London.

Bradley PN and K McNamara (eds), 1993. *Living with trees: Policies for forestry management in Zimbabwe*, World Bank Technical Paper 210, Washington.

Brouwer R, Magane D M and J Manjate, 1999. *O sector florestal no desenvolvimento rural na provincial da Zambézia. Um possivel contributo da ORAM*. Maputo, Departamento de Engenharia Florestal da UEM.

Brouwer R and M Falcao, 2001. *Comunidades e concessões florestais: um contributo ao debate*. Unpublished manuscript, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.

Brunster E, 2002. *Management Plan for Timberworld Concession in Pebane*.

Calvert G M, 1974. *Progress report on ecology and planning*. Unpublished report, Rhodesia Forestry Commission, Western Region, Bulawayo.

Calvert GM and JR Timberlake, 1993. “Burning trials in Baikiaea woodlands, Gwaai, Zimbabwe”, in: Pearce G.D and D.J. Gumbo (eds), 1993. *The ecology and management of indigenous forests in Southern Africa: Proceedings of an international symposium 27-29 July 1992, Victoria Falls, Zimbabwe*. Forestry Commission, Harare, Zimbabwe.

Campbell BM (ed.), 1996. *The Miombo in Transition: Woodlands and Welfare in Africa*. Centre for International Forestry Research, Bogor, Indonesia.

Canby K, 2005. *China in the middle of a global commodity chain. Presentation to the UK Tropical Timber Federation*, Chatham House, London.

Chidumayo EN, 1988. “Regeneration of *Brachystegia* woodland canopy following felling for tsetse fly control in Zambia”, in: *Tropical Ecology* 29, pp. 24-32.

Chidumayo EN, 1997. *Miombo ecology and management: An introduction*. IT Publications, London & Stockholm Environment Institute, Stockholm.

Chidumayo E and P Frost, 1996. "Population biology of miombo trees", in: B Campbell (ed), *The Miombo in Transition: Woodlands and Welfare in Africa*. CIFOR, Bogor, Indonesia, pp. 59-71.

Chidumayo E, J Gambiza and I Grundy, 1996. "Managing miombo woodlands", in: B Campbell (ed), *The Miombo in Transition: Woodlands and Welfare in Africa*. CIFOR, Bogor, Indonesia.

Chitara S, 2003. *Instrumentos para a Promoção do Investimento Privado na Indústria Florestal Moçambicana*. DNFFB, Maputo.

Compton J, 2000. *Case-study: Mozambique PROAGRI. "You can't learn to swim until you get into the water": policy formulation and implementation on a practical level*. Paper presented to DFID Natural Resources Advisers' Conference.

Cuco A, 1994. Impact of structural adjustment on forest industry in Mozambique. *Unasyuva* 179.

Cuco A, Songane F and C Matusse, 2002. *Building linkages between Poverty Reduction Strategy and the National Forestry Programme: Case of Mozambique*. Draft Paper to be presented to international workshop on forestry and poverty reduction.

Fath H, 2001. *Commercial Timber Harvesting in the Natural Forests of Mozambique*. Forest Harvesting Case Study No. 18. FAO. Rome.

FERN, 2003. *Eco-labelling, forest certification and the WTO*.
http://www.fern.org/campaign_publication.html?id=4&tid=156

Frost P, 1996. "The ecology of miombo woodlands", in: Campbell B (ed), *The miombo in transition: woodlands and welfare in Africa*. CFIOR, Bogor. pp 11-58.

Garrido-Mirapeix J, AM Ribeiro, 1998. *The National Programme for Agricultural Development (PROAGRI). The Implementation of the Programme Concept: The Way Ahead*. European Commission: Food Security Unit Mozambique.

Geldenhuis CJ, 2005. *Basic Guidelines for Silvicultural and Forest Management Practices in Mozambique*. Report FW-04/05. Projecto Maneio Sustentável de Recursos.

Global Forest Watch, 2004. <http://www.globalforestwatch.org/english/about/afleg>

Global Timber, 2005. <http://globaltimber.org.uk/china.htm>

Global Witness, 2005. *A Guide to Independent Forest Monitoring*. Global Witness, London.

Grundy I, 1995. *Regeneration and Management of Brachystegia spiciformis Benth. and Julbernardia globiflora Benth. troup in miombo woodland, Zimbabwe.* D. Phil. thesis. University of Oxford.

Hanlon, J, 2002. *The land debate in Mozambique: will foreign investors, the urban elite, advanced peasants or family farmers drive rural development?* Research paper commissioned by Oxfam GB – Regional Management for Southern Africa.

Hanlon J, 2004a. *How Northern Donors Promote Corruption: Tales From the New Mozambique.* Corner House Briefing Paper 33.

Hanlon J. 2004b. *Do Donors Promote Corruption? The Case of Mozambique.* Third World Quarterly 25 (4), pp. 747-763.

Hursh CR, 1960. *The dry woodland of Nyasaland.* International Cooperation Assistance, Salisbury.

Instituto para a Promoção de Exportações, 2003. *Estratégia para o desenvolvimento das exportações de produtos processados de madeira de Mocambique.* Maputo.

International Institute for Environment and Development, 2006. Update – January 2006. Forest Governance Learning Group.

Kigomo BN, 1995. *Management of dry forests: the case of East and Southern Africa miombo woodlands.* Consultant report. FAO, Rome.

Kloeck-Jenson S, 1998. *A brief analysis of the Forestry Sector in Mozambique with a focus on Zambézia Province.* Land Tenure Center Project-Mozambique. Draft.

Knight R, 2000. *Camponeses' Realities: Their Experiences and Perceptions of the 1997 Land Law.* Report prepared for ORAM.

Lundin I, 2000. *Africa Watch: Will Mozambique Remain a Success Story?* African Security Review Vol 9 No 3.

Lyman T, Cunliffe R, Mapaure I and I Bwerinofa, 2003. *Assessment of the value of woodland landscape function to local communities in Gorongosa and Muanza Districts, Sofala Province, Mozambique.* CIFOR, Bogor Indonesia.

Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2002. *Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia.* Maputo, DNFFB.

Ministério de Agricultura e Pescas, 1995. *Política e Estratégia de Implementação de Agricultura.* Maputo, DA

Ministério de Agricultura e Pescas, 1999. *Política e Estrategia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia.* Maputo, DNFFB.

Ministério de Agricultura e Pescas. 1999b. *Lei de Florestas e Fauna Bravia.* Maputo, DNFFB.

Ministério de Coordenação da Acção Ambiental, 2000. *Diagnostic of the State of the Environment in Zambézia Province*.

Ministério do Plano e Finanças, IFPRI, Purdue University, 2004. *Poverty and Well-being in Mozambique: Second National Assessment*.

De Morten Ronning, 2000. *Desenvolvimento ou exploração? Grupo Madal em Moçambique*. NorWatch, report No. 9.

Mushove PT, Shumba E and F Matose, (eds), 1996. *Sustainable management of indigenous forest in the dry tropics. Proceedings of an international conference, Kadoma, Zimbabwe, 28 May –1 June 1996*. Harare: Forestry Commission and Sida Department for Research Cooperation.

Mustalahti I, 2004. *Associação das Indústrias de Madeira da Zambézia: Steps towards a new phase*. Report prepared for ADIMAZ.

Newman J and Valentinus A, 2005. *The Last Frontier. Logging in Papua and China's Massive Timber Threat*. Environment Investigation Agency. London and Bogor.

Nhantumbo I and D Macqueen, 2003. *Direitos das Comunidades: Realidade ou retórica*. DNFFB, Maputo.

Norfolk S and D Soberano. 2000. *Overview of Land Applications in Zambézia*. Republic of Mozambique, Ministério de Agricultura e Pescas, Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro.

Norfolk S and D Soberano, 2000a. *From Conflict to Partnership. A report on relations and land, Zambézia Province*. ORAM and World Vision.

Palgrave KC, 1988. *Trees of southern Africa*. Struik, Capetown, South Africa.

Patlis JM, 2003. *Holding the purse strings to illegal forestry activities: engagement with financial institutions and investigation of financial crimes*. Environmental Law and Law Development Associates. Report prepared for Center for International Forestry Research.

Pearce GD and DJ Gumbo (eds), 1993. *The ecology and management of indigenous forests in Southern Africa: Proceedings of an international symposium 27-29 July 1992, Victoria Falls, Zimbabwe*. Forestry Commission, Harare, Zimbabwe.

Pool TM, Catterson DJ, Molinos VA and AC Randall, 2002. *Review of USAIDs Natural Forest Management Programs in Latin America and the Caribbean*. USAID/LAC/RSD/E.

Republic of Mozambique, 2001. *Action Plan for the Reduction of Absolute Poverty (PARPA) 2001-2005* (translated from the Portuguese).

Reyes D, 2003. *An Evaluation of Commercial Logging in Mozambique for the Corporate Engagement Project*. Collaborative for Development Action. Cambridge Mass.

- Rytkonen A, 2003. *Revenues from Forests in Mozambique. Improving the system of collection*. Final Draft. DNFFB, PROAGRI, IIED. Maputo.
- Saket M, 1994. *Report on the Updating of the Exploratory National Forest Inventory*. Ministry of Agriculture, National Directorate of Forests and Wildlife, FAO/PNUD, MOZ/92/013.
- Saket M, Tawuidir M and C Banze, 1995. *Methodology and Results of the Forestry Vegetation Mapping at 1:250,000*. Ministry of Agriculture, National Directorate of Forests and Wildlife, FAO/PNUD, MOZ/92/013
- Sarkeala J and C Cuambe, 2000. *Manual de Inventário Florestal: Inventário exploratório da Zambézia*. Nota Técnica 4. Projecto Maneio Sustentado de Recursos. DNFFB, UIF, Maputo.
- Schafer J and R Black, 2003. *Colonial forestry and natural resource management policy in Mozambique*. Full report of research activities and results.
http://www.regard.ac.uk/research_findings/R000223601/report.pdf
- Sitoe A, 2003. *Impacts of Finnish Aid on forestry and rural development: Community impacts in Mozambican forestry*. Unpublished manuscript.
<http://www.valt.helsinki.fi/kmi/research/impacts/mozambique.htm>
- Sitoe A and A Bila, 2002. *Manual para a elaboração do Plano de Maneio de concessão Florestal*. Unpublished report. Apoio ao Desenvolvimento da Política Florestal no Âmbito do PROAGRI. DNFFB, MADER, Maputo.
- Sitoe A, Bila A and D Macqueen, 2003. *Operacionalização das Concessões Florestais em Mozambique*. DNFFB, Maputo.
- Spector B, Schloss M, Green S, Hart E and T Ferrell, 2005. *Corruption Assessment: Mozambique*. USAID.
- Sun X, Cheng N and K Canby, 2005. *China's Forest Product Exports: Overview of Trends by Segments and Destination. China and Forest Trade in the Asia Pacific Region: Implications for Forests and Livelihoods*. Forest Trends, Washington.
- TCT Indústrias Florestais, Lda – Dalmann Furniture, 2003. *Mozambique Timber Industry – an Industry in Crisis*. Unpublished manuscript.
- Thornton A, 2005. *Chinese involvement in African illegal logging and Timber Trade*. Testimony to US House of Representatives Committee on International Relations, Sub-Committee on Africa, Global Human Rights and International Relations. 28 July 2005.
- Tokola T, 2004. *Forest Inventory Data Calculation for Zambézia and Inhambane Provinces*. Consultant report for the Projecto de Maneio Sustentado de Recursos. DNFFB, UIF, Maputo.
- Trapnell CG, 1959. "Ecological results of woodland burning experiments in Northern Rhodesia", in: *Journal of Ecology* 49, pp. 129-168.

United Nations, 1992. *Report of the United Nations Conference on Environment and Development*. Agenda 21, Annex 1 (Rio Declaration) Annex III (Non-legally binding authoritative statement of principles for a global consensus on the management, conservation and sustainable development of all types of forest. A/CONF.151/26 (Vol. III)).

Vail L and L White, 1980. *Capitalism and Colonialism in Mozambique: A Study of Quelimane District*. Heinemann, London.

Warner K, 1994. "Marketing, valuation and pricing of NWFPs", in: *Beyond Timber: social, economic and cultural dimensions of non-wood forest products in Asia and the Pacific*. Regional Expert Consultation, Bangkok. FAO, Rome.

White A, Sun X, Canby K, Xu J, Barr C, Katsigris E, Bull G, Cossalter C and S Nilsson, 2006. *China and the Global Market for Forest Products. Transforming Trade to Benefit Forests and Livelihoods*. Forest Trends, Washington.

World Wide Fund for Nature, 2001.

http://www.worldwildlife.org/wildworld/profiles/terrestrial/at/at0704_full.html

Wormald TJ, 1984. *The management of the natural forests in the arid and semi-arid zones of East and Southern Africa*. A report for Overseas Development Administration. Great Britain.